

TERMO DE REFERÊNCIA

SP-014-2021

Contratação de empresa para Reforma da Área de Simulação, no 6º Pavimento do bloco C do HCPA

Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Outubro/2021

ÍNDICE

1.	Disposições Preliminares	3
2.	Objeto	3
3.	Prazo de Execução e Vigência do Contrato	3
4.	Valor Global Estimado	3
5.	Local de Execução	3
6.	Visita Técnica	3
7.	Qualificação Técnica	3
8.	Disposições Gerais para Elaboração da Proposta	4
9.	Critério de Aceitabilidade das Propostas	5
10.	Matriz de Riscos	5
11.	Responsabilidades da Contratante	6
12.	Responsabilidades da Contratada	7
13.	Subcontratação	9
14.	Equipamentos, Máquinas e Ferramentas	9
15.	Controle de Acesso de Pessoas e Materiais	9
16.	Segurança e Saúde no Trabalho	10
17.	Crítérios de Medições e Pagamentos	11
18.	Horário de Prestação dos Serviços	11
19.	Paralisações	12
20.	Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	12
21.	Documentos para início de Obra ou Serviço	13
22.	Planilha Orçamentária	14

1. Disposições Preliminares

Constitui objetivo deste Termo de Referência elucidar as licitantes quanto aos seus direitos e obrigações, bem como fornecer toda e qualquer informação visando à melhor compreensão dos serviços relacionados ao objeto aqui descrito.

Este TR, assim como todos os documentos que o acompanham, serão considerados plenamente conhecidos pelas licitantes, devendo os serviços serem executados de acordo com as exigências e especificações nele contidas.

Devem as licitantes atentar para as especificações deste TR e adotá-lo como um guia prático que, acompanhado da legislação vigente, servirá como ferramenta de fiscalização e controle de escopo dos serviços aqui listados.

2. Objeto

Contratação de empresa para Reforma da Área de Simulação, no 6º Pavimento do bloco C do Hospital de Clínica de Porto Alegre, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, utensílios e EPIs necessários para a execução dos serviços prestados.

3. Prazo de Execução e Vigência do Contrato

O prazo de execução dos serviços é de 3 meses e o prazo de vigência do contrato é de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4. Valor Global Estimado

R\$ 270.467,70 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

5. Local de Execução

Os serviços a serem executados pela CONTRATADA estão localizados no bloco C do Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

6. Visita Técnica

6.1 Deverá ser facultativa. O HCPA não aceitará quaisquer reclamações posteriores sobre o desconhecimento do local ou condições de execução dos serviços, ou conteúdo deste Termo de Referência.

6.2 Todas as dúvidas relacionadas ao edital deverão ser realizadas por escrito à Comissão de Licitações através do e-mail comprasfundmed@hcpa.edu.br.

7. Qualificação Técnica

Deverá a LICITANTE apresentar a documentação relacionada abaixo para fins de habilitação técnica para a execução dos serviços previstos neste TR.

7.1 Registro da empresa licitante e do responsável técnico no CREA ou CAU

- 7.1.1 Comprovação de Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU, da pessoa jurídica, relativo ao exercício do ano vigente, comprovando possuir em seu quadro técnico, no mínimo, um (01) engenheiro ou arquiteto legalmente habilitado para ser o responsável técnico pelos serviços.

7.2 Atestado de capacidade técnico-profissional

- 7.2.1 Um (01) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando que o responsável técnico da licitante executou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

7.3 Atestado de capacidade técnico-operacional

- 7.3.1 Um (01) atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços de características semelhantes às do objeto desta licitação.

8. Disposições Gerais para Elaboração da Proposta

- 8.1 A proposta deverá conter a Planilha Orçamentária fornecida no edital de licitação devidamente preenchida.
- 8.2 Deverá também conter a discriminação do BDI e Encargos Sociais considerados e consignar prazo de garantia dos serviços executados de, no mínimo, 05 (cinco) anos a contar da data do recebimento definitivo.
- 8.3 Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues completos mesmo quando não expressamente indicados nas especificações, ficando a cargo da CONTRATADA a previsão de qualquer serviço ou material necessário, não lhe cabendo pagamentos decorrentes de quaisquer acréscimos. Não serão aceitas propostas para a execução parcial dos serviços.
- 8.4 Caso a LICITANTE verifique divergências entre os itens da planilha orçamentária e o projeto, **deverá manifestar-se antes do julgamento das propostas**. Conforme Acórdão 1977/2013 do TCU, não será admitida cobrança extraordinária por divergências entre planilha orçamentária e projeto, salvo quando houver alterações de projetos ou das condições pré-estabelecidas para a execução da obra. Todos os itens de projeto deverão ser contemplados na proposta.
- 8.5 No caso de divergências entre a planilha orçamentária e o projeto, deve prevalecer o projeto. No caso de divergências entre a planilha orçamentária e o memorial descritivo, deve prevalecer o memorial descritivo.
- 8.6 **O escopo desta licitação contempla todos os serviços conforme projeto e planilha orçamentária (obra civil, instalações elétricas e de lógica e apoio civil às instalações).** Os serviços de instalações hidrossanitárias, gases e climatização serão executadas em parte com contratos vigentes no HCPA, ou por mão de obra própria – **exceto fornecimento e instalação de louças e metais para lavatórios, que estão previstos nesta licitação**. Caso a compatibilização dos serviços a serem executados por terceiros impacte no prazo total da obra de forma comprovada, o prazo poderá ser revisado em conjunto com a fiscalização, desde que não incorram em acréscimo de administração local. Antes do início dos serviços, será realizada reunião com os responsáveis pelas instalações para esclarecimento de prazos e fluxos.

9. Critério de Aceitabilidade das Propostas

O valor descrito no item 04 deverá ser considerado como preço máximo a ser aceito pela Administração na avaliação das propostas. Não serão aceitas propostas com valores acima do orçamento. Ademais, nenhum item da planilha orçamentária da proposta poderá apresentar valor unitário superior ao preço orçado.

10. Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS							
ITEM	RISCO ASSOCIADO	DEFINIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU DE RISCO	RESPONSABILIDADE	MITIGAÇÃO / OBSERVAÇÕES
1	Quantitativos, prazos e custos estimados incorretamente	Estimativa dos quantitativos de materiais, do prazo e dos custos equivocada.	Moderada	Alto	Alto Risco	Contratada	É assumido que a Contratada é empresa especializada no ramo correspondente ao objeto deste certame, detendo expertise para estimar corretamente os quantitativos, prazos e custos em sua proposta e na execução da obra.
2	Alteração de custos devido à alteração no projeto básico	Comprovada necessidade de alteração do projeto básico que implique na alteração dos custos.	Moderada	Alto	Alto Risco	Contratante/Contratada	Em caso de alterações no projeto, os custos devem ser reavaliados, podendo haver aditivo ou supressão dos custos iniciais.
3	Erros construtivos na execução dos serviços	Deteção pela fiscalização de desvios de qualidade e/ou de padrões técnicos ocasionados por má interpretação do projeto, falha na execução ou materiais em desconformidade com o especificado.	Moderada	Moderado	Médio Risco	Contratada	A contratada deverá refazer ou corrigir serviços cuja qualidade não seja aprovada pela fiscalização da obra, bem como substituir materiais em desacordo com a especificação.
4	Interrupção das atividades por necessidade do HCPA	Em casos excepcionais, atividades com geração de vibrações e ruídos excessivos poderão ser passíveis de paralisação quando forem imprescindíveis para a realização de exames, procedimentos, etc.	Moderada	Moderado	Médio Risco	Contratada/Contratante	Possibilidade de adequação de horários de trabalho para minimizar os impactos dos ruídos e vibrações. No caso de interrupções pontuais, a mão de obra deverá permanecer à disposição da obra para a realização de outras atividades. Atrasos na execução em que seja comprovado este motivo não motivará penalização da contratada.
5	Atrasos na execução do objeto	Descumprimento do prazo de execução estabelecido no Termo de Referência e cronogramas	Moderada	Moderado	Médio Risco	Contratada	Atrasos na execução devido à falta de gerência, imprudência, falta de mão de obra, equipamentos e materiais serão passíveis de penalização. Caso o atraso seja ocasionado por fatores que não sejam de domínio da Contratada como greves, protestos, calamidades entre outros a serem avaliados pela fiscalização, poderá haver a prorrogação do prazo de execução sem aplicação de penalidades. Os custos de administração local em decorrência de atrasos deverão ser suportados pela contratada.
6	Oscilações nos preços de materiais e equipamentos após o certame licitatório	Itens orçados suscetíveis a flutuações do mercado (comodities, inflacionários, variações cambiais, etc).	Moderada	Baixo	Médio Risco	Contratante	Caso os preços sofram significativa alteração de forma explícita e amplamente comprovada, poderá ser solicitado o reequilíbrio do item afetado.

7	Equívocos na planilha orçamentária (omissão de atividades e/ou materiais, erros em quantitativos)	Necessidade de execução de alguma atividade e/ou alocação de material não contemplado de forma explícita na planilha orçamentária, mas que consta no projeto ou memorial descritivo. Quantitativos estimados incorretamente.	Moderada	Baixo	Baixo Risco	Contratada	A LICITANTE deverá conferir o projeto, memorial e planilha orçamentária. Em caso de divergências, deverá manifestar-se antes do julgamento das propostas. Conforme Acórdão 1977/2013 do TCU, não será admitida cobrança extraordinária por divergências entre planilha orçamentária e projeto, salvo quando houver alterações de projetos ou das condições pré-estabelecidas para a execução da obra. Todos os itens de projeto e memorial descritivo deverão ser contemplados na proposta.
8	Aumento dos salários de funcionários da Contratada ou subcontratada(s)	Aumento nos custos com mão de obra decorrentes de reajustes salariais promovidos por Convenção Coletiva de Trabalho.	Moderada	Baixo	Baixo Risco	Contratada	Os custos de mão de obra deverão ser suportados pela contratada.
9	Atraso na liberação do local para início do serviço	Atrasos no início dos serviços por motivos relacionados à liberação da área física.	Improvável	Baixo	Baixo Risco	Contratante	O prazo de execução passará a contar a partir da emissão do Termo de Início, o qual será emitido quando da completa liberação do local para a execução do objeto.
10	Atraso no início da execução dos serviços por irregularidades na documentação da contratada	Falta de documentação de funcionários, apresentação de ART, etc.	Improvável	Baixo	Baixo Risco	Contratada	O prazo de execução passará a contar a partir da emissão do Termo de Início. Caso a empresa não apresente a documentação necessária, será passível de penalização.
11	Danos a equipamentos e materiais e patrimônio em geral	Acidentes, danos, furtos ou roubos durante o transporte ou condições de armazenamento, nas dependências do HCPA ou local externo, bem como danos ao patrimônio do HCPA ou terceiros.	Improvável	Moderado	Baixo Risco	Contratada	A Contratada deverá se responsabilizar por quaisquer danos a materiais, equipamentos e patrimônios próprios ou de terceiros ocasionados pelos seus funcionários ou subcontratados durante a execução da obra.
12	Descarte inadequado e uso indevido de locais cedidos pelo HCPA	Acúmulo de materiais ou resíduos de forma inadequada, bem como descarte inadequado de materiais e resíduos.	Improvável	Moderado	Baixo Risco	Contratada	A Contratada deverá manter obra e canteiro limpos e organizados, bem como realizar o controle de pragas e descarte de materiais de forma adequada.
13	Garantia	Falhas no serviço, nas instalações ou em equipamentos durante a vigência do período de garantia.	Improvável	Moderado	Baixo Risco	Contratada	A prestação de garantia pelo período de 5 anos é de responsabilidade da contratada.

11. Responsabilidades da Contratante

A CONTRATANTE deverá estabelecer comprometimento das regras citadas abaixo para viabilizar a execução dos serviços por parte da CONTRATADA.

- 11.1 Fornecer as condições necessárias para a execução do serviço.
- 11.2 Agendar a liberação de espaços junto ao HCPA.
- 11.3 Orientar e esclarecer dúvidas referentes à execução dos serviços.
- 11.4 Exercer fiscalização do andamento dos serviços e alertar a CONTRATADA no caso de execução inadequada, indevida ou não conforme.
- 11.5 Fazer-se presente na entrega e aceite dos serviços por parte da CONTRATADA, referindo todos os apontamentos necessários.
- 11.6 Revisar e certificar a planilha de serviços do período de faturamento.
- 11.7 Encaminhar para fins de pagamento, solicitação de empenho dos serviços realizados na medição ao departamento financeiro do HCPA.
- 11.8 Revisar e certificar as notas fiscais emitidas pela CONTRATADA, se não houver pendências.

12. Responsabilidades da Contratada

- 12.1 Designar preposto, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do contrato, no local de prestação dos serviços, e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da FISCALIZAÇÃO, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Disponibilizar número de telefone móvel que possibilite contato imediato entre a FISCALIZAÇÃO e o preposto da CONTRATADA, de forma permanente, no período não abrangido pela jornada de trabalho, incluindo dias não úteis, para atendimento de situações de emergência.
- 12.3 Executar os serviços através de profissionais devidamente habilitados e com a qualificação adequada para os trabalhos.
- 12.4 Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da CONTRATANTE.
- 12.5 Programar os serviços em comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
- 12.6 Executar os serviços que impliquem desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o atendimento a pacientes, nos dias ou horários em que não houver expediente na unidade.
- 12.7 Cumprir e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho, emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes e, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora n.º 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, aprovada pela Portaria MT n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho, e garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.
- 12.8 Fornecer e exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
- 12.9 Relatar à FISCALIZAÇÃO toda e qualquer dificuldade constatada durante a execução dos serviços cuja solução dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE.
- 12.10 Prestar os serviços contratados mesmo quando em estado de greve da categoria através de esquema de emergência de modo a não comprometer os cronogramas acordados com a FISCALIZAÇÃO.
- 12.11 Manter vínculo empregatício formal, expresso, com os seus empregados, sendo responsável pelo pagamento de salários e todas as demais vantagens, recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas, além de seguros e indenizações, taxas e tributos pertinentes, conforme a natureza jurídica da CONTRATADA, bem como por quaisquer acidentes ou mal súbito que possam ser vítimas, quando em serviço, na forma como a expressão é considerada na legislação trabalhista, ficando ressalvado que a inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

- 12.12 Apresentar as equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo fotografia recente, nome e função, e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.
- 12.13 Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços, sendo a guarda destes de sua exclusiva responsabilidade.
- 12.14 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços.
- 12.15 Responder por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- 12.16 Repor, no prazo máximo de cinco dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 12.17 Fornecer à FISCALIZAÇÃO, antes do início da prestação dos serviços e sempre que houver alteração dos dados, a relação dos empregados, acompanhada de comprovação da capacidade profissional e cópia do documento de identidade.
- 12.18 Registrar e controlar, diariamente, a frequência e a pontualidade dos seus empregados.
- 12.19 Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar dos prédios ou instalações do HCPA, portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da FISCALIZAÇÃO e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.
- 12.20 Apresentar à CONTRATANTE o recolhimento junto ao CREA ou CAU da ART ou RRT relativa às atividades a serem executadas pela CONTRATADA, em até dez dias após a assinatura do contrato, prorrogável a critério da CONTRATANTE.
- 12.21 Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela FISCALIZAÇÃO e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.
- 12.22 Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, a mesma deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da CONTRATANTE, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar. O novo profissional deverá ter experiência equivalente ou superior ao anterior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.
- 12.23 Não contratar empregado para prestar serviços para a CONTRATANTE que seja familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança na CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, considerando-se familiar o cônjuge, ou companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
- 12.24 A CONTRATADA deverá atender às disposições previstas em todos os capítulos deste Termo de Referência.

13. Subcontratação

- 13.1 Está **autorizada** a subcontratação de serviços para este objeto, desde que parcial e não total, e de acordo com as regras abaixo:
- 13.2 A subcontratação não poderá exceder ao valor máximo de 30% do valor total do contrato.
- 13.3 A CONTRATADA deverá firmar contrato com as subcontratadas e garantir o atendimento de todos os itens e subitens previstos neste Termo de Referência.
- 13.4 Havendo subcontratação de parte dos serviços ou produtos fornecidos, deve ser informada e formalizada pela CONTRATADA, por escrito, com a indicação da(s) subcontratada(s) e as especificações dos serviços que executarão, para autorização expressa da FISCALIZAÇÃO.
- 13.5 A CONTRATADA deve providenciar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, além da cópia do contrato celebrado, a mesma documentação dos trabalhadores exigida da CONTRATADA.
- 13.6 A subcontratação não exime a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais e legais.

14. Equipamentos, Máquinas e Ferramentas

- 14.1 Os materiais, ferramentas e equipamentos de uso necessário no canteiro para a execução do objeto desta licitação serão dimensionados e providenciados pela CONTRATADA, observadas às especificações deste Termo de Referência, dispensando-se o HCPA de efetuar o empréstimo dos seus.
- 14.2 A CONTRATADA é responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das instalações, andaimes, escadas, transportes, inclusive verticais, fora e dentro das instalações do HCPA, bem como aplicação da NR-18 em todos os seus aspectos. As áreas adjacentes aos locais de realização dos serviços sempre devem ser mantidos nas condições encontradas, sendo que, em hipótese alguma, deve ser feita qualquer intervenção sem a autorização da FISCALIZAÇÃO.

15. Controle de Acesso de Pessoas e Materiais

- 15.1 O acesso de pessoal, veículos e equipamentos deverá ser realizado pela Rua São Manoel, 603, entrada de serviço. Devidamente identificados com crachá, conforme horário de funcionamento do HCPA (08h00min às 17h15min). Em horários diferentes, a empresa deverá solicitar autorização à FISCALIZAÇÃO.
- 15.2 Não é permitido, ao pessoal da prestadora de serviços, na entrada ou na saída, portar quaisquer volumes (sacolas, mochilas, pacotes). A liberação de entrada, ou saída de algum volume ficará a cargo da vigilância do HCPA, ou da FISCALIZAÇÃO, mediante autorização escrita.
- 15.3 A retirada de chaves das áreas a serem trabalhadas, conforme contrato, será feita da seguinte forma: a FISCALIZAÇÃO informará à Seção de Segurança o nome dos trabalhadores da contratada autorizados a retirar as chaves das respectivas áreas a serem trabalhadas, na Central de Chaves do HCPA. Caberá à CONTRATADA orientar e supervisionar o correto uso e guarda das chaves manuseadas por seu pessoal, ficando a mesma responsável por eventuais danos e perdas.
- 15.4 Os materiais de uso próprio, ferramentais, bem como os equipamentos de propriedade da contratada deverão ingressar no HCPA pela portaria do subsolo, ala sul, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h15min.

- 15.5 A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO a relação detalhada destes materiais e equipamentos que ingressarão no HCPA. A saída de materiais, ferramentas de uso individual e equipamentos somente será autorizada mediante liberação, por escrito, da FISCALIZAÇÃO.
- 15.6 A CONTRATADA, sempre que houver solicitação por parte da Seção de Segurança do HCPA, se obriga a liberar o seu pessoal para prestar esclarecimentos em processos administrativos e sindicâncias internas. A não observância do disposto nos subitens acima acarretará advertência, por escrito, devendo a CONTRATADA diligenciar na imediata adequação dos comportamentos às exigências contratuais.
- 15.7 Cabe à CONTRATADA o recebimento e armazenamento dos materiais destinados à execução dos serviços. O HCPA não se responsabiliza pelo recebimento dos mesmos.

16. Segurança e Saúde no Trabalho

- 16.1 A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as disposições relativas à Segurança e Saúde no Trabalho, normas e procedimentos internos da CONTRATANTE, bem como as estabelecidas na Portaria nº 3.214 de 08/06/1978 do MTE. Incluindo alterações posteriores, e do capítulo V da CLT, Lei 6.514 de 22/12/1977 e todas as demais que se referem à legislação trabalhista, parte integrante deste Termo de Referência e diretrizes técnicas independentemente de transcrição.
- 16.2 Será obrigatória a participação da CONTRATADA em uma integração com a Segurança do Trabalho do HCPA, antes do início dos serviços. Este treinamento será ministrado nas dependências do HCPA, com carga horária máxima de 3h, em data a ser acordada entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, sendo que todos os funcionários que prestarão serviços nas dependências do HCPA deverão participar. Caso o número de funcionários seja elevado, poderão ser agendadas duas ou mais turmas.
- 16.3 Cabe a CONTRATADA assumir o ônus de eventuais reclamações trabalhistas, bem como as despesas que por ventura se façam necessárias para atendimento e recuperação de acidentados, inclusive as decorrentes de eventuais ações civis.
- 16.4 O HCPA, na busca de uma excelência em seus atendimentos voltados para a saúde, entende o tabagismo como sendo um ato com implicações legais, assim como um problema de saúde pública que requer ações educacionais contínuas para a mudança do hábito dos usuários. Dessa forma, estabeleceu uma política de forma a controlar essa prática dentro da instituição, quer por funcionários próprios ou contratados, quer por pacientes ou mesmo familiares enquanto nessa dependência permanecerem.
- 16.4.1 É proibido fumar cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco em todas as dependências do HCPA, inclusive nos canteiros de obra, bem como conduzi-los acesos enquanto nesses locais permanecerem. Outros ambientes também proibidos: todas as áreas de circulação interna, restaurantes, refeitórios, escadarias, telhado, banheiros, todas as salas internas, laboratórios, pátios internos, estacionamentos, e qualquer outro lugar coberto ou aberto.
- 16.4.2 A FISCALIZAÇÃO, técnicos de segurança do trabalho e demais funcionários que presenciarem profissionais contratados fumando em qualquer dependência do HCPA solicitarão a imediata finalização do ato considerando um evento adverso, e, em caso de negativa, a CONTRATADA será notificada.

16.4.3 Durante a pandemia do Coronavírus, todos os funcionários deverão respeitar os protocolos de saúde vigentes, bem como normativas internas do HCPA.

17. Critérios de Medições e Pagamentos

17.1 Critérios de medições

- 17.1.1 Serão seguidos os critérios constantes no Manual de Obras Públicas-Edificações do SEAP.
- 17.1.2 Todos os materiais e serviços relacionados em planilha somente serão considerados para efeito de medição e pagamento, quando os mesmos forem efetivamente executados ou instalados.
- 17.1.3 Os serviços serão apreciados e conferidos pela FISCALIZAÇÃO do HCPA e deverão estar em perfeito acabamento, de acordo com as normas vigentes, e com as especificações deste Termo de Referência devidamente atendidas.
- 17.1.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante as medições e de acordo com as condições contratuais. As diversas etapas englobam todas as operações e legislações trabalhistas e previdenciárias.
- 17.1.5 A planilha de medição prévia, no padrão do HCPA, deverá ser entregue para análise da FISCALIZAÇÃO até o dia 10 de cada mês, impreterivelmente.
- 17.1.6 O período de abrangência das medições é do dia 11 a 10 do mês subsequente.

17.2 Requisitos para o pagamento

- 17.2.1 Os pagamentos serão processados conforme estabelecido no Edital de Licitação. Devem acompanhar a nota fiscal/fatura, além da planilha de medição, os documentos relacionados no Edital, referentes aos profissionais que estão prestando serviços no HCPA.
- 17.2.2 A contagem do prazo de pagamento iniciará somente após a entrega da documentação completa acima referida.
- 17.2.3 A emissão da nota fiscal só poderá ocorrer após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), que será assinada pelo Ordenador de Despesas e enviada por FAX ou por meio eletrônico. Esta AF representa a existência de saldo orçamentário, possibilitando o posterior pagamento das notas. Caso tenha intercorrências, entrar em contato com a Seção de Contratos através dos telefones (51) 3359 8502, 3359-8437 ou 3359-8801, a fim de verificação.
- 17.2.4 A CONTRATANTE não poderá, em hipótese alguma, emitir a nota fiscal sem ter recebido a AF assinada, ou seja, a data de emissão da nota fiscal NUNCA poderá ser anterior à data da AF e geração do saldo orçamentário.

18. Horário de Prestação dos Serviços

- 18.1 O horário será das 08h00min às 17h15min, podendo haver serviços em dias e horários diferenciados.
- 18.2 Prever eventualmente serviços para fim de semana, feriado e período da noite após às 18h00min quando necessário, atendendo a demanda de serviços sem ônus para CONTRATANTE.

19. Paralisações

Durante a execução dos serviços, poderá ocorrer solicitação de parada dos serviços por parte do HCPA a fim de garantir a continuidade do atendimento assistencial de saúde, tais como a realização de cirurgias e de pequenos procedimentos, transporte de pacientes em estado grave, entre outros eventos relevantes. A paralisação somente deverá ser acatada pela CONTRATANTE quando solicitada pela FISCALIZAÇÃO, devendo essa comunicação ser registrada via e-mail e diário de obras.

20. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)

20.1 Durante a execução de reformas e serviços no HCPA, os pacientes se encontram em risco para aquisição de infecções fúngicas. Vários fungos ambientais, como o aspergillus sp, se disseminam pelo ar. A população destes fungos no ambiente aumenta de forma importante colocando pacientes imunodeprimidos em riscos de infecção invasiva com alta morbi-mortalidade e custos. Portanto, as orientações abaixo devem ser rigorosamente seguidas.

20.1.1 A área deve ser completamente isolada.

20.1.2 Antes do início das reformas/serviços o material médico hospitalar (cateteres, material para procedimentos) deve ser retirado do local e estocado em local isolado.

20.1.3 Antes da montagem das barreiras rígidas, o local deve ser isolado com barreiras plásticas que após podem ser retiradas.

20.1.4 A vedação do local deve ser feita do chão até o teto, com fitas adesivas nas frestas e panos úmidos no chão.

20.1.5 Após a construção de barreiras, o local deve ser limpo.

20.1.6 Manter janelas fechadas no local da reforma/serviço.

20.1.7 As saídas de ar devem ser bloqueadas.

20.1.8 O ar não deve recircular entre a área da obra e área de pacientes.

20.1.9 O isolamento da área deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO em conjunto com a CCIH.

20.1.10 Utilizar elevador de uso exclusivo para transporte da calça e materiais da obra/serviço.

20.1.11 A CONTRATADA deverá realizar a limpeza dos elevadores após o transporte de materiais ou calça.

20.1.12 A calça deve ser removida no mínimo uma vez ao dia, evitando o acúmulo de materiais.

20.1.13 O transporte de calça deve ser realizado por equipamentos apropriados, coberto por panos úmidos.

20.1.14 Somente o pessoal autorizado pode entrar no local da reforma/serviço.

20.1.15 Deverá haver um vestiário ou antessala para que os trabalhadores deixem as roupas contaminadas antes de saírem da área isolada.

20.1.16 Ao final da reforma/serviço, a área deverá ser cuidadosamente limpa. Desinfecção do ambiente (armários, pias paredes, etc), lavagem das tubulações com água quente, inspeção e limpeza das tubulações de ar (poeira).

21. Documentos para início de Obra ou Serviço

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO os documentos listados abaixo, em até dez dias da assinatura do contrato, prorrogável a critério da CONTRATANTE.

- 21.1 ART da obra/serviço;
- 21.2 Carta de designação de preposto;
- 21.3 Relação de funcionários;
- 21.4 Relação de ferramentas;
- 21.5 Seguro de Engenharia e Responsabilidade Civil (quando aplicável);
- 21.6 Cópia dos contratos de trabalho e registros de empregos dos funcionários que exercerem atividades no HCPA;
- 21.7 Cópias dos atestados médicos (ASO) destes funcionários;
- 21.8 Cópias das fichas de entrega dos EPIs específicos a cada funcionário, devidamente assinadas e de acordo com os riscos das atividades, conforme NR-6;
- 21.9 Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e respectivo cronograma de ações e reavaliações anuais, conforme NR-9;
- 21.10 Cópia do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e relatório anual, apresentando conformidades em atendimento à norma, conforme NR-7;
- 21.11 Cópia do registro dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) devidamente protocolada na SRT/RS, conforme NR-4;
- 21.12 Cópia dos certificados de curso da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA) de todos os membros da comissão na CONTRATADA e ata mensal da CIPA. Em caso de não haver necessidade de CIPA, declaração do nome designado e cópia do certificado do funcionário capacitado para essas funções, conforme NR-5;
- 21.13 Cópia do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) para contratadas que apresentem esta necessidade (a partir de 20 funcionários em atividades de construção), conforme NR-18;
- 21.14 Cópia dos certificados de treinamento e capacitação ou dos comprovantes de habilitação para trabalhos em instalações elétricas, caso a CONTRATADA possua funcionários que realizem atividades envolvendo energia elétrica. Apresentação das medidas de proteção e procedimentos de resgate, conforme NR-10;
- 21.15 Cópia dos certificados de treinamento ou comprovantes de habilitação, permissão para trabalho e procedimentos de resgate dos funcionários que realizarem trabalhos em espaços confinados, bem como apresentação dos procedimentos de resgate, conforme NR-33;
- 21.16 Cópia dos certificados de treinamento ou comprovantes de habilitação, permissão para trabalho e procedimentos de resgate dos funcionários que realizarem trabalhos em altura, conforme NR-35;
- 21.17 Planejar e apresentar antecipadamente à área de segurança do trabalho um plano de trabalho e Análise Preliminar de Riscos (APR) para atividades consideradas de alto risco, antes de sua execução, fornecendo cópia à FISCALIZAÇÃO, de acordo com a necessidade, complexidade da obra/serviço, a critério da FISCALIZAÇÃO;
- 21.18 Cópia das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitidas por profissional legalmente habilitado para os equipamentos e procedimentos indicados e apontados pela FISCALIZAÇÃO, em cumprimento a itens apresentados nas Normas Regulamentadoras;



- 21.19 Contrato firmado entre CONTRATADA e subcontratada.
- 21.20 Demais cursos exigidos pela legislação vigente que se fizerem necessários para a execução do objeto do contrato.
- 21.21 Para a confecção de crachás de acesso ao HCPA:
 - 21.21.1 Preenchimento de formulário a ser entregue à Central de Identificação;
 - 21.21.2 Cópia do Contrato da empresa com o HCPA;
 - 21.21.3 Cópia do RG, CPF e CTPS (páginas da foto, identificação e de vínculo com a empresa);
 - 21.21.4 Pagamento da taxa de confecção no valor de R\$ 4,00 por crachá, que deverá ser recolhido na Tesouraria – sala 171.

22. Planilha Orçamentária

A planilha orçamentária, bem como composições unitárias, composição do BDI, cronograma físico-financeiro encontram-se anexados ao presente Termo de Referência.

Composição do BDI



Serviço: **ADEQUAÇÕES SIMULAÇÃO - 6º BLOCO C**
Local: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Endereço: Rua Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS

ENCARGOS SOCIAIS (Horistas): **81,85%**
ENCARGOS SOCIAIS (Mensalistas): **45,74%**

BDI: **24,97%**

BDI Equipamentos (*): **14,97%**

Cálculo:

I. Fórmula adotada:

$$BDI = \{[(1 + (AC + R + S + G)) * (1 + DF) * (1 + L)] / (1 - T)\} - 1$$

II. Parcelas constituintes da fórmula e respectivos valores

Administração Central	AC	3,50%
Riscos	R	0,97%
Seguros + Garantias	S+G	0,80%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	6,50%
Tributos	T	9,48%

III. Tributos (T) - Memória de Cálculo

ISSQN*	1,33%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB**	4,50%
Tributos	9,48%

* Conforme legislação tributária municipal (LC nº 07/1973), a alíquota aplicada na construção civil, itens 7.02, 7.04 e 7.05, é de 4%. Adota-se ainda que o ISSQN incide somente sobre o valor da mão de obra, estimado em 1/3 do valor total da obra.

** Conforme Lei nº 13.202/2015.

Onde:

ISSQN: imposto sobre serviço de qualquer natureza

PIS: programa de integração social

COFINS: contribuição para o financiamento da seguridade social

CPRB: contribuição previdenciária sobre a receita bruta (com desoneração)

T: tributos

OBS. 01: A parcela relativa ao lucro não incorporará o repasse das inciências dos impostos IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), visto que, conforme entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU 1595/2006 - Plenário e Acórdão TCU 950/2007 - Plenário), são tributos personalíssimos, de ônus exclusivo da proponente, os quais não devem ser repassados ao Contratante.

OBS. 02: O cálculo do BDI foi baseado nas orientações constantes no Acórdão nº 2622/2013 do TCU - Plenário.

[illegible][illegible]

x	Cotação 06	PM - 1' - 0,82x2,10m - Porta semi-oca, com visor em vidro incolor 4mm dim 50x80cm, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado;	un			1,00			1,00	2,00		
		Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne										
x	Cotação 07	PM - 2 - 1,02x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado;	un			1,00				1,00		
		Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne										
x	Cotação 08	PM - 3 - 1,07x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado;	un			1,00				1,00		
		Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne										
		PM - 1" - 1,22x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado;										
x	Cotação 09	PM - 1" - 1,22x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado;	un				1,00			1,00		
		Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne										
x		Revestimentos Paredes		1		1,00	1,00			3,00		
x	HCPA_12	revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área menor que 5 m², ratificado e esmaltado acetinado, com rejunte cinza, referência	m2	0,54		0,99	0,48			2,01		
x		Revestimentos Pisos		1		1,00			1,00	3,00		
x	Cotação 10	Acabamento com piso vinílico em placas 50x50cm. Ref: Forbo Alura Flex. Grierio Concrete 1633 ou similar	m2			2,00				2,00		
x	Cotação 11	Rodapé em WPC, cor branca, h=7cm e=1,5cm. Ref: Ecovale ou Metais	m	43,5		24,33			15,32	83,15		
		INOX		1						1,00		
x	Cotação 12	Lavatório de louça, na cor gelo, dim 44,5x35,5x15cm, sem coluna, ref: DECA Aspem - Cod L.510.17 ou equivalente	un	3						3,00		
x	Cotação 13	Torneira Tipo Presmatic	un	3		3,00	1,00			7,00		
		INOX				1,00	1,00			2,00		
x	Cotação 14	TI-01 - Tampo em Inox com Pia e expurgo 1,50x0,60m: aço AISI304, liga 18.8, chapa e>1mm, acabamento polido, com reforço, com rebaixo na área molhada. Cuba inox AISI304 50x40x21, ref: Tramontina Prime Maxi cuba 50 Plus BS. Cuba de Expurgo redonda	un			1,00				1,00		
		LC-01 - Lavabo Cirúrgico Suspense 1,80x0,50m, em Inox AISI304, liga 18.8, chapa e>1mm. espelho 11cm. saia de 4cm. cantos	un			1,00				1,00		
x	Cotação 15	Torneira Tampo	un							-		
x	Cotação 16	Torneira lavabo	un							-		
x	Cotação 17	TI-01 - Tampo em Inox com Pia 1,60x0,60m, Espelho 14cm e saia 10cm: aço AISI304, liga 18.8, chapa e>1mm, acabamento polido, com reforço, com rebaixo na área molhada. Cuba inox AISI304 Elétrica	un				1,00			1,00		
x		Elétrica		1		1,00	1,00	1,00	1,00	5,00		
x	serviço HCPA (SIMULAÇÃO		vb			1,00				1,00		
x	serviço HCPA (COORDENAÇÃO		vb				1,00			1,00		
x	serviço HCPA (REANIMAÇÃO		vb					1,00		1,00		
x	serviço HCPA (CONSULTORIOS		vb	1						1,00		
x	serviço HCPA (PROFESSORES/ALUNOS/ESTAGIOS		vb						1,00	1,00		

[illegible]

Item	Material	MAT	MO	Referencia do preço	Preço 01	Empresa	Preço 02	Empresa
Cotação 01	V 1 - Visor dim 1.00x1.20m, com Vidro 3+3, quadro em perfil "U" na cor branca.	792,00	79,20	Cotação, por preço médio	790 o m²	Alumibox - 3334 7189	792	TOUCH GLASS SANDER MENNA (51)99922-0085
Cotação 02	V 1' - Visor dim 2,20x1.20m, com Vidro 3+3, quadro em perfil "U" na cor branca.	1.480,00	148,00	Cotação, por preço médio	790 o m²	Alumibox - 3334 7190	1480	TOUCH GLASS SANDER MENNA (51)99922-0085
Cotação 03	V 2 - Visor dim 3,18x1,00m, com Vidro 3+3, quadro em perfil "U" na cor branca.	1.749,00	174,90	Cotação, por preço médio	790 o m²	Alumibox - 3334 7191	1749	TOUCH GLASS SANDER MENNA (51)99922-0085
Cotação 04	Aplicação de película tipo espelho unidirecional	120,00	12,00	Cotação, por preço médio	121 + 30% de MO	Preço de internet	120	TOUCH GLASS SANDER MENNA (51)99922-0085
Cotação 05	PM - 1 - 0,80x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado; Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne Ou Lenheiro, Seco, Rebaixado, Com Moldura Interna E Emassamento+Fundo Com Tinta Esmalte	1.693,00	744,00	Cotação, por preço médio	Porta = 1038+456; Marco 545 + 238; Fechadura 180+50	LARA - Contrato HCPA	2437	Móveis Lara - Orçamento (54) 3321 1579
Cotação 06	PM - 1' - 0,82x2,10m - Porta semi-oca, com visor em vidro incolor 4mm dim 50x80cm, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado; Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne Ou Lenheiro, Seco, Rebaixado, Com Moldura Interna e Emassamento+Fundo Com Tinta Esmalte	1.993,00	744,00	Cotação, por preço médio	Porta = 1038+456; Marco 545 + 238; Fechadura 180+51	LARA - Contrato HCPA	2737	Móveis Lara - Orçamento (54) 3321 1579
Cotação 07	PM - 2 - 1,02x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado; Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne Ou Lenheiro, Seco, Rebaixado, Com Moldura Interna E Emassamento+Fundo Com Tinta Esmalte	2.221,00	744,00	Cotação, por preço médio	Porta = 1149+456; Marco 545 + 238; Fechadura 180+52	LARA - Contrato HCPA	2965	Móveis Lara - Orçamento (54) 3321 1579

Cotação 08	PM - 3 - 1,07x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado; Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne Ou Lenheiro, Seco, Rebaixado, Com Moldura Interna E Emassamento+Fundo Com Tinta Esmalte	2.356,00	744,00	Cotação, por preço médio	Porta = 1149+456; Marco 545 + 238; Fechadura 180+53	LARA - Contrato HCPA	3100	Móveis Lara - Orçamento (54) 3321 1579
Cotação 09	PM - 1" - 1,22x2,10m - Porta semi-oca, emcabeçada, revestida em Ambos Os Lados Com Laminado Fita De Borda Em Pvc Nos 4 Topos Da Porta, Na Mesma Cor Do Laminado; Alavanca Com Acabamento Cromado- Marco Em Cedrinho, Cerne Ou Lenheiro, Seco, Rebaixado, Com Moldura Interna E Emassamento+Fundo Com Tinta Esmalte	2.656,00	744,00	Cotação, por preço médio	Porta = 1237+456; Marco 545 + 238; Fechadura 180+54	LARA - Contrato HCPA	3400	Móveis Lara - Orçamento (54) 3321 1579
Cotação 10	Acabamento com piso vinílico em placas 50x50cm. Ref: Forbo Alura Flex, Grigrio Concrete 1633 ou similar	240,00	100,00	Cotação, por preço médio				
Cotação 11	Rodapé em WPC, cor branca, h=7cm e=1,5cm. Ref: Ecovale ou similar	3,60	1,00	Cotação, por preço médio				
Cotação 12	Lavatório de louça, na cor gelo, dim 44,5x35,5x15cm, sem coluna, ref: DECA Aspem - Cod L.510.17 ou equivalente	280,00	50,00	Cotação, por preço médio				
Cotação 13	Torneira Automática para Pia de Banheiro Bica Baixa Cromada Ref: Decamatic Eco Deca	460,00	50,00	Cotação, por preço médio				
	TI-01 - Tampo em Inox com Pia e expurgo 1,50x0,60m: aço AISI304, liga 18.8, chapa e>1mm, acabamento polido, com reforço, com rebaixo na área molhada. Cuba inox AISI304 50x40x21, ref:	2.697,84	269,78	Cotação, por preço médio				
Cotação 14	Tramontina Prime Maxi cuba 50 Plus BS. Cuba de Expurgo redonda Ø34, em Inox AISI304 e>1mm, monobloco, lisa, acabamento polido, borda lisa, espera para entrada de água saída de esgoto. Conforme projeto				2697,84 VVT INOX			
Cotação 15	LC-01 - Lavabo Cirúrgico Suspenso 1,80x0,50m, em Inox AISI304, liga 18.8, chapa e>1mm, espelho 11cm, saia de 4cm, cantos arredondados e soldas ocultas. Conforme projeto.	2.958,12	295,81	Cotação, por preço médio				
					2958,12 VVT INOX			

Cotação 18	TI-01 - Tampo em Inox com Pia 1,60x0,60m, Espelho 14cm e saia 10cm: aço AISI304, liga 18.8, chapa e>1mm, acabamento polido, com reforço, com rebaixo na área molhada. Cuba inox AISI304 40x34x21, ref: Tramontina Prime Retangula BL ou similar. Conforme projeto	1.908,36	190,84	Cotação, por preço médio	
					1908,36 VVT INOX
97638	Remoção De Chapas E Perfis De Drywall, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	1,67	4,51	Sinapi 08/21	
97637	Remoção De Tapume/ Chapas Metálicas E De Madeira, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	11,45	1,56	Sinapi 08/21	
97644	Remoção De Portas, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	1,98	5,01	Sinapi 08/21	
97640	Remoção De Forros De Drywall, Pvc E Fibromineral, De Forma Manual, Sem Reaproveitamento. Af_12/2017	0,33	1,00	Sinapi 08/21	
96358	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Simples, Sem Vãos. Af_06/2017_P	83,75	9,59	Sinapi 08/21	
96359	Parede Com Placas De Gesso Acartonado (Drywall), Para Uso Interno, Com Duas Faces Simples E Estrutura Metálica Com Guias Simples, Com Vãos Af_06/2017_P	98,78	11,05	Sinapi 08/21	
96113	Forro Em Placas De Gesso, Para Ambientes Comerciais. Af_05/2017_P	18,94	12,62	Sinapi 08/21	
96374	Instalação De Reforço De Madeira Em Parede Drywall. Af_06/2017	16,80	1,47	Sinapi 08/21	
74073/001	Alcapao Em Ferro 60X60Cm, Incluso Ferragens	107,78	16,77	Contrato HCPA 251372	
88496	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	10,01	12,85	Sinapi 08/21	
88497	Aplicação E Lixamento De Massa Látex Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	7,06	5,95	Sinapi 08/21	
88484	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Teto, Uma Demão. Af_06/2014	1,47	0,98	Sinapi 08/21	

88485	Aplicação De Fundo Selador Acrílico Em Paredes, Uma Demão. Af_06/2014	1,37	0,74	Sinapi 08/21	
88488	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Teto, Duas Demãos. Af_06/2014	10,57	4,64	Sinapi 08/21	
88489	Aplicação Manual De Pintura Com Tinta Látex Acrílica Em Paredes, Duas Demãos. Af_06/2014	10,09	3,57	Sinapi 08/21	
99803	Limpeza De Piso Cerâmico Ou Porcelanato Com Vassoura A Seco. Af_04/2019	0,49	1,15	Sinapi 08/21	
88037	Transporte Horizontal, Massa/Granel, Jerica 90L, 50M. Af_06/2014	13,79	27,32	Contrato HCPA 251372	
HCPA_12	Revestimento Cerâmico Para Piso Com Placas Tipo Porcelanato De Dimensões 60X60 Cm Aplicada Em Ambientes De Área Menor Que 5 M². Retificado Esmaltado Acetinado Com Rejunte Cinza. Referência Portinari Loft A	97,67	123,78	Preço contrato MO 2021	
Cotação 19	Suporte de Equipamentos para placas 4x2" (instalação central) em termoplástico ABS para canaletas 25mm. Acabamento conforme solicitação: cinza ou branco - Ref. Dutotec DT 51031.00 / DT 51041.00 ou equivalente	27,99		Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/2)	Infracorp Comércio e Serviço Eireli 27,99
Cotação 20	Canaleta de alumínio duplo 73x25mm, acabamento anodizado fosco. Ref. Dutotec DT 12210.00 (valor por metro)	59,98		Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/1)	Pró-Eletro Comercial Ltda 59,98
Cotação 21	Tampa de canaleta de alumínio ranhurada 73x25mm, acabamento anodizado fosco. Ref. Dutotec DT 15010.00 (valor por metro)	31,00		Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/1)	Pró-Eletro Comercial Ltda 31,00
Cotação 22	Tampa terminal em termoplástico ABS para canaletas 73x25mm	7,49		Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/1)	Pró-Eletro Comercial Ltda 7,49
Cotação 23	Adaptador de eletroduto em termoplástico ABS para canaletas 73x25mm 3x1". Ref. Dutotec DT 48030.00 / DT 48040.00	62,99		Contrato HCPA 416437	Geração Com. Informática 62,99

Cotação 24	Curva vertical interna R30 para canaleta 73x25mm. Ref. Dutotec DT 38081.30 / DT 38041.30	22,95	Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/2)	22,95	Infracorp Comércio e Serviço Eireli
Cotação 25	Curva vertical 90° para canaleta 73x25mm. Ref. Dutotec DT 38081.30 / DT 38041.30	22,95	Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/2)	22,95	Infracorp Comércio e Serviço Eireli
Cotação 26	Curva horizontal 90° para canaleta 73x25mm. Ref. Dutotec DT 35130.01 / DT 35140.00	51,64	Pregão Eletrônico nº 0386/21 (AF 147209/2)	51,64	Infracorp Comércio e Serviço Eireli
Cotação 27	Cabo flexível 3x2,5mm² PP 500V	7,00	Contrato HCPA 416437	7,00	Geração Com. Informática
Cotação 28	Luminária de sobrepor, compatível com 02 lâmpadas tubulares de 60cm de comprimento (2x16W). Tipo Resmini Ref. R500	49,00	Contrato HCPA 416437	49,00	Geração Com. Informática
Cotação 29	Luminária de sobrepor, compatível com 02 lâmpadas tubulares de 120cm de comprimento (2x32W). Tipo Resmini Ref. R500	87,00	Contrato HCPA 416437	87,00	Geração Com. Informática
Cotação 30	Junção em "T" para perfilado 38x38mm, em chapa de aço	5,73	Contrato HCPA 416437	5,73	Geração Com. Informática
Cotação 31	Perfilado perfurado em chapa de aço #14 USG (1,98mm), dimensões 19x38mm (valor por metro)	16,34	Contrato HCPA 416437	16,34	Geração Com. Informática



Novo | 1 vendido

Filme De Janela De Privacidade Espelhada De Sentido 60x200cm



R\$ 121⁷⁶

em 12x R\$ 10¹⁸ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

 **COMPRA INTERNACIONAL**

 **Frete internacional grátis**

Chegará entre os dias 6 e 23 jul. de Hong Kong

 **Sem custos de importação**

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (17 disponíveis)

Você pode comprar até 3 unidades

Comprar agora

PROPRIETÁRIO : Hospital das Clínicas de Porto Alegre
OBRA : ADEQUAÇÕES SIMULAÇÃO - 6º BLOCO C
ENDEREÇO: Av. Ramiro Barcelos, nº 2.350 - Porto Alegre / RS



ENCARGOS SOCIAIS (horista): 81,85%
ENCARGOS SOCIAIS (mensalista): 45,74%
BDI: 24,97%
BDI Equipamentos (*): 14,97%
DATA BASE: ago/21

ASSUNTO : COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição de Preço Unitário	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário Material (R\$)	Custo Unitário Mão-de-Obra (R\$)	Total Material	Total Mão de obra
COMPOSIÇÕES DE MÃO DE OBRA									
Comp 0									
	Sinapi	88266	Eletrotécnico com encargos complementares	h	1				31,55
	Sinapi	2438	Eletrotecnico	h	1		20,59		20,59
	Sinapi	37370	Alimentacao - horista (coletado caixa)	h	1		1,04		1,04
	Sinapi	37371	Transporte - horista (coletado caixa)	h	1		1,15		1,15
	Sinapi	37372	Exames - horista (coletado caixa)	h	1		0,55		0,55
	Sinapi	37373	Seguro - horista (coletado caixa)	h	1		0,06		0,06
	Sinapi	43460	Ferramentas (encargos complementares) - horista	h	1		0,62		0,62
	Sinapi	43484	EPI (encargos complementares) - horista	h	1		0,91		0,91
	Sinapi	95334	Curso de capacitação para eletrotécnico (encargos complementares) - horista	h	1		0,45		0,45
	NR-16		Adicional de periculosidade	h	1		6,18		6,18
Comp 1									
	Sinapi	88264	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	1				25,20
	Sinapi	2436	Eletricista	h	1		15,74		15,74
	Sinapi	37370	Alimentação - horista	h	1		1,04		1,04
	Sinapi	37371	Transporte - horista	h	1		1,15		1,15
	Sinapi	37372	Exames - horista	h	1		0,55		0,55

[illegible]

Comp 13									
	Sinapi	91926	Cabinho Flexível de 2,5 mm² / 750 V - Cor conforme projeto - Fornecimento e Instalação	m	1			2,76	1,35
	Sinapi	1014	Cabo de cobre 2,5mm² - 750V	m	1,19	2,32		2,76	-
	Sinapi	21127	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V	unid	0,009		2,85	-	0,03
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,03		25,20	-	0,76
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,03		19,00	-	0,57
Comp 14									
	Sinapi	91928	Cabinho Flexível de 4,0 mm² / 750 V - Cor conforme projeto - Fornecimento e Instalação	m	1			4,95	1,79
	Sinapi	981	cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750V 4mm²	m	1,19	4,16		4,95	-
	Sinapi	21127	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V	unid	0,009		2,85	-	0,03
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,04		25,20	-	1,01
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,04		19,00	-	0,76
Comp 15									
	Sinapi	91930	Cabinho Flexível de 6,0 mm² / 750 V - Cor conforme projeto - Fornecimento e Instalação	m	1			6,93	2,32
	Sinapi	982	cabo de cobre isolamento anti-chama 450/750V 6mm²	m	1,19	5,82		6,93	-
	Sinapi	21127	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V	unid	0,009		2,85	-	0,03
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,052		25,20	-	1,31
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,052		19,00	-	0,99
Comp 27-A									
	Sinapi	91932	Cabo flexível 3x2,5mm² PP 500V - Fornecimento e instalação	m	1			8,33	2,58
	Mercado	Cotação 27	Cabo flexível 3x2,5mm² PP 500V	m	1,19	7,00		8,33	-
	Sinapi	21127	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V	unid	0,036		2,85	-	0,10

[illegible]

Comp 31-C									
			Ponto de rede simples em duto de alumínio - Fornecimento e instalação. (sem conectorização)					65,25	7,65
	Sinapi	38083	Tomada de rede RJ-45 simples, conjunto completo (placa 4x2" + tomada RJ-45).	unid	1	37,26		37,26	
	Mercado	Cotação 19	Suporte de Equipamentos para placas 4x2" (instalação central) em termoplástico ABS para canaletas 25mm. Acabamento conforme solicitação: cinza ou branco - Ref. Dutotec DT 51031.00 / DT 51041.00 ou equivalente - Fornecimento	unid	1	27,99		27,99	
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1731		25,20	-	4,36
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1731		19,00	-	3,29
Comp 31-D									
			Ponto de rede duplo em duto de alumínio - Fornecimento e instalação. (sem conectorização)					98,81	12,21
	Comp	79	Tomada de rede RJ-45 dupla, conjunto completo (placa 4x2" + 02 tomadas RJ-45). Tramontina ref. 57145022/57115056 - Fornecimento	unid	1	70,82		70,82	
	Mercado	Cotação 19	Suporte de Equipamentos para placas 4x2" (instalação central) em termoplástico ABS para canaletas 25mm. Acabamento conforme solicitação: cinza ou branco - Ref. Dutotec DT 51031.00 / DT 51041.00 ou equivalente - Fornecimento	unid	1	27,99		27,99	
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,2762		25,20	-	6,96
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,2762		19,00	-	5,25
Comp 34									
	Sinapi	91953	Interruptor 1 seção simples, 10A, 250V, com placa 4"x2". Conjunto completo placa + módulo. Marca Tramontina ref. 57145001 - Serviço de Instalação	unid	1			7,35	9,95
	Sinapi	38062	Interruptor 1 seção simples, 10A/250V, com placa 4"x2". Conjunto completo placa + módulo	unid	1	7,35		7,35	-

	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,225		25,20	-	5,67
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,225		19,00	-	4,27
Comp 35									
	Sinapi	91959	Interruptor 2 seções simples, 10A, 250V, com placa 4"x2". Conjunto completo placa + módulo. Marca Tramontina ref. 57145040 - Fornecimento e Instalação	unid	1			15,10	17,24
	Sinapi	38068	Interruptor 2 seções simples, 10A/250V, com placa 4"x2". Conjunto completo placa + módulo	unid	1	15,10		15,10	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,39		25,20	-	9,83
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,39		19,00	-	7,41
Comp 36									
	Sinapi	91967	Interruptor 3 seções simples, 10A, 250V, com placa 4"x2". Conjunto completo placa + módulo. Marca Tramontina ref. 57145070 - Fornecimento e Instalação	unid				18,05	24,53
	Sinapi	38071	Interruptor 3 seções simples, 10A/250V, com placa 4"x2". Conjunto completo placa + módulo	unid	1	18,05		18,05	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,555		25,20	-	13,99
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,555		19,00	-	10,54
Comp 37									
	Sinapi	91952	Módulo de interruptor simples 10A, 250V. Marca Tramontina ref. 57115001 - Fornecimento e instalação	unid				7,16	9,95
	Sinapi	38112	Módulo de interruptor simples 10A/250V	unid	1	7,16		7,16	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,225		25,20	-	5,67
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,225		19,00	-	4,27

Comp 44									
	Sinapi	93043	Lâmpada led tubular bivolt 9/10W, base G13 bipino, comprimento 600mm, cor ≥ 6400K, 800 lm, F.P. ≥ 0,9 , IRC ≥ 80 - Referência Philips ou equivalente em qualidade - fornecimento e instalação	M	1			12,82	1,90
	Sinapi	39386	Lâmpada led tubular bivolt 9/10 W, base G13	unid	1	12,82		12,82	
	Comp	2	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1		19,00	-	1,90
Comp 45									
	Sinapi	93043	Lâmpada led tubular bivolt 18/20W, base G13 bipino, comprimento 1200mm, cor ≥ 6400K, 800 lm, F.P. ≥ 0,9 , IRC ≥ 80 - Referência Philips ou equivalente em qualidade - fornecimento e instalação	M	1			18,38	1,90
	Sinapi	39387	Lâmpada led tubular bivolt 18/20 W, base G13	unid	1	18,38		18,38	
	Comp	2	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1		19,00	-	1,90
Comp 47									
	Comp		Luminária de sobrepor, compatível com 02 lâmpadas tubulares de 60cm de comprimento (2x16W). Tipo Resmini Ref. R500 - mat	unid	1			52,07	20,04
	Mercado	Cotação 28	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes 18W	unid	1	49,00		49,00	-
	Sinapi	12295	Soquete de baquelite	unid	2			3,07	6,14
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1963		25,20	-	4,95
	Comp	2	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,471		19,00	-	8,95
Comp 48									
	Comp		Luminária de sobrepor, compatível com 02 lâmpadas tubulares de 120cm de comprimento (2x32W). Tipo Resmini Ref. R500 - mat	unid	1			90,07	20,04
	Mercado	Cotação 29	luminária de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes 36W	unid	1	87,00		87,00	-

	Sinapi	12295	Soquete de baquelite	unid	2			3,07	6,14
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1963		25,20	-	4,95
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,471		19,00	-	8,95
Comp 51									
	Sinapi	97587	Luminária de sobrepor, modelo conforme projeto - serviço de instalação/relocação	unid	1			-	18,96
	Sinapi	12295	Soquete de baquelite	unid	2		2,53	-	5,06
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1963		25,20	-	4,95
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,471		19,00	-	8,95
Comp 77									
	Sinapi	98296	Cabo de rede Gigalan U/UTP	m	1			2,46	1,19
	Sinapi	39599	Cabo de par trançado UTP, 4 pares, categoria 6	m	1,05	2,34		2,46	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,0269		25,20	-	0,68
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,0269		19,00	-	0,51
Comp 78									
	Comp	98307	Tomada de rede RJ-45 simples	unid	1			37,26	4,56
	Sinapi	38083	Tomada de rede RJ-45 simples, conjunto completo (placa 4x2" + tomada RJ-45).	unid	1	37,26		37,26	
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1031		25,20	-	2,60
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,1031		19,00	-	1,96
Comp 79									
	Comp	98307	Tomada de rede RJ-45 dupla - Fornecimento e instalação (sem conectorização)	unid	1			70,82	9,11
	Sinapi	38083	Tomada de rede RJ-45, conjunto completo (placa 4x2" + tomada RJ-45)	unid	1	37,26		37,26	-

	Sinapi	38104	Tomada RJ-45, 8 fios (apenas módulo)	unid	1	33,56		33,56	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,2062		25,20	-	5,20
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,2062		19,00	-	3,92
Comp 91									
	Sinapi	92872	Caixa de passagem de ferro galvanizado 4" x 4" - Estampada chapa preto nº 18 - Instalação	unid	1			-	12,63
	Sinapi	2557	Caixa de luz de ferro galvanizado 4"x4"	unid	1		4,66	-	4,66
	Sinapi	88629	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual	unid	0,0012		530,54	-	0,64
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,166		25,20	-	4,18
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,166		19,00	-	3,15
Comp 92									
	Sinapi	91941	Caixa de passagem em PVC de embutir para gesso acartonado 4" x 2" - Referência Pial ou equivalente em qualidade	unid	1			2,58	6,89
	Sinapi	1872	Caixa de passagem em PVC de embutir para gesso acartonado 4" x 2"	unid	1	2,58		2,58	-
	Sinapi	88629	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média), preparo manual	unid	0,0009		530,54	-	0,48
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,145		25,20	-	3,65
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,145		19,00	-	2,75
Comp 96									
	Sinapi	95746	Eletroduto de Aço Galvanizado Eletrolítico tipo leve 1", Parede 0,90 mm - com acessórios e conexões inclusas - Referência Zamproga ou equivalente	m	1			23,69	17,00
	Sinapi	21136	Eletroduto de Aço Galvanizado Eletrolítico tipo leve 1", Parede 0,90 mm	unid	1,000	23,69	-	23,69	-
	Sinapi	3472	Cotovelo 90 graus de aço galvanizado 1"	unid	0,278		12,83	-	3,57
	Sinapi	3910	Luva de Aço Galvanizado 1"	unid	0,3500		6,86	-	2,40

	Sinapi	91856	Eletroduto Flexível corrugado, PVC, DN 32mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede, cor laranja reforçado - Fornecimento e instalação	m	1			4,05	7,25
	Sinapi	2690	eletroduto PVC flexível corrugado, cor amarela, 32mm	m	1,017	3,98		4,05	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,164		25,20	-	4,13
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,164		19,00	-	3,12
Comp 105									
	Comp	105	Derivação/junção de eletrocalha, eletroduto ou perfilado (acessório conforme projeto)	unid	1			5,73	10,15
	Mercado	Cotação 30	Junção em "T" para perfilado 38x38mm, em chapa de aço	unid	1,0000	5,73	-	5,73	-
	Sinapi	13348	arruela em aço galvanizado	unid	8	-	0,92	-	7,36
	Sinapi	39997	porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4"	unid	4	-	0,20	-	0,80
	Sinapi	11058	parafuso zincado cabeça chata fenda simples	unid	4	-	0,31	-	1,24
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,017	-	25,20	-	0,43
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,017	-	19,00	-	0,32
Comp 106									
	Comp	106	Perfilado perfurado em chapa de aço #14 USG (1,98mm), dimensões 38x38mm com acessórios de fixação inclusos	m	1			16,34	13,31
	Mercado	Cotação 31	Perfilado perfurado em chapa de aço #14 USG (1,98mm), dimensões 38x38mm	m	1,0000	16,34	-	16,34	-
	Sinapi	39996	vergalhão zincado rosca total, 1/4"	m	0,5250		5,38	-	2,82
	Mercado		Gancho longo para perfilado	unid	0,7000		2,28	-	1,60
	Sinapi	11976	chumbador diâmetro 1/4"	unid	0,7000		0,79	-	0,55
	Sinapi	13348	arruela em aço galvanizado	unid	3,5		0,92	-	3,22
	Sinapi	39997	porca zincada, sextavada, diâmetro 1/4"	unid	3,5		0,20	-	0,70
	Sinapi	11058	parafuso zincado cabeça chata fenda simples	unid	1,4000		0,31	-	0,43
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,09		25,20	-	2,27

	Comp	110	Adaptador de eletroduto em termoplástico ABS para canaletas 73x25mm 3x1". Cor conforme solicitação (cinza ou branco) - Ref. Dutotec DT 48030.00 / DT 48040.00 ou equivalente	unid	1			62,99	5,75
	Mercado	Cotação 23	Adaptador de eletroduto em termoplástico ABS para canaletas 73x25mm 3x1". Cor conforme solicitação (cinza ou branco) - Ref. Dutotec DT 48030.00 / DT 48040.00 ou equivalente	m	1	62,99		62,99	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,13		25,20	-	3,28
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,13		19,00	-	2,47
Comp 111									
	Comp	111	Curva vertical interna R30 para canaleta 73x25mm. Acabamento conforme solicitação: alumínio (pintura) ou branco - Ref. Dutotec DT 38081.30 / DT 38041.30 ou equivalente - Instalação	unid	1			22,95	7,51
	Mercado	Cotação 24	Curva vertical interna R30 para canaleta 73x25mm. Acabamento conforme solicitação: alumínio (pintura) ou branco - Ref. Dutotec DT 38081.30 / DT 38041.30	unid	1	22,95	-	22,95	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,17		25,20	-	4,28
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,17		19,00	-	3,23
Comp 112									
	Comp	112	Curva vertical 90° para canaleta 73x25mm. Acabamento conforme solicitação: alumínio (pintura) ou branco - Ref. Dutotec DT 37530.00 / DT 37540.00 ou equivalente - Instalação	unid	1			22,95	7,51
	Mercado	Cotação 25	Curva vertical 90° para canaleta 73x25mm. Acabamento conforme solicitação: alumínio (pintura) ou branco - Ref. Dutotec DT 38081.30 / DT 38041.30	unid	1	22,95	-	22,95	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,17		25,20	-	4,28
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,17		19,00	-	3,23

Comp 113									
	Comp	113	Curva horizontal 90° para canaleta 73x25mm. Acabamento conforme solicitação: alumínio (pintura) ou branco - Ref. Dutotec DT 35130.01 / DT 35140.00 ou equivalente	unid	1			51,64	7,51
	Mercado	Cotação 26	Curva horizontal 90° para canaleta 73x25mm. Acabamento conforme solicitação: alumínio (pintura) ou branco - Ref. Dutotec DT 35130.01 / DT 35140.00 ou equivalente	h	1	51,64		51,64	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,17		25,20	-	4,28
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,17		19,00	-	3,23
Comp 114									
	Comp	114	Suporte de Equipamentos para placas 4x2" (instalação central) em termoplástico ABS para canaletas 25mm. Acabamento conforme solicitação: cinza ou branco - Ref. Dutotec DT 51031.00 / DT 51041.00 ou equivalente	unid	1			27,99	3,09
	Mercado	Cotação 19	Suporte de Equipamentos para placas 4x2" (instalação central) em termoplástico ABS para canaletas 25mm. Acabamento conforme solicitação: cinza ou branco - Ref. Dutotec DT 51031.00 / DT 51041.00 ou equivalente - Fornecimento	unid	1	27,99		27,99	-
	Comp	1	Eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,07		25,20	-	1,76
	Comp	2	Auxiliar de eletricista com encargos complementares e adicional de periculosidade	h	0,07		19,00	-	1,33

PROPRIETÁRIO : Hospital das Clínicas de Porto Alegre
OBRA : ADEQUAÇÕES SIMULAÇÃO - 6º BLOCO C
ENDEREÇO: Av. Ramiro Barcelos, nº 2.350 - Porto Alegre / RS



ENCARGOS SOCIAIS (horista): 81,85%
ENCARGOS SOCIAIS (mensalista): 45,74%
BDI: 24,97%
BDI Equipamentos (*): 14,97%
DATA BASE: ago/21

ASSUNTO : COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

Composição de Preço Unitário	Referência	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário Material (R\$)	Custo Unitário Mão-de-Obra (R\$)	Total M.O	Total MAT
88484	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2				0,98	1,47
	INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,65			
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,051		21,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,019		16,86		
	x								
88485	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2				0,74	1,37
	INSUMO	6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,16	6,65			
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,039		21,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014		16,86		
	x								
88488	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				4,64	10,57
	INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	25,96			
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,244		21,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089		16,86		

	x								
88489	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				3,57	10,09
	INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	25,96			
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187		21,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069		16,86		
	x								
88496	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				12,85	10,01
	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1	0,79			
	INSUMO	4047	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,2445	18,20			
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,672		21,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,247		16,86		
	x								
88497	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2				5,95	7,06
	INSUMO	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,1	0,79			
	INSUMO	4047	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	GL	0,2445	18,20			
	COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,312		21,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114		16,86		
	x								
90778	SINAPI - COMPOSIÇÃO	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				92,59	
	INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1	91,63			
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55			
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06			
	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,01			
	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,55			

	COMPOSICAO	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,96			
	x								
94295	SINAPI - COMPOSIÇÃO	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES				9.877,88	307,04
	INSUMO	40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1	9.764,62			
	INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1	103,70			
	INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	MES	1	11,13			
	INSUMO	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	14,97			
	INSUMO	43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	177,24			
	COMPOSICAO	95423	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1	113,26			
	x								
96113	SINAPI - COMPOSIÇÃO	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2				12,62	18,94
	INSUMO	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,025	35,00			
	INSUMO	3315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	0,9964	0,49			
	INSUMO	4812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	M2	1,074	11,13			
	INSUMO	20250	SISAL EM FIBRA	KG	0,0078	14,00			
	INSUMO	40547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0308	19,57			
	COMPOSICAO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6313		19,40		
	COMPOSICAO	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3156		16,86		
	x								
96358	SINAPI - COMPOSIÇÃO	96358	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_P	M2				9,59	83,75

	INSUMO	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,0243	46,76			
	INSUMO	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,106	17,03			
	INSUMO	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,7604	12,02			
	INSUMO	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,991	13,64			
	INSUMO	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	0,19			
	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7407	2,52			
	INSUMO	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0327	3,39			
	INSUMO	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,0077	0,07			
	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,8076	0,17			
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5449		19,11		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1362		16,86		
	x								
96359	SINAPI - COMPOSIÇÃO	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2				11,05	98,78

	INSUMO	37586	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	CENTO	0,029	46,76			
	INSUMO	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	2,106	17,03			
	INSUMO	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	0,9093	12,02			
	INSUMO	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	2,8999	13,64			
	INSUMO	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5027	0,19			
	INSUMO	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	0,7925	2,52			
	INSUMO	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,0327	3,39			
	INSUMO	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,0077	0,07			
	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,9149	0,17			
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,628		19,11		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,157		16,86		
	x								
96374	SINAPI - COMPOSIÇÃO	96374	INSTALAÇÃO DE REFORÇO DE MADEIRA EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M				1,47	16,80
	INSUMO	3990	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,1	13,66			

	INSUMO	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	7,6367	0,17			
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0848		19,11		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0212		16,86		
	x								
97637	SINAPI - COMPOSIÇÃO	97637	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2				1,56	11,45
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0408		19,11		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0801		16,86		
	x								
97638	SINAPI - COMPOSIÇÃO	97638	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2				4,51	1,67
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1186		19,11		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2329		16,86		
	x								
97640	SINAPI - COMPOSIÇÃO	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2				1,00	0,33
	COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0258		19,11		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0507		16,86		
	x								
97644	SINAPI - COMPOSIÇÃO	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2				5,01	1,98
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1315		20,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2582		16,86		
	x								
88310	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					21,13
	INSUMO	4783	PINTOR	H	1		14,63		
	INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,04		
	INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,15		

	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,06		
	INSUMO	43466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		1,27		
	INSUMO	43490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		1,33		
	COMPOSICAO	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,15		
	NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		
	x								
88316	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					16,86
	INSUMO	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	1		11,52		
	INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,04		
	INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,15		
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,06		
	INSUMO	43467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,41		
	INSUMO	43491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		1,01		
	COMPOSICAO	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,17		
	NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		
	x								
90778	SINAPI - COMPOSIÇÃO	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					94,71
	INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	1		91,63		
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,06		
	INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,01		
	INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		

	COMPOSICAO	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,96		
	NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		
	x								
95403	SINAPI - COMPOSIÇÃO	95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H					91,63
	INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	0,0105		91,63		
	x								
88269	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					19,40
	INSUMO	12872	GESSEIRO	H	1		14,01		
	INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,04		
	INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,15		
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,06		
	INSUMO	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,58		
	INSUMO	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,95		
	COMPOSICAO	95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,11		
	NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		
	x								
88278	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					19,11
	INSUMO	25957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	H	1		14,61		
	INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,04		
	INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,15		
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,06		
	INSUMO	43464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,01		

	INSUMO	43488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,63		
	COMPOSICAO	95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,11		
	NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		
	x								
88309	SINAPI - COMPOSIÇÃO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H					20,13
	INSUMO	4750	PEDREIRO	H	1		14,63		
	INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,04		
	INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		1,15		
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,55		
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1		0,06		
	INSUMO	43465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,58		
	INSUMO	43489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1		0,95		
	COMPOSICAO	95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,22		
	NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		
99803	SINAPI - COMPOSIÇÃO	99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2				1,15	0,49
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097		16,86		
10775	SINAPI - INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MES	1	570,00		570,00	
90780	SINAPI - COMPOSIÇÃO	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H				57,19	1,63
	INSUMO	4069	MESTRE DE OBRAS	H	1		55,41		
	INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,55			
	INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	H	1	0,06			

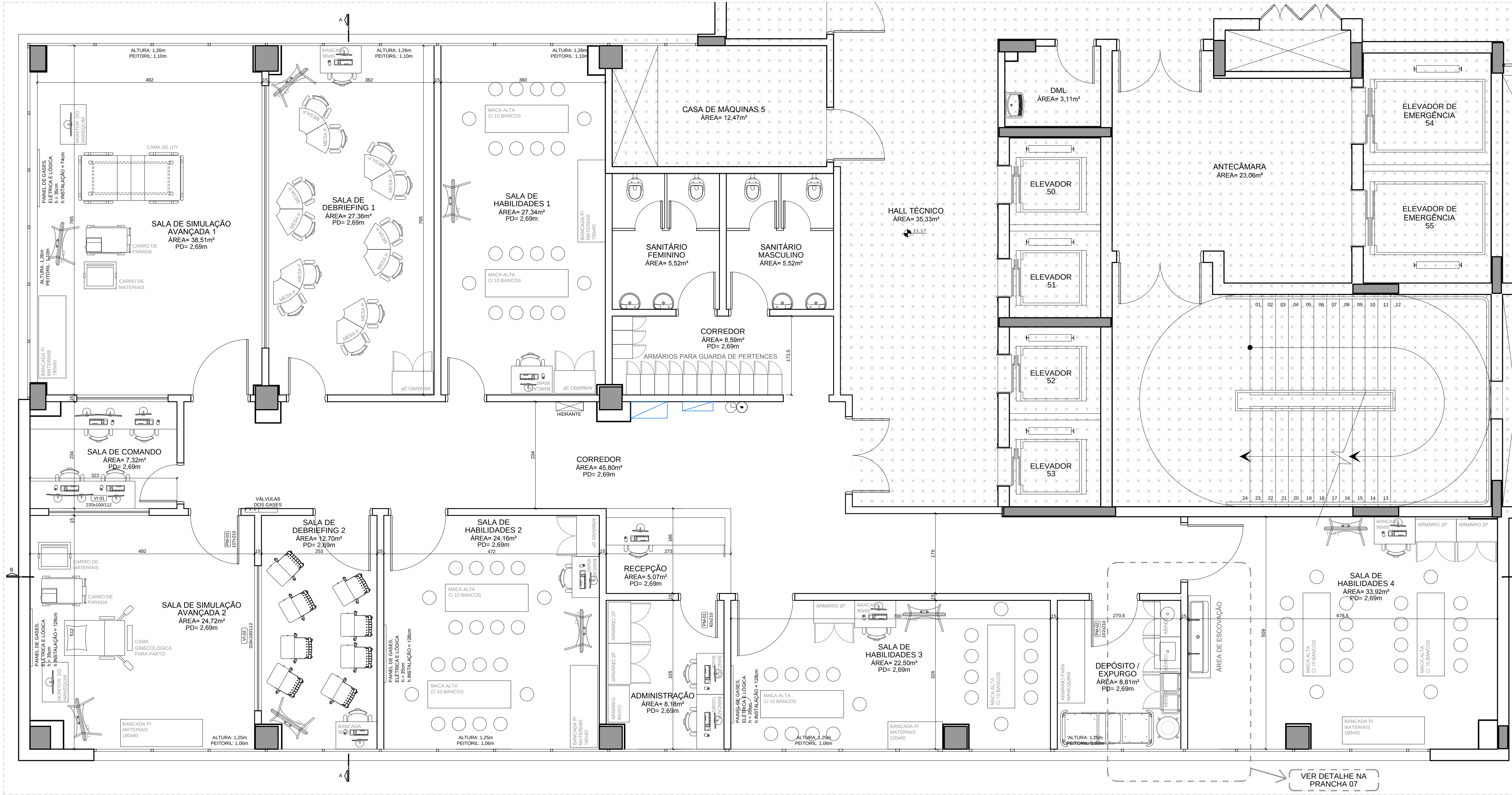
INSUMO	43463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,08			
INSUMO	43487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,94			
COMPOSICAO	95405	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1		0,83		
NR - 18		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE GRAU MÉDIO	VB	1		0,95		

HCPA - 50	SINAPI - COMPOSIÇÃO 100674		V 1 - VISOR DIM 1.00X1.20M, COM VIDRO 3+3, QUADRO EM PERFIL "U" NA COR BRANCA.	M2				24,68	959,15
	COTAÇÃO 01		VISOR EM VIDRO 3+3 COM PBV, REQUADRO EM ALUMÍNIO COM PERFIL U	M2	1,2	790,00			
	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,13			
	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,5088	17,46			
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,864		20,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,432		16,86		

HCPA - 51	SINAPI - COMPOSIÇÃO 100674	100674	V 1' - VISOR DIM 2,20X1.20M, COM VIDRO 3+3, QUADRO EM PERFIL "U" NA COR BRANCA.	M2				54,29	2.107,41
	COTAÇÃO 01		VISOR EM VIDRO 3+3 COM PBV, REQUADRO EM ALUMÍNIO COM PERFIL U	M2	2,64	790,00			
	INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,13			
	INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,11936	17,46			
	COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9008		20,13		
	COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9504		16,86		

HCPA - 52	SINAPI - COMPOSIÇÃO 100674	100674	V 2 - VISOR DIM 3,18X1,00M, COM VIDRO 3+3, QUADRO EM PERFIL "U" NA COR BRANCA.	M2				65,39	2.538,01
-----------	----------------------------	--------	--	----	--	--	--	-------	----------

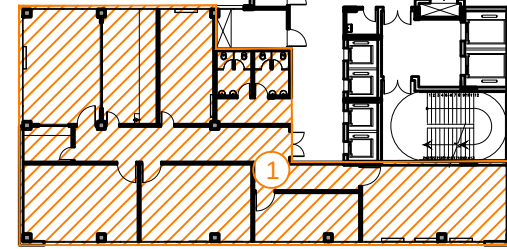
COTAÇÃO 01		VISOR EM VIDRO 3+3 COM PBV, REQUADRO EM ALUMÍNIO COM PERFIL U	M2	3,18	790,00			
INSUMO	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	17,413	0,13			
INSUMO	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,34832	17,46			
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2896		20,13		
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1448		16,86		



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

- 1 ÁREA DE SIMULAÇÃO
- 2 SEDE - ADMINISTRAÇÃO
- 3 REANIMAÇÃO
- 4 CONSULTÓRIOS SIMULADOS
- 5 SALA DE PROFESSORES E COMISSÃO DE ESTÁGIOS
- 6 SEDE - SIMULAÇÃO

ÁREA DE
SIMULAÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
BLOCO C - 6º PAVIMENTO
ESCALA: 1/500

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS TI-01 E LC-01	RGCD SILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCD SILVA	
REVISÃO	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES



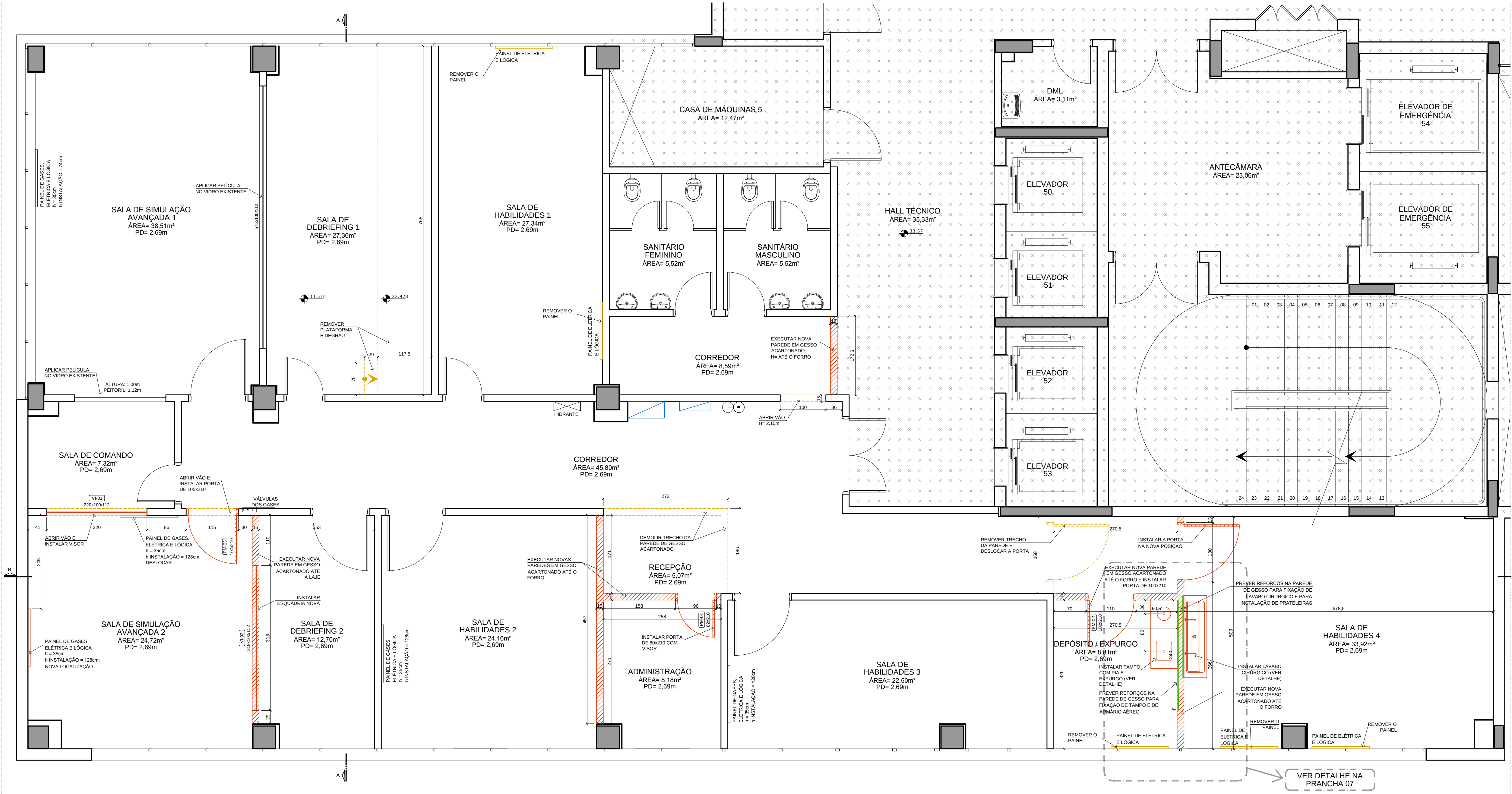
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	PROF. RAISA GODOY CONTI DA SILVA	REFERÊNCIA:	RGCD SILVA	DATA:	23/06/2021
PROJETO DE:	ÁREA DE SIMULAÇÃO	INDICADA:	351,16m²	PRÉDIO:	AR	0108	

LEGENDA	
	EXISTENTE (MANTER)
	A DEMOLIR / REMOVER
	A CONSTRUIR / INSTALAR
	REFORÇO NA PAREDE DE GESSO PARA FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO OU EQUIPAMENTO
	ÁREA NÃO CONTEMPLADA NESTE PROJETO

ACABAMENTOS	
PISO	PISO ELEVADO EM PLACAS INTERTRAVADAS NOS PEDESTAIS, DE POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO, MARCA DE REFERÊNCIA REMASTER. ACABAMENTO COM PISO VINÍLICO EM PLACAS, 50x50cm, MARCA DE REFERÊNCIA FORBO, LINHA ALURA FLEX, MODELO GRIGIO CONCRETE 1633.
RODAPÉS	RODAPÉS EM WPC, COR BRANCA, ALTURA DE 7cm E ESPESURA DE 1,5cm, MARCA DE REFERÊNCIA ECOVALE.
PAREDES	TODAS AS PAREDES SERÃO PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA, VER CORES NA PLANTA DE PINTURA.
FORRO	FORRO COM PINTURA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA

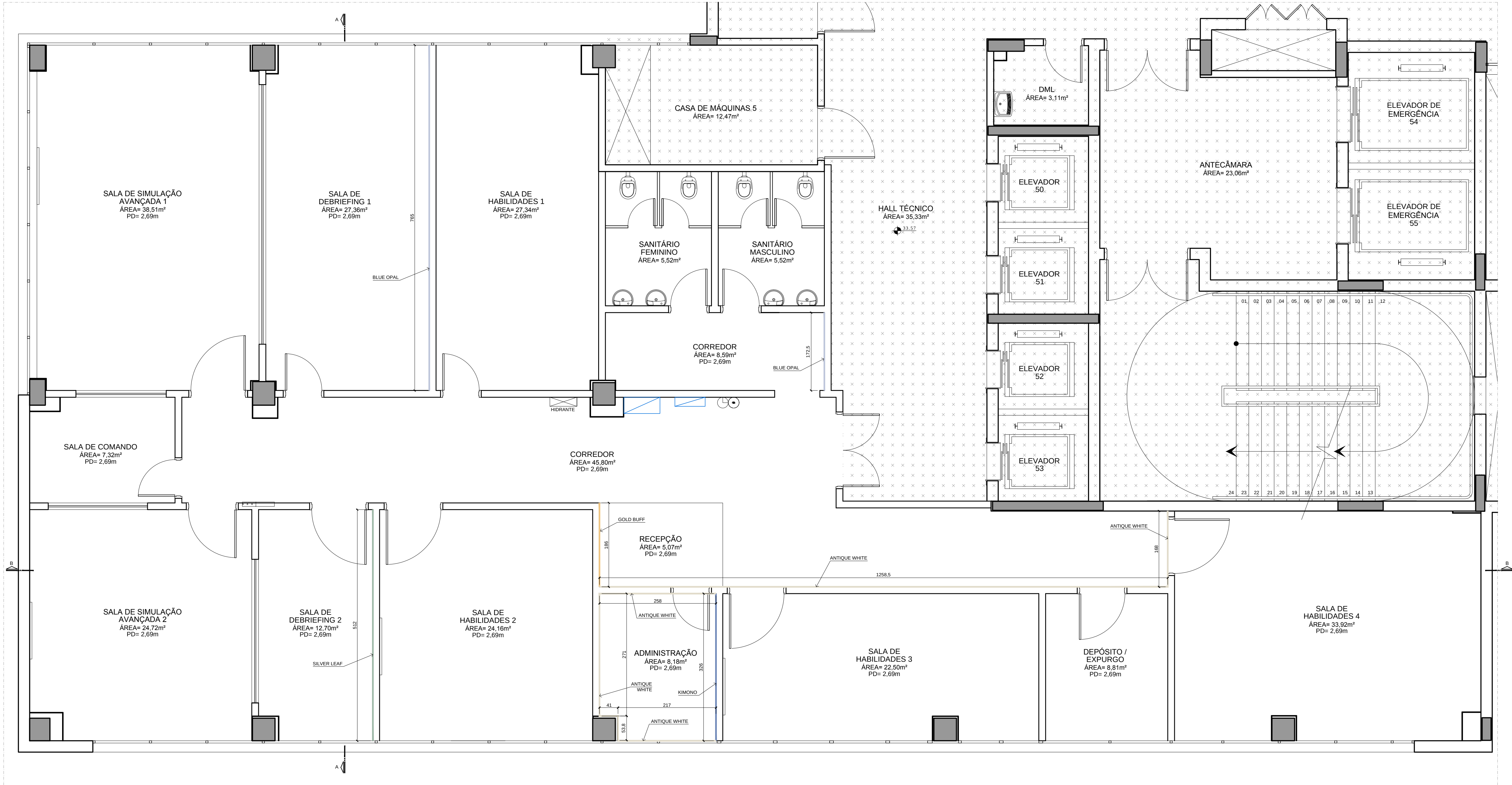
ESCOPO DA OBRA	
1.	DEMOLIR TRECHOS DE PAREDES EXISTENTES, CONFORME INDICADO.
2.	AMPLIAR VÃOS DE PORTAS.
3.	EXECUTAR NOVAS PAREDES EM GESSO ACARTONADO NOS LOCAIS INDICADOS.
4.	REMOVER PLATAFORMA E DEGRAU NA SALA DE DEBRIEFING 1 E COMPLEMENTAR O PISO FALTANTE, DE FORMA QUE TODA A SALA FIQUE NO MESMO NÍVEL.
5.	INSTALAR REFORÇO NAS PAREDES DE GESSO, NOS LOCAIS INDICADOS, PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS.
6.	INSTALAR NOVAS PORTAS E JANELAS NOS LOCAIS INDICADOS, DE ACORDO COM DETALHAMENTO ESPECÍFICO.
7.	DESLOCAR O PAINEL DE GASES DA SALA DE SIMULAÇÃO AVANÇADA 2, DE ACORDO COM INDICAÇÃO NA PLANTA.
8.	OS PAINÉIS QUE FOREM SOMENTE DE PONTOS ELÉTRICOS E DE LÓGICA (NAS SALAS DE HABILIDADES 1 E 4 E NO DEPOSITO/EXPURGO) DEVERÃO SER REMOVIDOS. A POSIÇÃO DOS PONTOS ELÉTRICOS E DE LÓGICA DEVERÁ SEGUIR O PROJETO ESPECÍFICO.
9.	PREVER PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO NO DEPOSITO/EXPURGO E NA SALA DE HABILIDADES 4.
10.	EXECUTAR ARREMATAS E ACABAMENTOS NAS PAREDES.
11.	EXECUTAR PINTURA DE TODAS AS PAREDES E DO FORRO. AS CORES DAS PAREDES ESTÃO INDICADAS EM PLANTA ESPECÍFICA.
12.	OS TRECHOS DE PAREDE ACIMA DO TAMPO DO EXPURGO/DEPOSITO E ACIMA DO LAVABO CIRÚRGICO DEVERÃO RECEBER REVESTIMENTO CERÂMICO. VER DETALHE NA PRANCHIA 07.
13.	COMPLEMENTAR O PISO NOS LOCAIS ONDE FOREM FEITAS ALTERAÇÕES NAS PAREDES.
14.	FINALIZAR ACABAMENTOS.
15.	APLICAR PELÍCULA DO TIPO ESPELHO UNIDIRECIONAL, COR PRATA, NOS VIDROS DAS DUAS JANELAS INDICADAS. AS PELÍCULAS DEVERÃO PERMITIR QUE A SALA DE DEBRIEFING E A SALA DE COMANDO VEJAM A SALA DE SIMULAÇÃO AVANÇADA, E BLOQUEAR A VISÃO NO SENTIDO CONTRÁRIO.
11.	AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SEGUIR PROJETO ESPECÍFICO.
12.	A EQUIPE DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ AVALIAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

OBSERVAÇÕES	
1.	AS CORES PARA PINTURA DE CADA PAREDE DEVERÃO SER CONFERIDAS NA PLANTA ESPECÍFICA DE PINTURA.
2.	NÃO SERÃO FEITAS INTERVENÇÕES NOS SANITÁRIOS.



PLANTA DE OBRA
ESCALA: 1/50

OBSERVAÇÕES:				
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;				
04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPÓS TL-01 E LC-01	RGCD/SILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCD/SILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO				
SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA:
PROJETO DE:	6º PAV.	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	RGCD/SILVA	23/06/2021
ÁREA DE SIMULAÇÃO				ESCALA:
PLANTA DE OBRA				1/50
ÁREA DE PROJEÇÃO: 351,16m²				AR
				0208



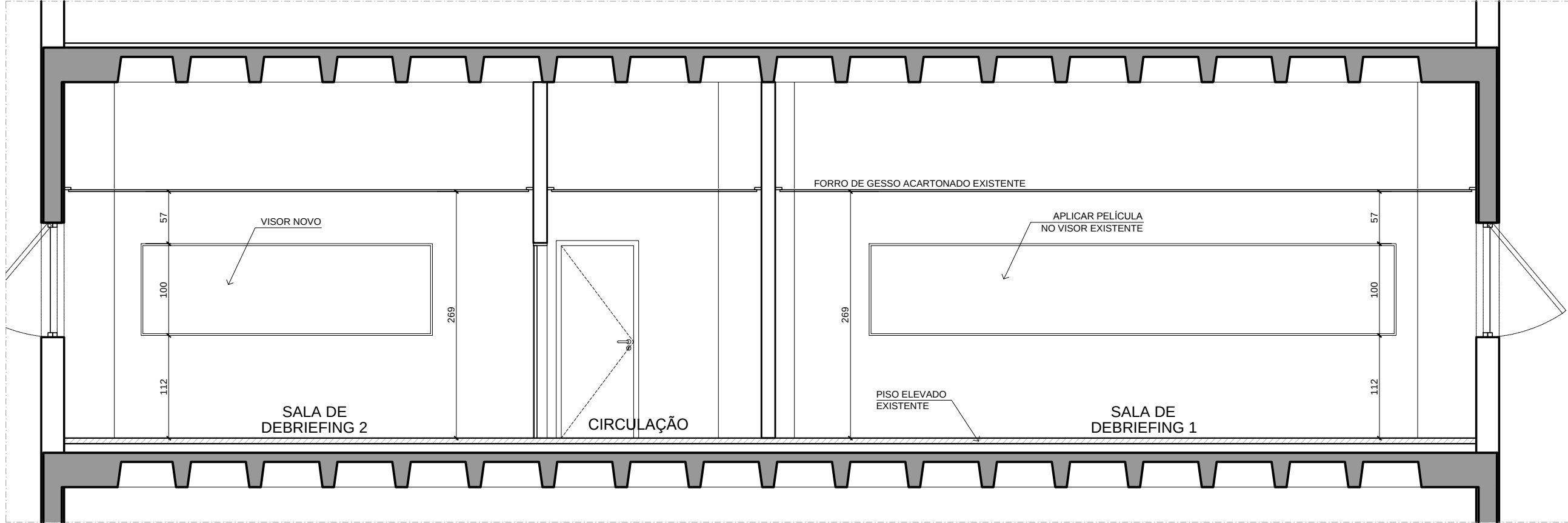
LEGENDA	
—	PINTURA COR ANTIQUE WHITE (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1024-2)
—	PINTURA COR BLUE OPAL (REF. TINTAS RENNER COR PPG 10-17)
—	PINTURA COR GOLD BUFF (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1208-4)
—	PINTURA COR KIMONO (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1166-5)
—	PINTURA COR SILVER LEAF (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1133-4)

OBSERVAÇÕES
1. AS PAREDES DEVERÃO SER PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO ACETINADO, NAS CORES ESPECIFICADAS NA LEGENDA ACIMA.
2. AS PAREDES QUE NÃO TIVEREM INDICAÇÃO DE COR SERÃO PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA.

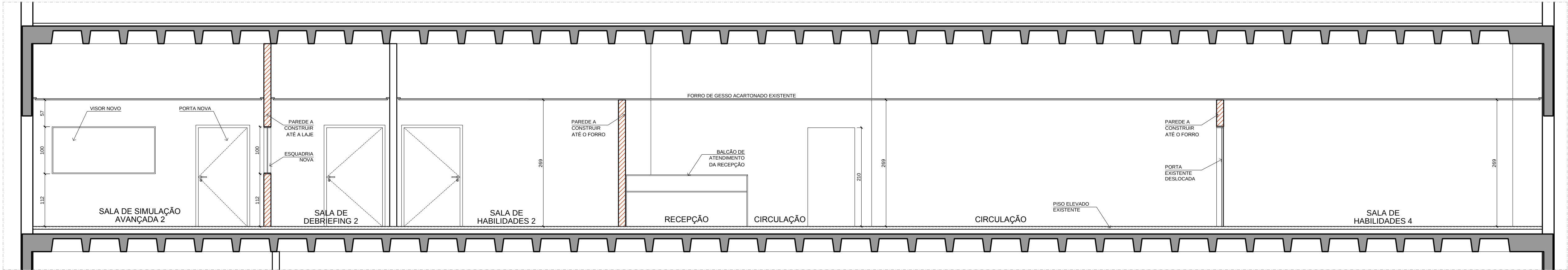
PLANTA BAIXA INDICATIVA DAS PINTURAS
ESCALA: 1/50

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS T1-01 E LC-01	RGCD SILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCD SILVA	
REVISÃO	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	PROF. RAISA GODOY CONTI DA SILVA	REFERÊNCIA:
PROJETO DE:	ÁREA DE SIMULAÇÃO PLANTA INDICATIVA DE PINTURAS	DESENHADO POR:	RGCD SILVA	DATA:
				23/06/2021
				ESCALA:
				1/50
				ÁREA DE PROJETO:
				351,16m²
				PROJETO:
				AR
				0308



CORTE AA
ESCALA: 1/50



CORTE BB
ESCALA: 1/50

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS TI-01 E LC-01	RGCD SILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCD SILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:

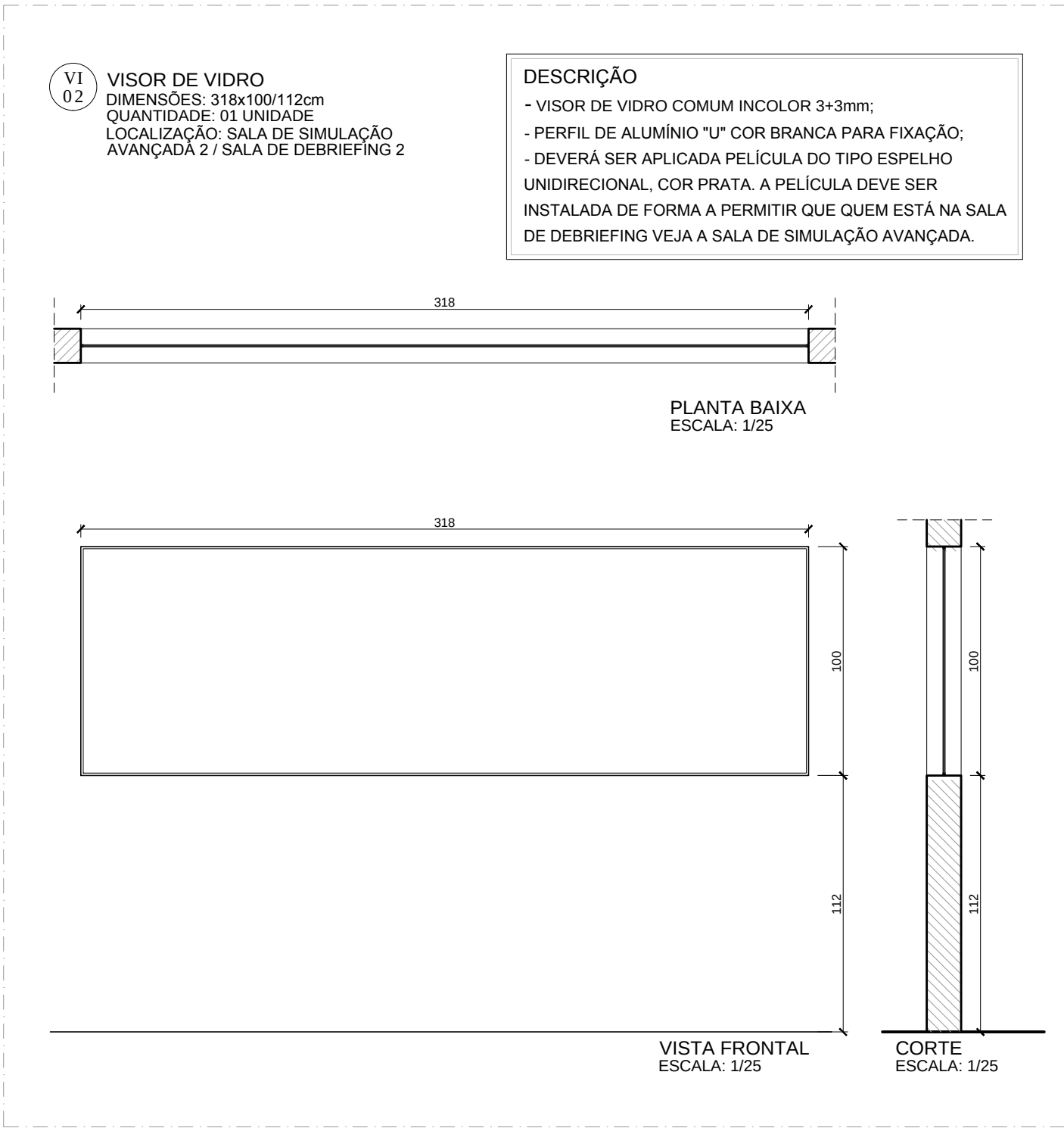
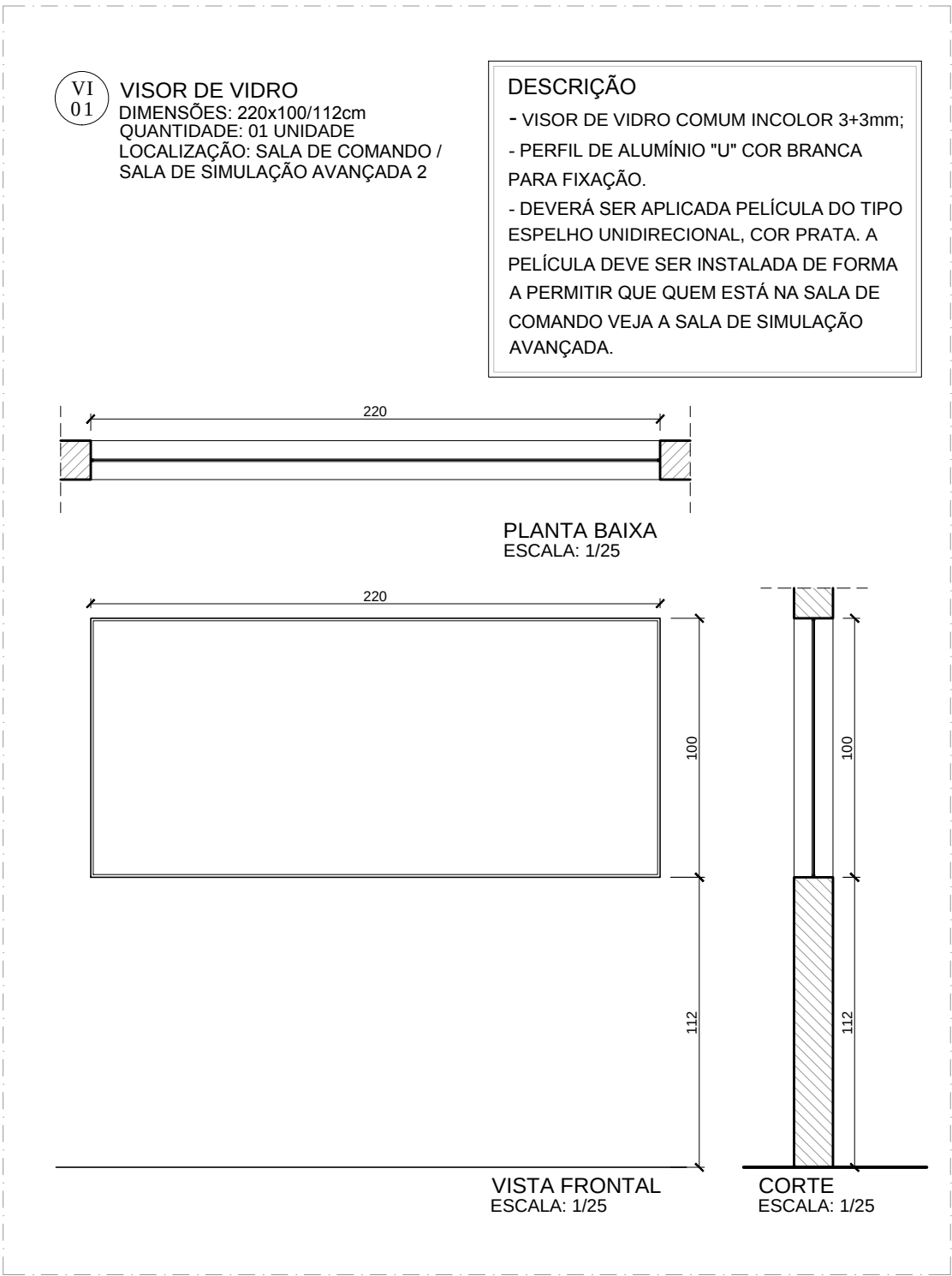
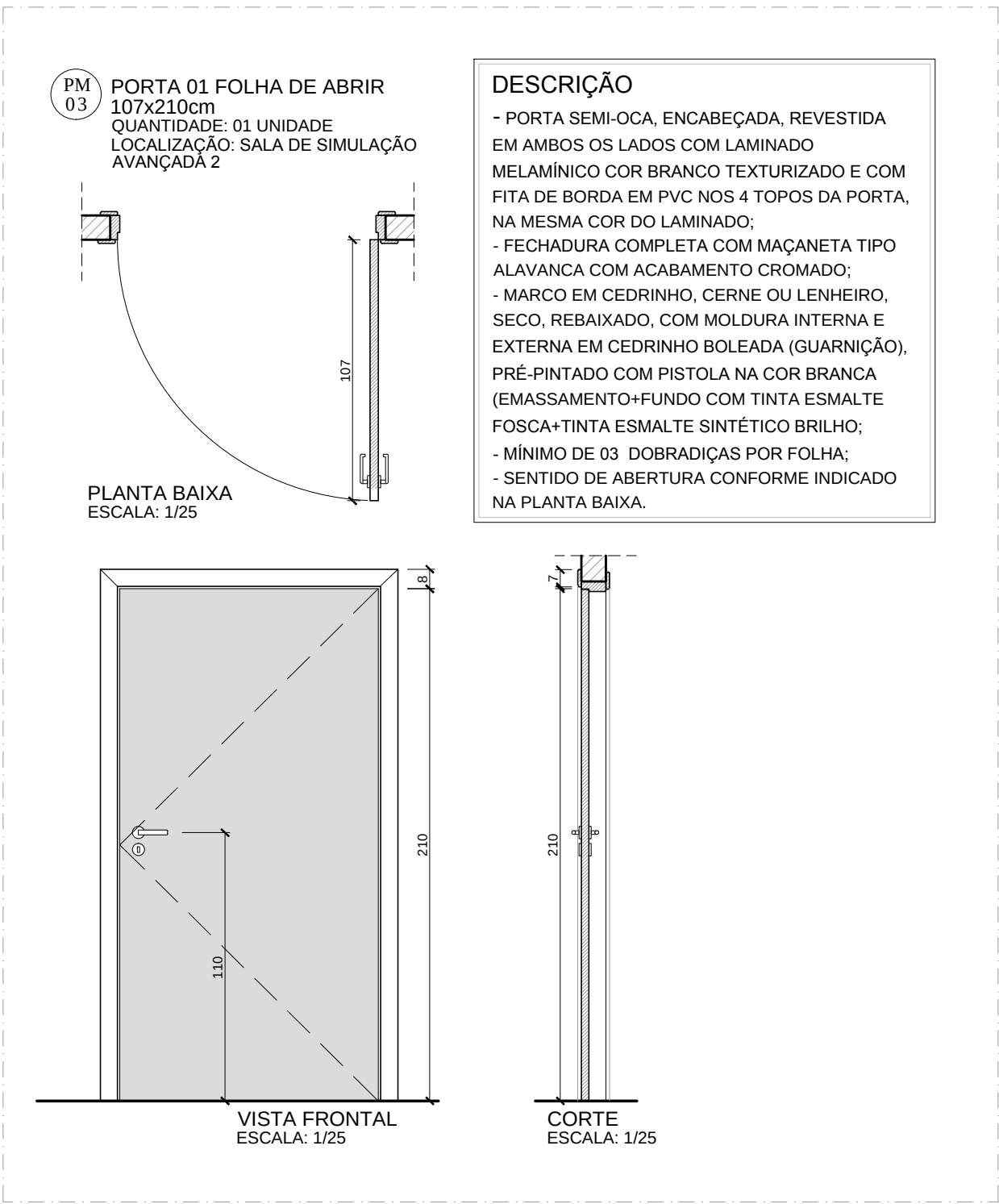
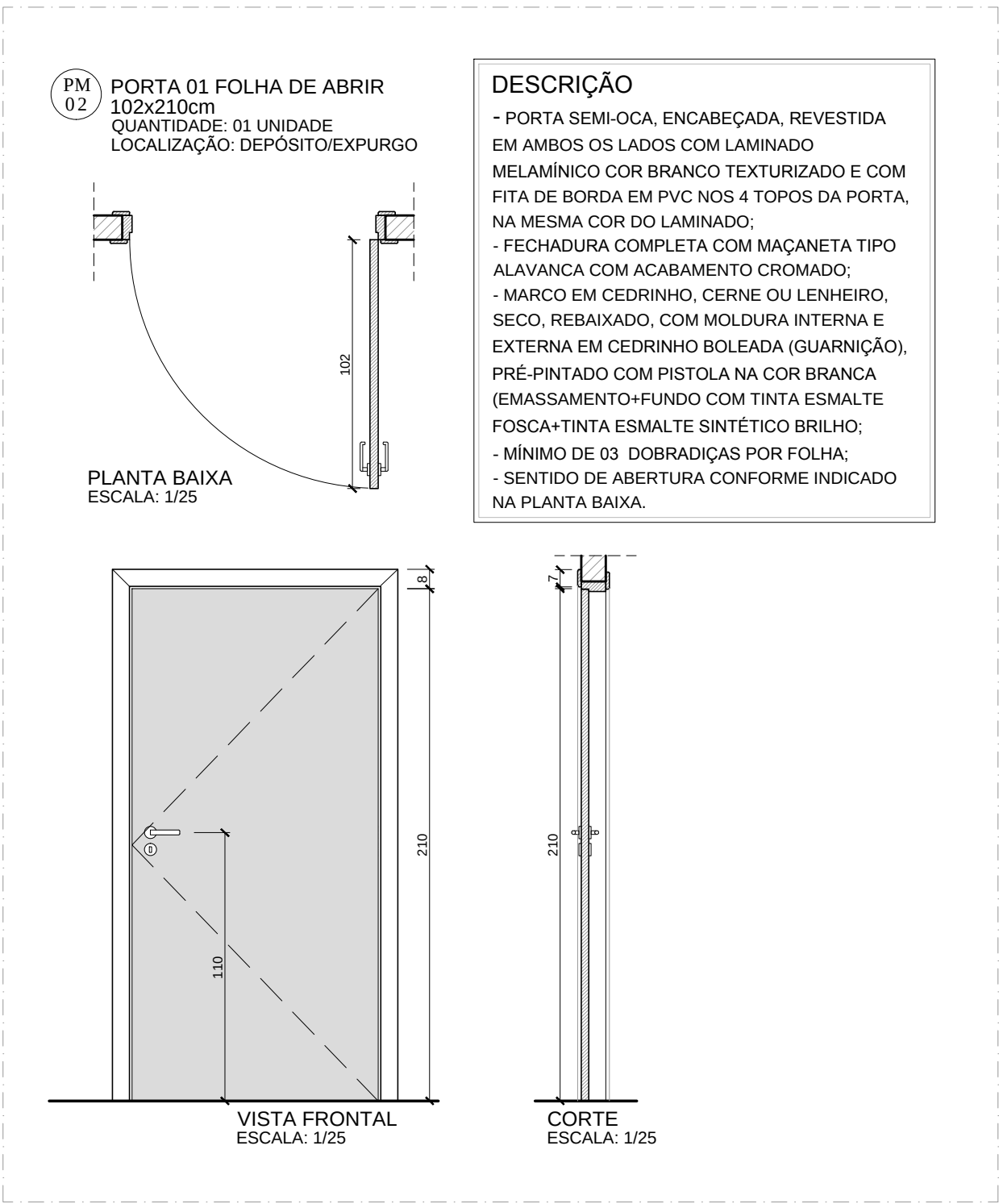
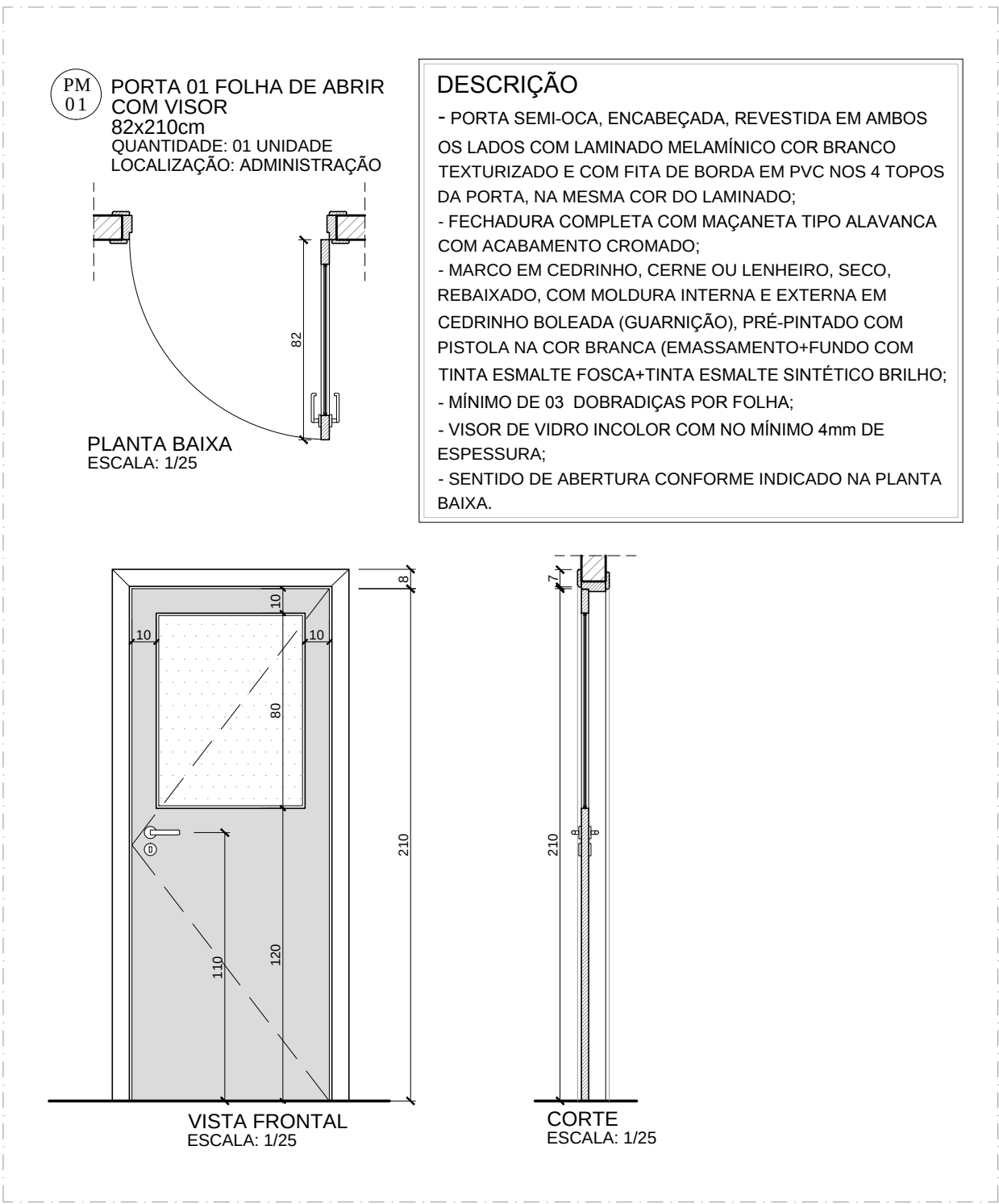
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO
SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES



LOCAL:	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA:
HCPA - BLOCO C 6º PAV.	PRIORIT: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	RGCD SILVA	23/06/2021
PROJETO DE:	ÁREA DE PROJETO:	ESCALA:	

ÁREA DE SIMULAÇÃO
CORTES

351,16m²
PRANCHA:
AR 0408



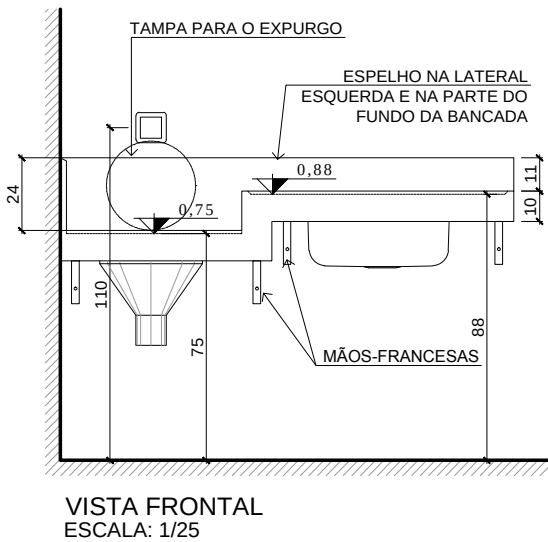
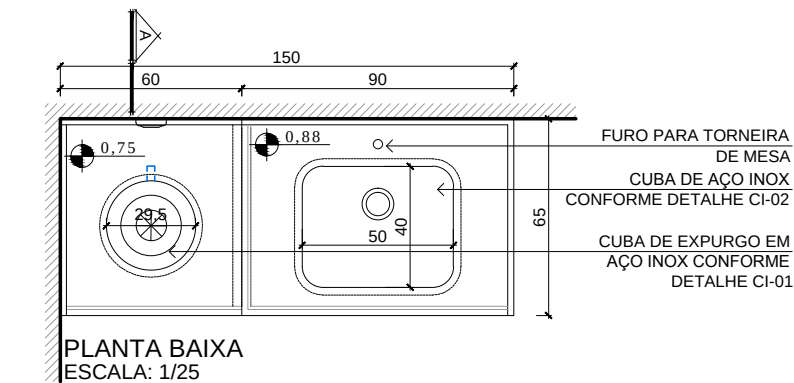
OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04					
03					
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS TI-01 E LC-01	RGCDASILVA		
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCDASILVA		
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:	
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO					
SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES					
LOCAL	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVELS	REFERENCIAL	DATA	23/06/2021
PROJETO DE	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO	RGCDASILVA	ESCALA:	1/25
ÁREA DE SIMULAÇÃO DETALHAMENTO DE ESQUÁDRIAS				ÁREA DE PROJETO	351,16m²
				PRANCHAS	AR 0508

Z:\02_Seção_de_Projetos\06_PROJETOS\00_HCPA\26_BLOCO C\01_PROJETOS HCPA\6º Pavimento\Área De Simulação\HCPA-AR-PE-BLOCO C-6PAV-SIMULACAO-R02.dwg

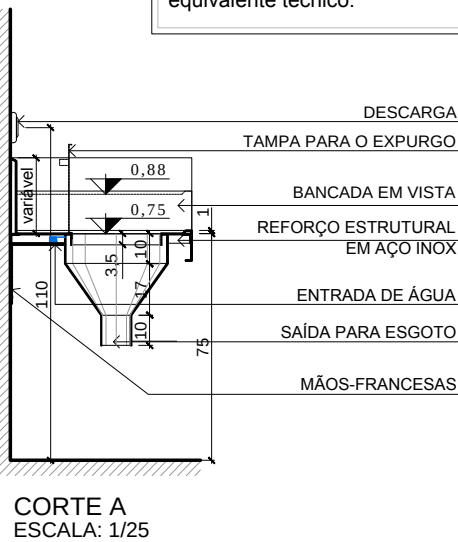
TI
01

TAMPO EM INOX COM PIA E EXPURGO
DIMENSÕES: 150x60
QUANTIDADE: 01 UNIDADE
LOCALIZAÇÃO: DEPÓSITO/EXPURGO



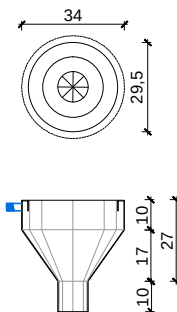
DESCRIÇÃO: Tambo de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, chapa de, no mínimo 1mm de espessura, acabamento polido, com reforço em aço inox AISI 304, liga 18.8, chapa de, no mínimo, 1mm de espessura. Tambo com rebaixo de área molhada, cuba de expurgo em aço inox conforme detalhe CI-01 e cuba simples de inox conforme detalhe CI-02. A estrutura de apoio do tambo deverá ser feita com mãos-francesas tipo dorvo. O tambo deverá ter espelho no lado esquerdo e fundos. Deverá ser prevista furação para torneira.

TORNEIRA: Torneira clínica de mesa com possibilidade de fechamento com o cotovelo, bica alta e móvel, com arejador, acabamento cromado, marca de referência Wog, código 6568712 ou equivalente técnico.



CI
01

CUBA EXPURGO REDONDA

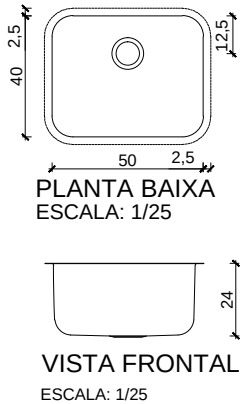


DESCRIÇÃO:

- Cuba de aço Inox AISI 304 com 1,0mm de espessura
- Fabricada no sistema monobloco (sem solda)
- Borda lisa
- Acabamento polido
- Espera para entrada de água (rosca macho BSPT 1": válvula de descarga)
- Saída para esgoto
- Dimensões: 35 (29,5) x 27cm (ØxA)

CI
02

CUBA RETANGULAR
REF.: TRAMONTINA PRIME, MAXI CUBA 50 PLUS BS



DESCRIÇÃO:

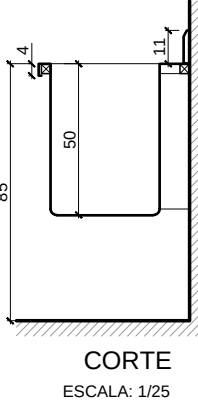
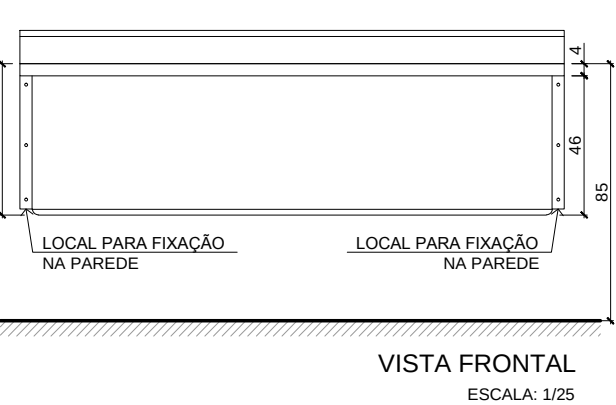
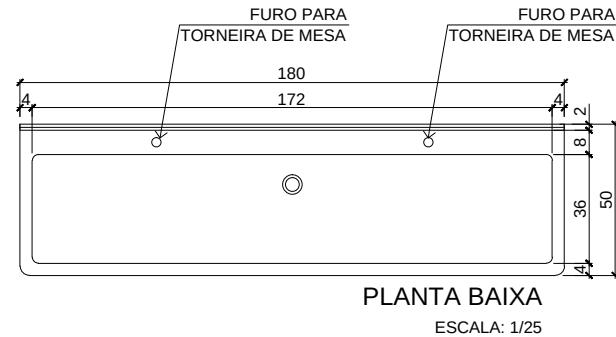
- Cuba de aço Inox AISI 304 com 1,0mm de espessura
- Fabricada no sistema monobloco (sem solda)
- Borda lisa
- Válvula Ø 4 1/2"
- Acabamento polido
- Dimensões: 50 x 40 x 21cm (LxPxA)

LC
01

LAVABO CIRÚRGICO SUSPENSO EM INOX
DIMENSÕES: 180x50
QUANTIDADE: 01 UNIDADE
LOCALIZAÇÃO: SALA DE HABILIDADES 4

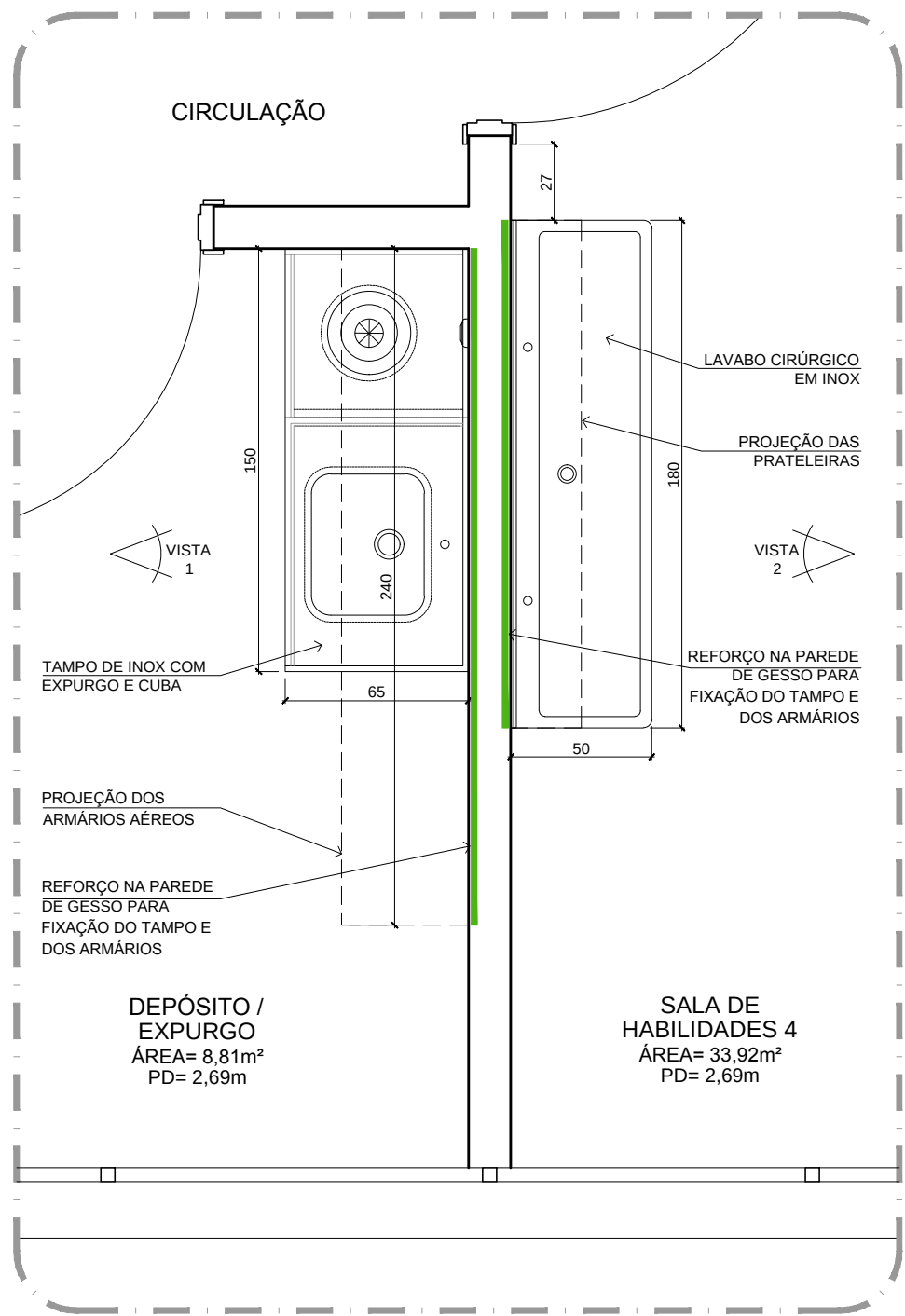
DESCRIÇÃO: Bancada de aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, chapa 1mm #20, com reforço em aço inox AISI 304, liga 18.8, chapa de, no mínimo, 1mm de espessura. Prever furação para duas de torneiras de mesa. Espelho com 11cm de altura com chanfro superior para facilitar a limpeza e saia de 4cm. A cuba deverá ter cantos arredondados e solda oculta. A estrutura de apoio se dará através das laterais que funcionam como cantoneiras de fixação embutidas na bancada.

TORNEIRAS: Misturador de mesa, marca de referência Wog, código 6456005 ou equivalente técnico.



OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

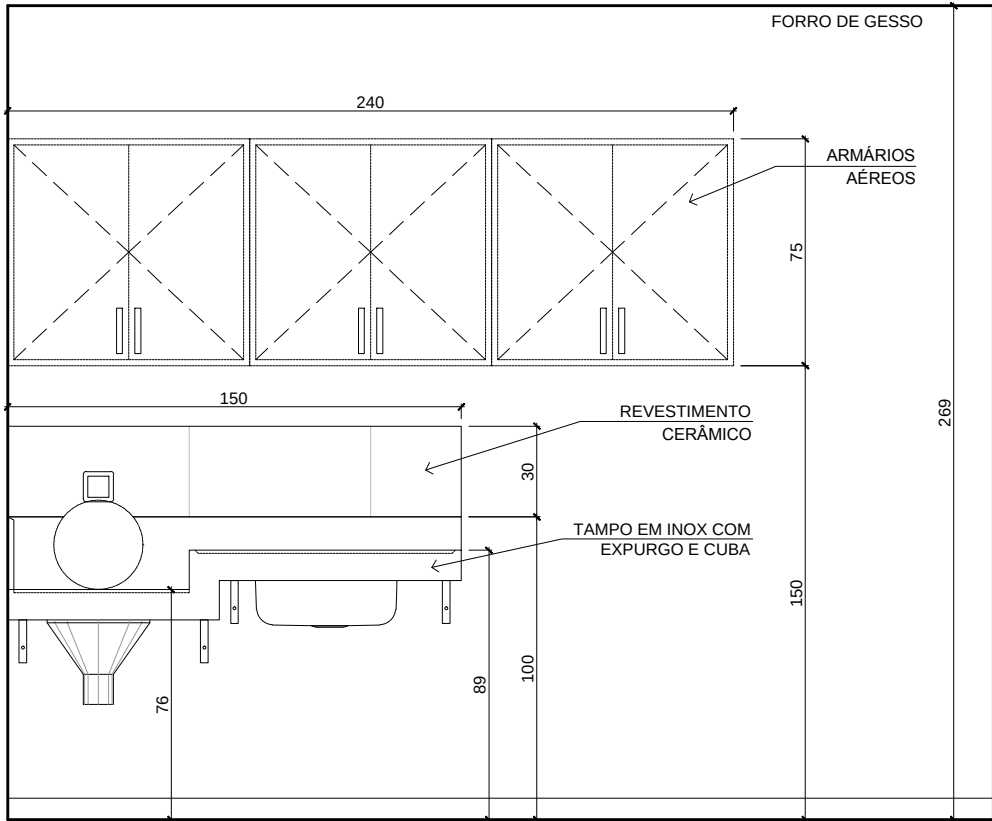
04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS TI-01 E LC-01	RGCDASILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCDASILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6° PAV.	RESPONSÁVEIS:	REFERÊNCIA:	DATA:
PROJETO DE:	ÁREA DE SIMULAÇÃO DETALHAMENTO DOS TAMPOS	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO: RGCDASILVA	23/06/2021
			ÁREA DE PROJETO:	ESCALA:
			351,16m²	1/25
			PRANCHA:	
			AR	0608



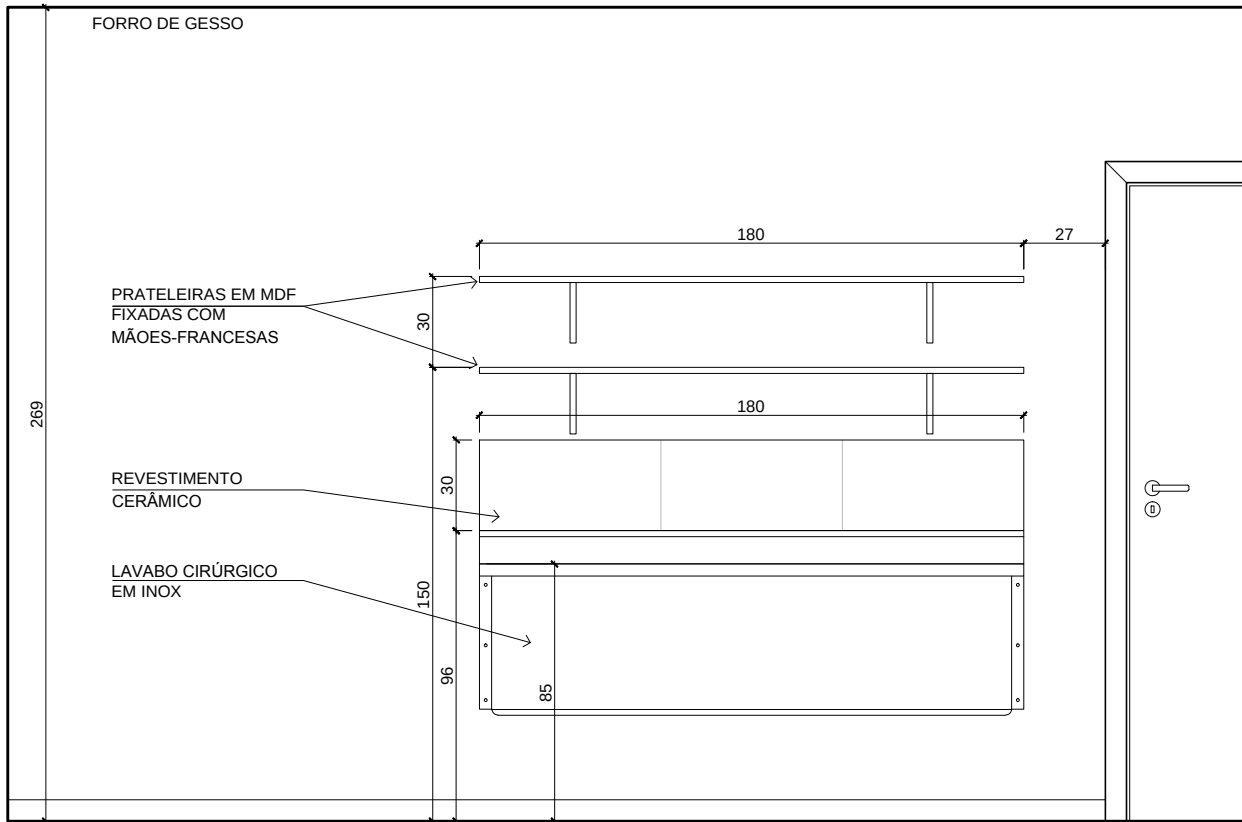
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

OBSERVAÇÕES

- PREVER REFORÇO NAS PAREDES DE GESSO PARA FIXAÇÃO DOS TAMPOS DE INOX, DAS PRATELEIRAS E DOS ARMÁRIOS AÉREOS.
- ALGUNS TRECHOS DAS PAREDES (INDICADOS NAS VISTAS) SERÃO REVESTIDOS COM AZULEJO 30x60cm, ESPESSURA 8,5mm, COR BRANCA, BORDAS RETIFICADAS, JUNTA DE ASSENTAMENTO COM 1mm DE ESPESSURA, ACABAMENTO ACETINADO, MARCA DE REFERÊNCIA PORTINARI, LINHA WHITE PLAIN MATTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. REJUNTE ACRÍLICO OU EPÓXI COR BRANCA.



VISTA 1
DEPÓSITO/EXPURGO
ESCALA: 1/25



VISTA 2
SALA DE HABILIDADES 4
ESCALA: 1/25

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS TI-01 E LC-01	RGCDASILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCDASILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES



LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEIS:	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	REFERÊNCIA:	RGCDASILVA	DATA:	23/06/2021
PROJETO DE:						ESCALA:	1/25

ÁREA DE SIMULAÇÃO
DETALHAMENTO DAS ÁREAS MOLHADAS

ÁREA DE PROJETO: 351,16m²
PRANCHA: AR 0708



PERSPECTIVA
VISTA SUPERIOR



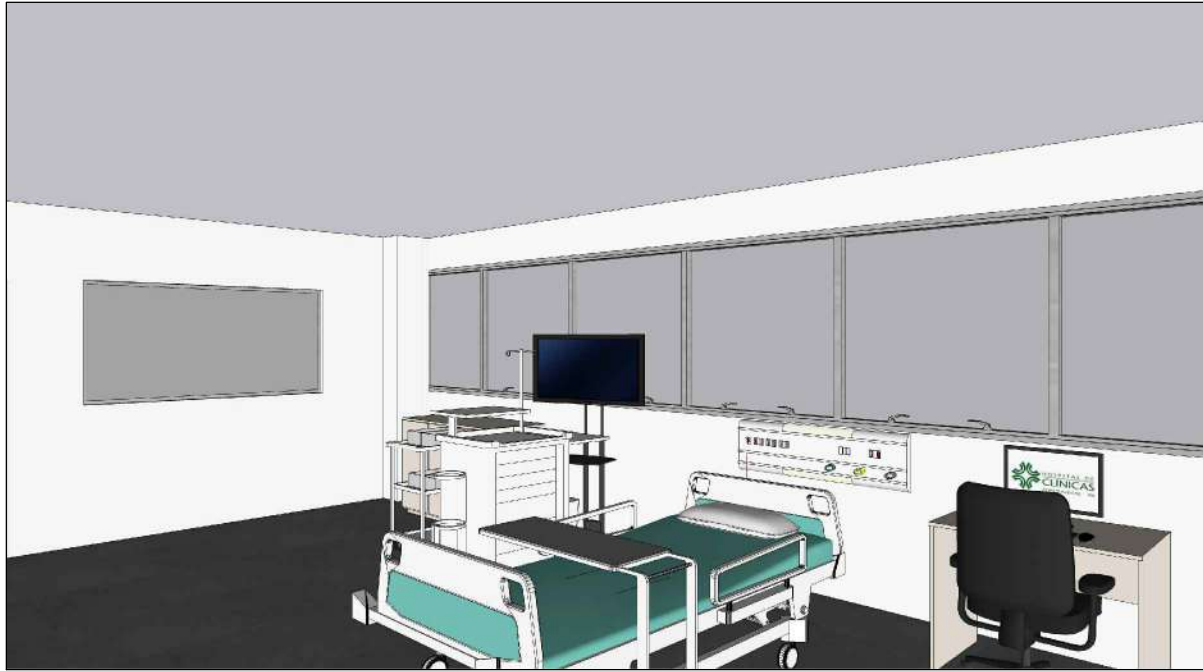
PERSPECTIVA
RECEPÇÃO



PERSPECTIVA
SALA DE DEBRIEFING 2



PERSPECTIVA
SALA DE DEBRIEFING 1



PERSPECTIVA
SALA DE SIMULAÇÃO AVANÇADA 1



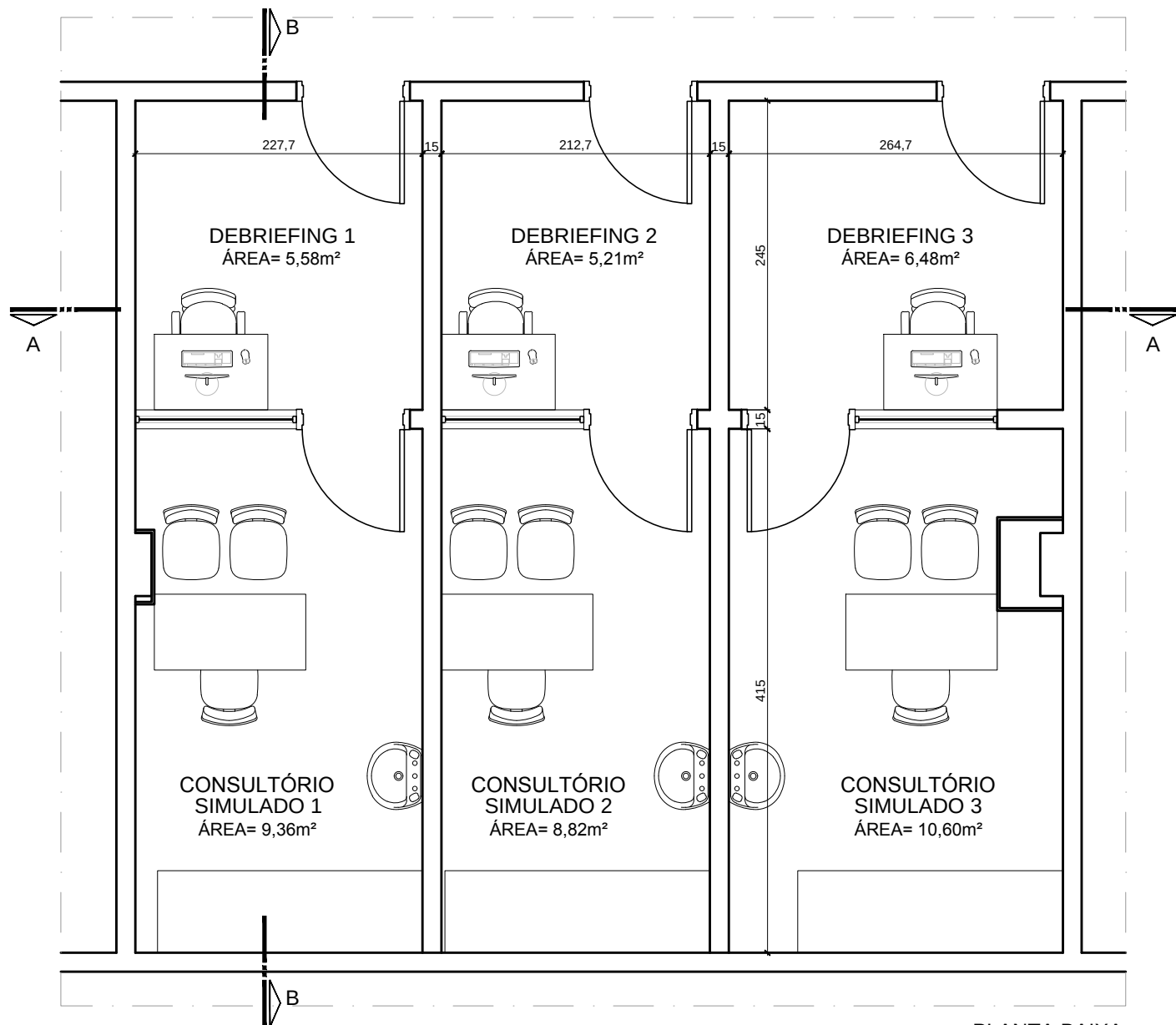
PERSPECTIVA
SALA DE HABILIDADES 4



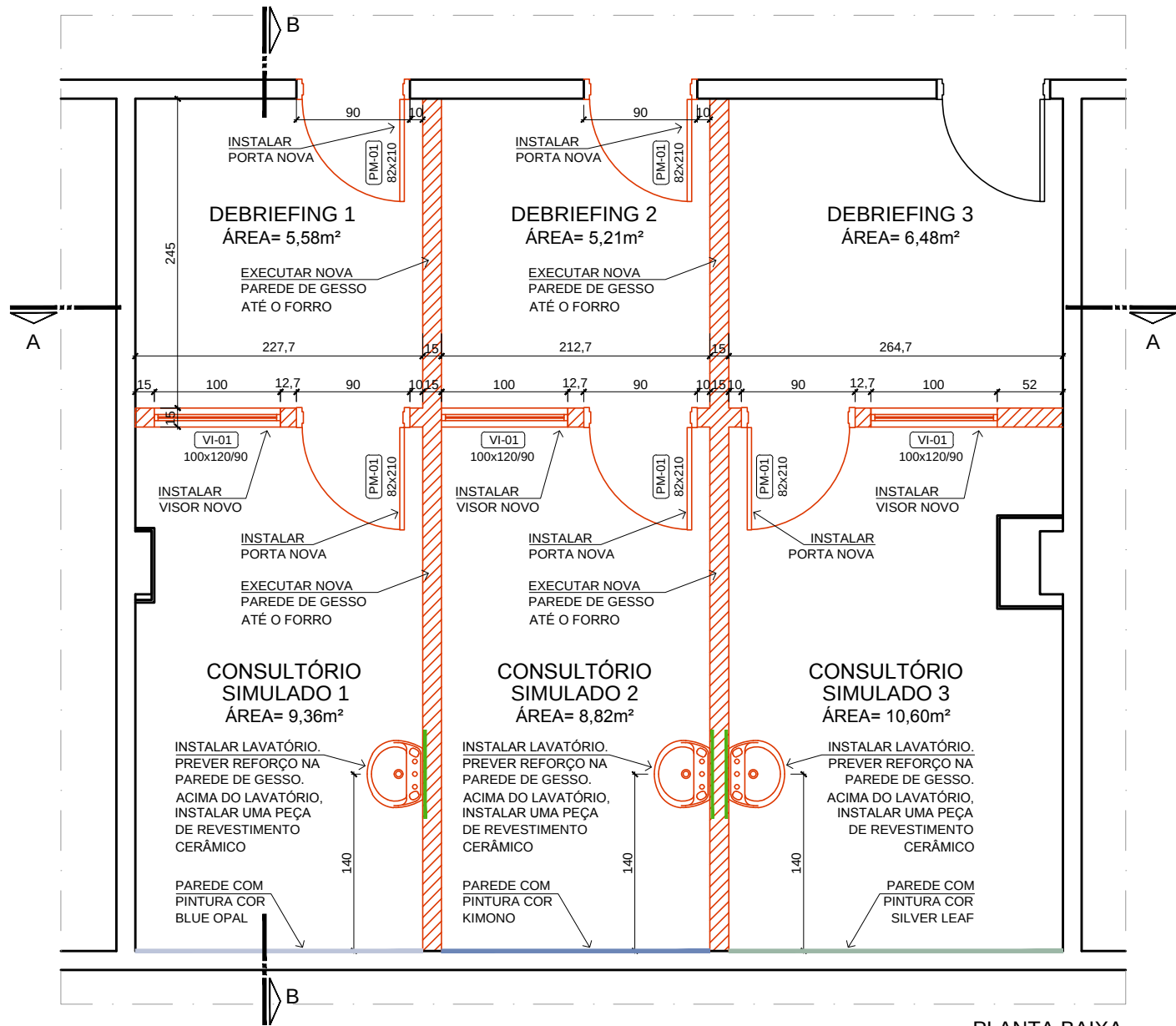
PERSPECTIVA
EXPURGO / DEPÓSITO

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02	23/06/2021	ALTERAÇÃO DOS TAMPOS TI-01 E LC-01	RGCDASILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DOS VISORES V-01 E V-02	RGCDASILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA: 23/06/2021
PROJETO DE:	ÁREA DE SIMULAÇÃO PERSPECTIVAS	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO: RGCDASILVA	ESCALA: S/ ESCALA
				ÁREA DE PROJETO: 351,16m²
				PRANCHA: AR 0808



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50

OBSERVAÇÕES

1. ESTE PROJETO PREVÊ A SUBDIVISÃO DE SALA EXISTENTE PARA ABRIGAR CONSULTÓRIOS SIMULADOS E SALA DE DEBRIEFING.
2. DEVERÃO SER INSTALADAS CÂMERAS NO FORRO DOS CONSULTÓRIOS SIMULADOS PARA FILMAR AS AULAS. A POSIÇÃO DAS CÂMERAS DEVERÁ SER CONFIRMADA NO PROJETO ELÉTRICO.

LEGENDA

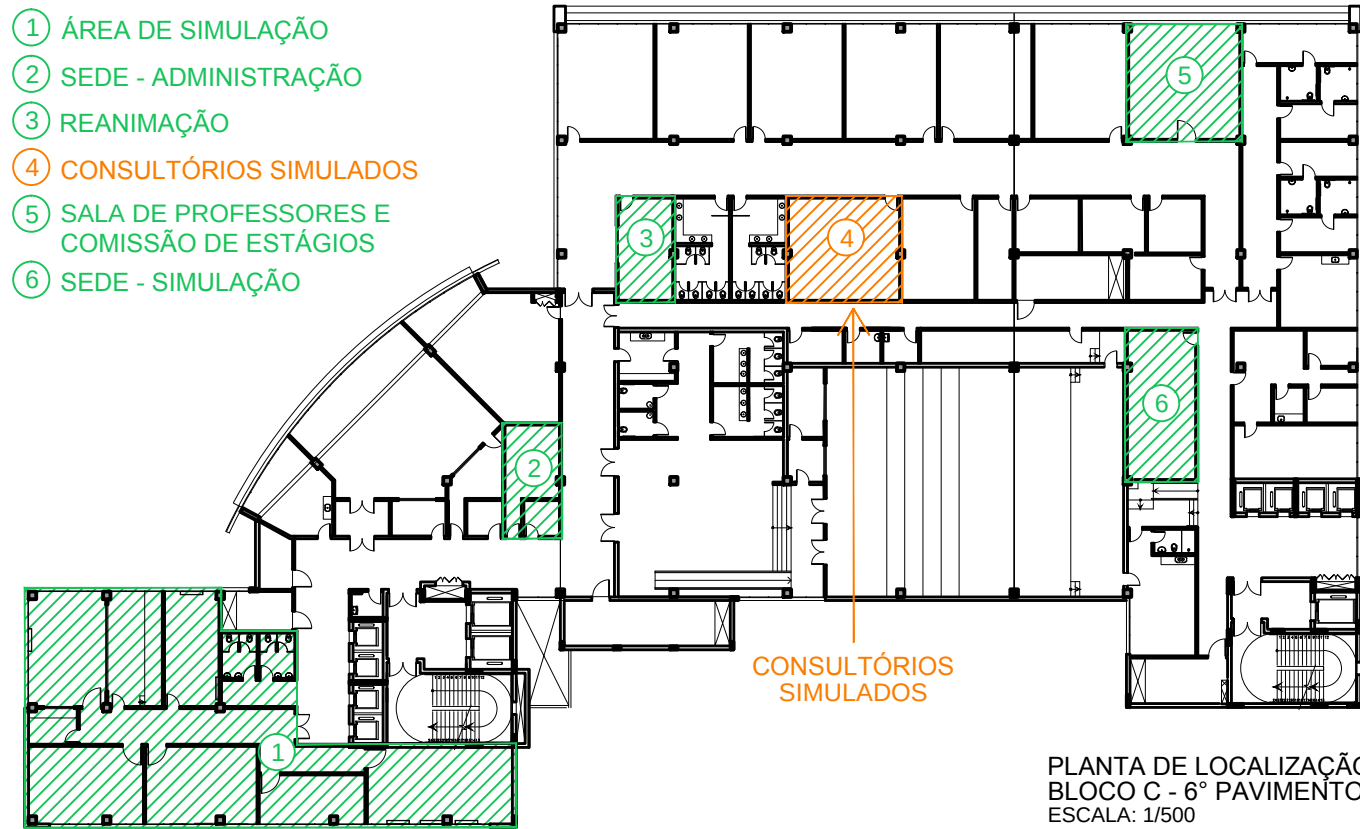
- EXISTENTE (MANTER)
- A CONSTRUIR / INSTALAR
- REFORÇO NA PAREDE DE GESSO PARA FIXAÇÃO DOS LAVATÓRIOS
- PINTURA COR BLUE OPAL (REF. TINTAS RENNER COR PPG 10-17)
- PINTURA COR KIMONO (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1166-5)
- PINTURA COR SILVER LEAF (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1133-4)

ESCOPO DA OBRA

1. EXECUTAR NOVAS PAREDES EM GESSO ACARTONADO NOS LOCAIS INDICADOS.
2. INSTALAR NOVAS PORTAS E VISORES NOS LOCAIS INDICADOS, DE ACORDO COM DETALHAMENTO ESPECÍFICO.
3. INSTALAR REFORÇO NAS PAREDES DE GESSO, NOS LOCAIS INDICADOS, PARA FIXAÇÃO DOS LAVATÓRIOS.
4. PREVER PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO PARA OS LAVATÓRIOS.
5. EXECUTAR ARREMATES E ACABAMENTOS NAS PAREDES.
6. EXECUTAR PINTURA DE TODAS AS PAREDES E DO FORRO COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO ACETINADO, SEGUINDO AS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA. AS PAREDES QUE NÃO TIVEREM INDICAÇÃO DE COR DEVERÃO RECEBER PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA NA COR BRANCO.
7. ACIMA DE CADA LAVATÓRIO DEVERÁ SER COLOCADA UMA PEÇA DE REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME MOSTRA O CORTE AA.
8. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SEGUIR PROJETO ESPECÍFICO.
9. A EQUIPE DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ AVALIAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.

ACABAMENTOS E LOUÇAS

PISO
PISO ELEVADO EM PLACAS INTERTRAVADAS NOS PEDESTAIS, DE POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO, MARCA DE REFERÊNCIA REMASTER. ACABAMENTO COM PISO VINÍLICO EM PLACAS, 50x50xm, MARCA DE REFERÊNCIA FORBO, LINHA ALURA FLEX, MODELO GRIGIO CONCRETE 1633.
RODAPÉS
RODAPÉS EM WPC, COR BRANCA, ALTURA DE 7cm E ESPESSURA DE 1,5cm, MARCA DE REFERÊNCIA ECOVALE.
PAREDES
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, NAS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA AZULEJO 30x60cm, ESPESSURA 8,5mm, COR BRANCA, BORDAS RETIFICADAS, JUNTA DE ASSENTAMENTO COM 1mm DE ESPESSURA, ACABAMENTO ACETINADO, MARCA DE REFERÊNCIA PORTINARI, LINHA WHITE PLAIN MATTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. REJUNTE ACRÍLICO OU EPÓXI COR BRANCA, A SER INSTALADO NOS LOCAIS INDICADOS NA PLANTA DE OBRA.
FORRO
FORRO COM PINTURA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA
LAVATÓRIOS
LAVATÓRIO DE LOUÇA, COR BRANCO GELO, MEDIDAS 44,5x35,5x15cm (LxPxA), SEM COLUNA, MARCA DE REFERÊNCIA DECA, LINHA ASPEN, CÓDIGO L.510.17 OU EQUIVALENTE TÉCNICO
MISTURADORES
MISTURADOR MONOCOMANDO CLÍNICO PARA LAVATÓRIO COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO COM O COTOVELO, ACABAMENTO CROMADO, MARCA DE REFERÊNCIA WOG, CÓDIGO 6295013 OU EQUIVALENTE TÉCNICO.

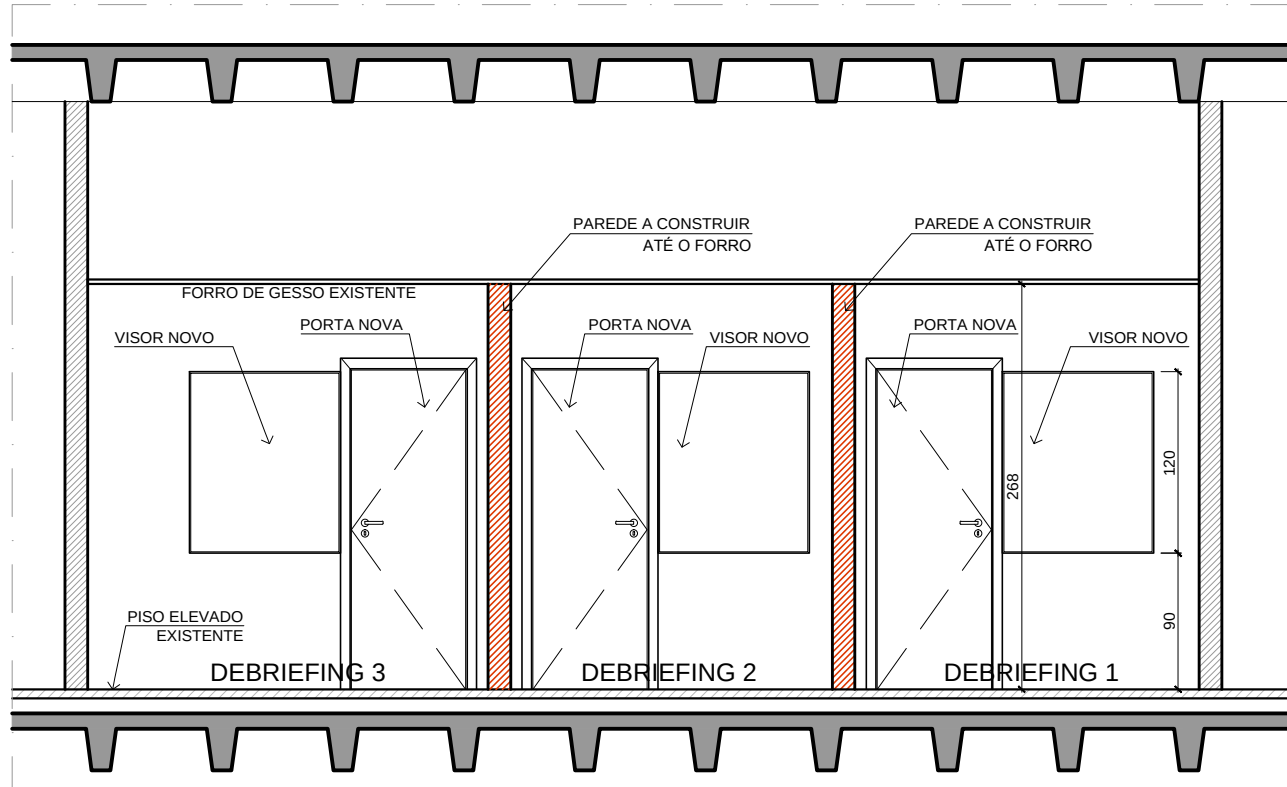


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
BLOCO C - 6º PAVIMENTO
ESCALA: 1/500

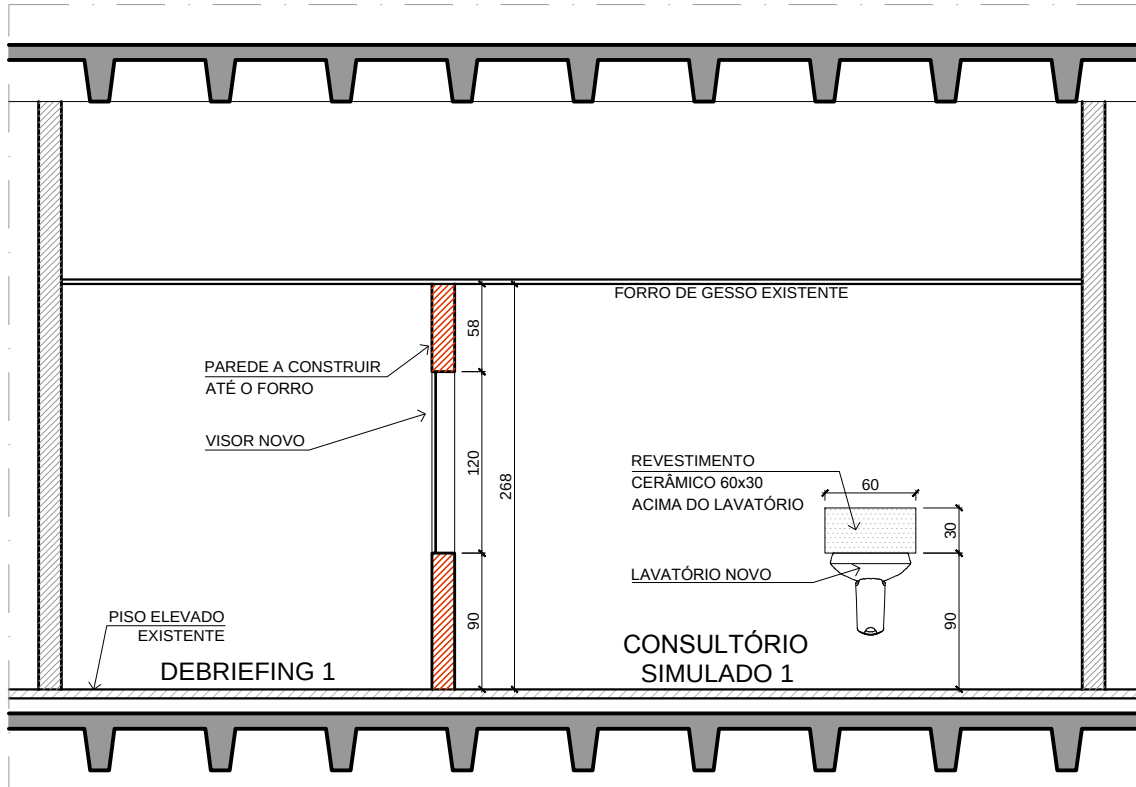
OBSERVAÇÕES:

1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02	23/06/2021	ACRÉSCIMO DA ESPECIFICAÇÃO DOS MISTURADORES	RGCD SILVA	
01	02/06/2021	ALTERAÇÕES GERAIS DE LAYOUT	RGCD SILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA:
PROJETO DE:	CONSULTÓRIOS SIMULADOS LOCALIZAÇÃO, PLANTA BAIXA E PLANTA DE OBRA	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	RGCD SILVA	23/06/2021
			ESCALA:	INDICADA
			ÁREA DE PROJETO:	53,89m²
			PRANCHA:	AR 0102

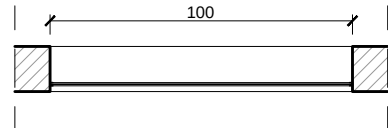


CORTE AA
ESCALA: 1/50

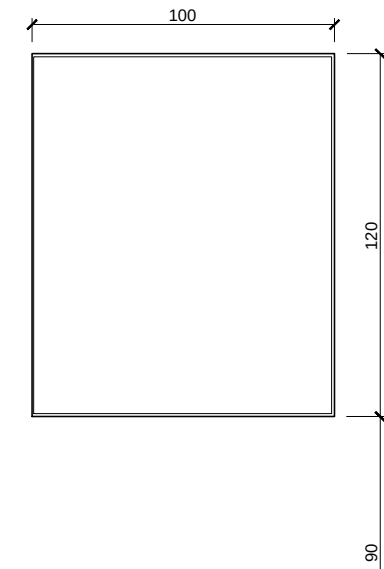


CORTE BB
ESCALA: 1/50

VI
01 VISOR DE VIDRO
DIMENSÕES: 100x120cm
QUANTIDADE: 03 UNIDADES
LOCALIZAÇÃO: SALAS DE DEBRIEFING



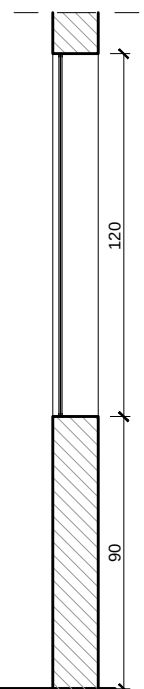
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25

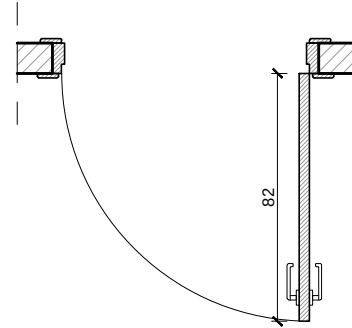
DESCRIÇÃO

- VISOR DE VIDRO COMUM INCOLOR 3+3mm;
- PERFIL DE ALUMÍNIO "U" COR BRANCA PARA FIXAÇÃO;
- DEVERÁ SER APLICADA PELÍCULA DO TIPO ESPELHO UNIDIRECIONAL, COR PRATA. A PELÍCULA DEVE SER INSTALADA DE FORMA A PERMITIR QUE QUEM ESTÁ NA SALA DE DEBRIEFING VEJA O CONSULTÓRIO SIMULADO.

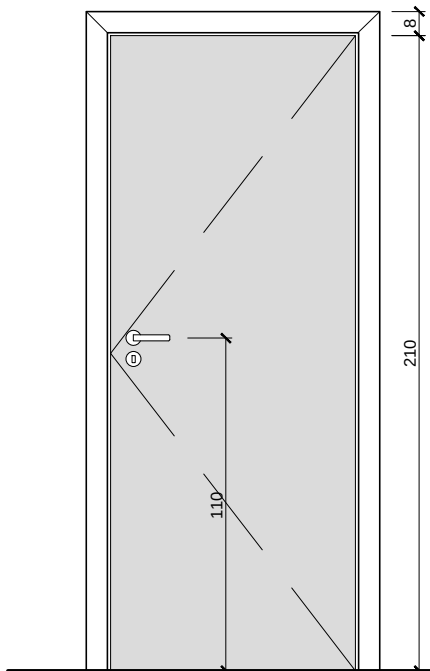


CORTE
ESCALA: 1/25

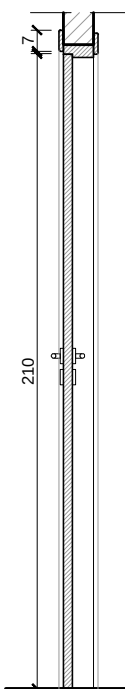
PM
01 PORTA 01 FOLHA DE ABRIR
82x210cm
QUANTIDADE: 05 UNIDADES
LOCALIZAÇÃO: CONSULTÓRIOS
SIMULADOS 1, 2 E 3 E SALAS DE
DEBRIEFING 1 E 2



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25



VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25



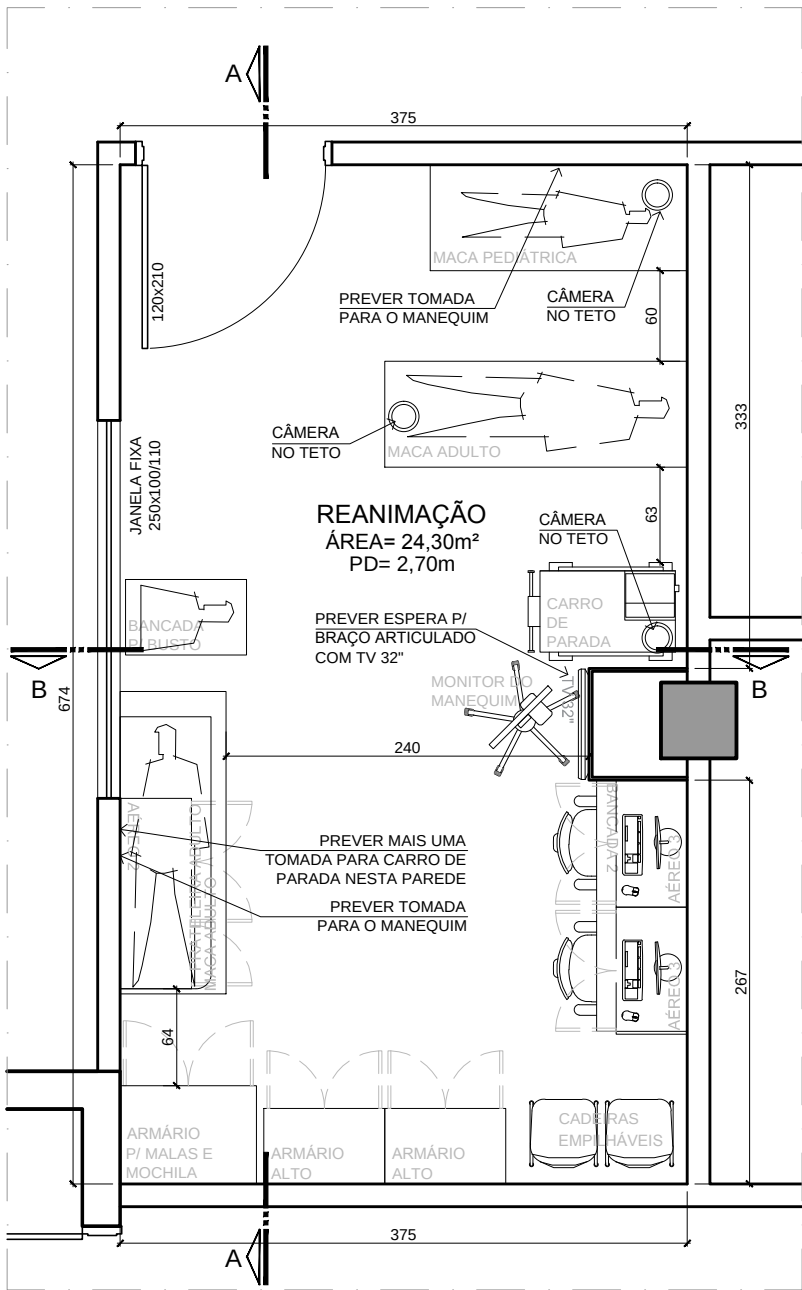
CORTE
ESCALA: 1/25

DESCRIÇÃO

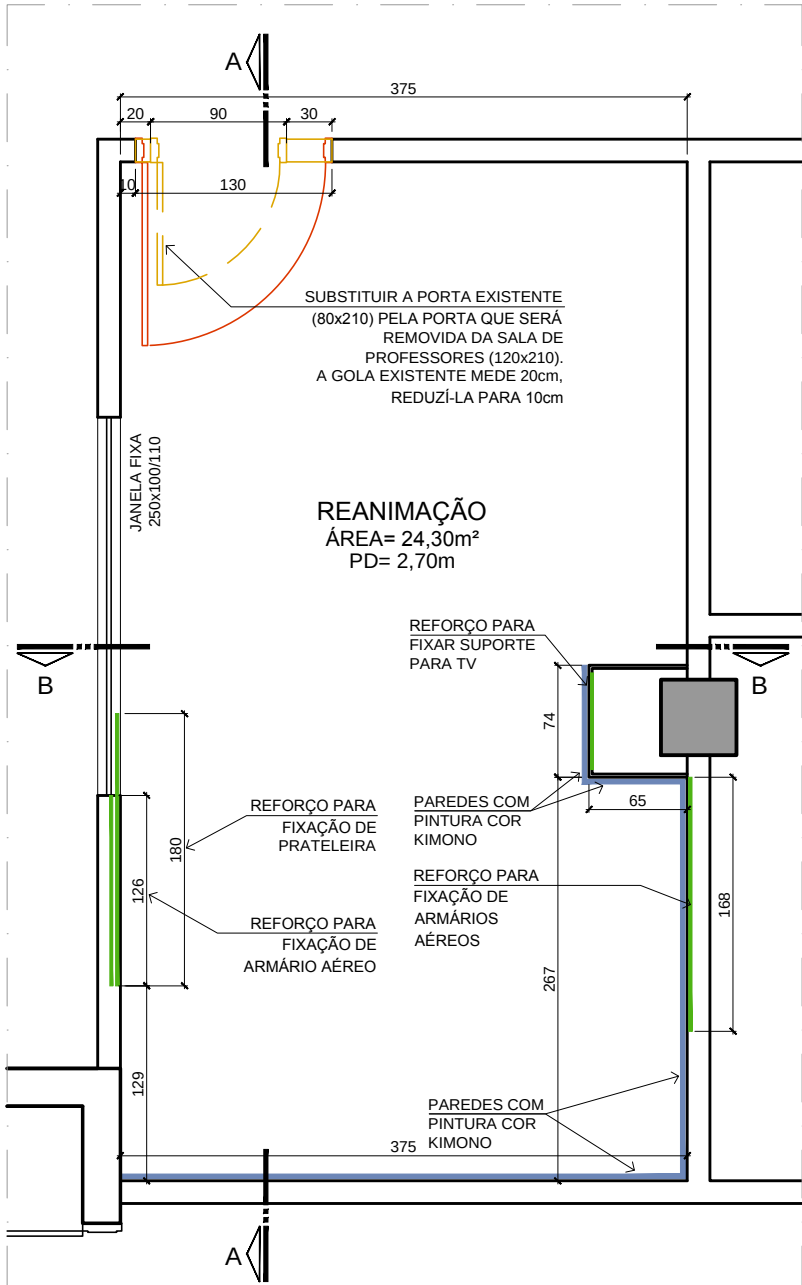
- PORTA SEMI-OCA, ENCABEÇADA, REVESTIDA EM AMBOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO COR BRANCO TEXTURIZADO E COM FITA DE BORDA EM PVC NOS 4 TOPOS DA PORTA, NA MESMA COR DO LAMINADO;
- FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO;
- MARCO EM CEDRINHO, CERNE OU LENHEIRO, SECO, REBAIXADO, COM MOLDURA INTERNA E EXTERNA EM CEDRINHO BOLEADA (GUARNIÇÃO), PRÉ-PINTADO COM PISTOLA NA COR BRANCA (EMASSAMENTO+FUNDO COM TINTA ESMALTE FOSCA+TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO);
- MÍNIMO DE 03 DOBRADIÇAS POR FOLHA;
- SENTIDO DE ABERTURA CONFORME INDICADO NA PLANTA BAIXA.

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04					
03					
02	23/06/2021	ACRÉSCIMO DA ESPECIFICAÇÃO DOS MISTURADORES	RGCD SILVA		
01	02/06/2021	ALTERAÇÕES GERAIS DE LAYOUT	RGCD SILVA		
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:	
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES					
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA:	23/06/2021
PROJETO DE:	RGCD SILVA	DESENHO:	RGCD SILVA	ESCALA:	INDICADA
CONSULTÓRIOS SIMULADOS CORTES E DETALHAMENTO DE ESQUADRIAS				ÁREA DE PROJETO:	53.89m²
				PRANCHA:	AR 0202



PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/50



PLANTA DE OBRA
ESCALA: 1/50

LEGENDA

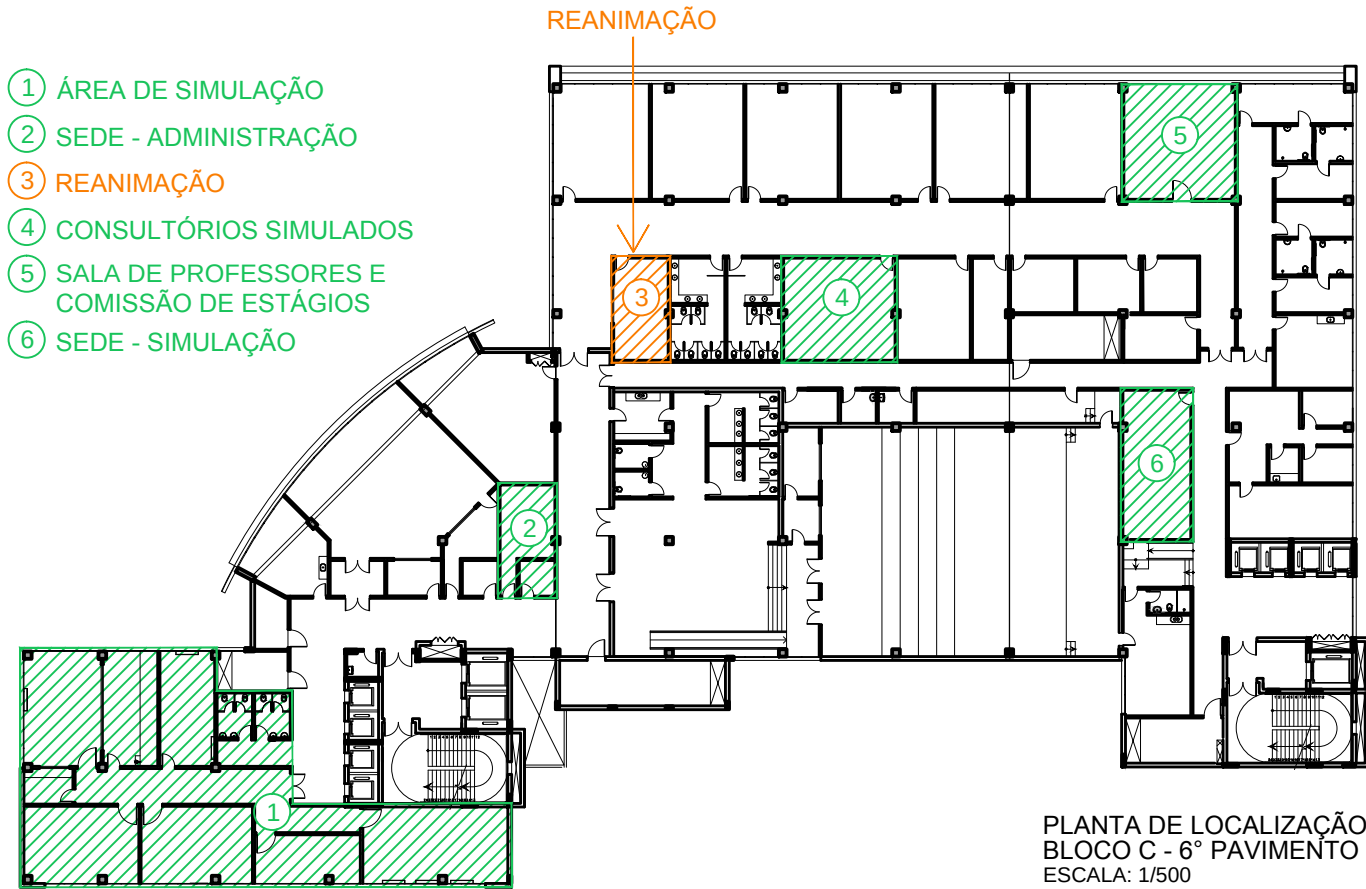
- EXISTENTE (MANTER)
- A DEMOLIR / REMOVER
- A CONSTRUIR / INSTALAR
- REFORÇO NA PAREDE DE GESSO PARA FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO
- PINTURA COR KIMONO (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1166-5)

ESCOPO DA OBRA

- SUBSTITUIR A PORTA EXISTENTE POR UMA MAIOR (RETIRADA DA SALA DE PROFESSORES). REDUZIR A GOLA DA PORTA.
- INSTALAR REFORÇO NAS PAREDES DE GESSO, NOS LOCAIS INDICADOS, PARA FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO.
- EXECUTAR PINTURA DE TODAS AS PAREDES E DO FORRO COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO ACETINADO, SEGUINDO AS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA. AS PAREDES QUE NÃO TIVEREM INDICAÇÃO DE COR DEVERÃO RECEBER PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA NA COR BRANCO.
- FINALIZAR ACABAMENTOS.
- AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SEGUIR PROJETO ESPECÍFICO.
- A EQUIPE DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ AVALIAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.
- PREVER CÂMERAS NO FORRO. A POSIÇÃO DESTAS CÂMERAS DEVERÁ SEGUIR O PROJETO ELÉTRICO.

ACABAMENTOS E LOUÇAS

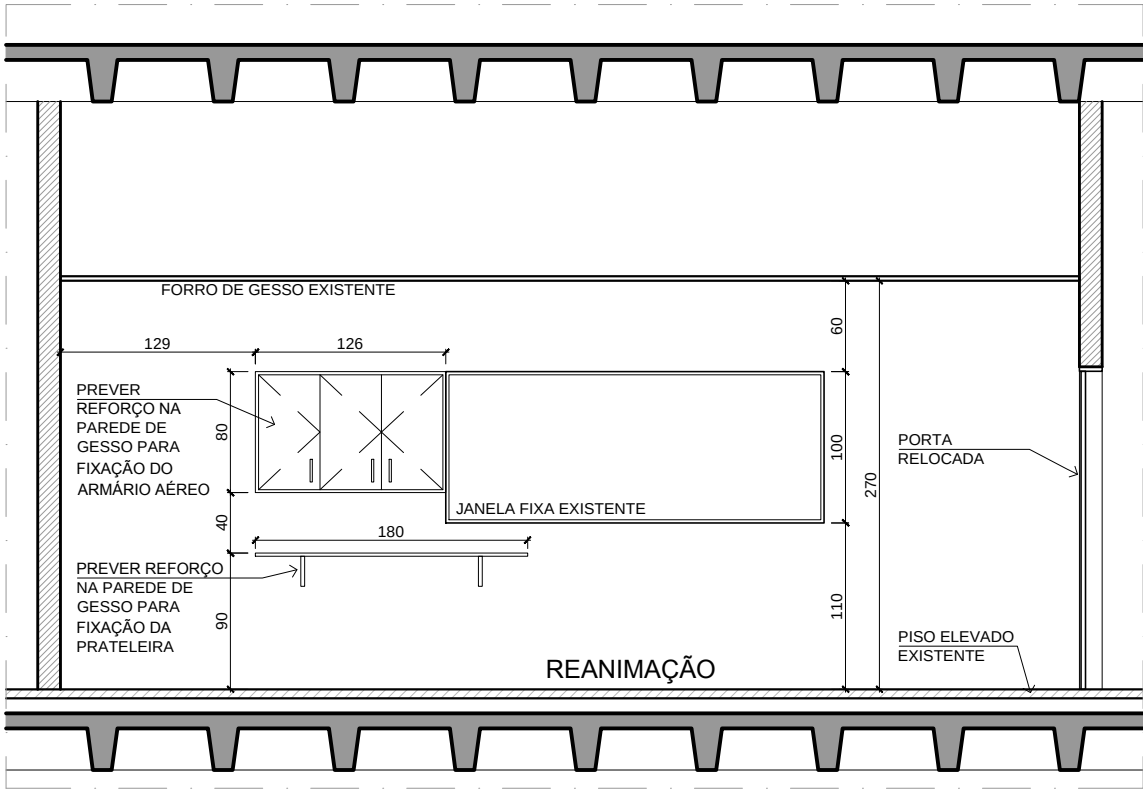
PISO
PISO ELEVADO EM PLACAS INTERTRAVADAS NOS PEDESTAIS, DE POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO, MARCA DE REFERÊNCIA REMASTER. ACABAMENTO COM PISO VINÍLICO EM PLACAS, 50x50cm, MARCA DE REFERÊNCIA FORBO, LINHA ALURA FLEX, MODELO GRIGIO CONCRETE 1633.
RODAPÉS
RODAPÉS EM WPC, COR BRANCA, ALTURA DE 7cm E ESPESSURA DE 1,5cm, MARCA DE REFERÊNCIA ECOVALE.
PAREDES
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, NAS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA
FORRO
FORRO COM PINTURA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA



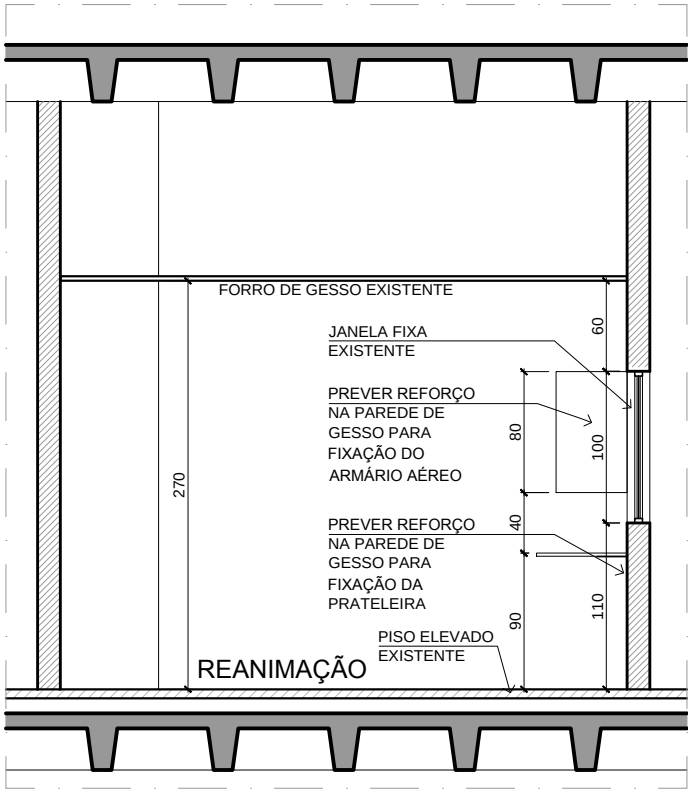
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
BLOCO C - 6º PAVIMENTO
ESCALA: 1/500

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

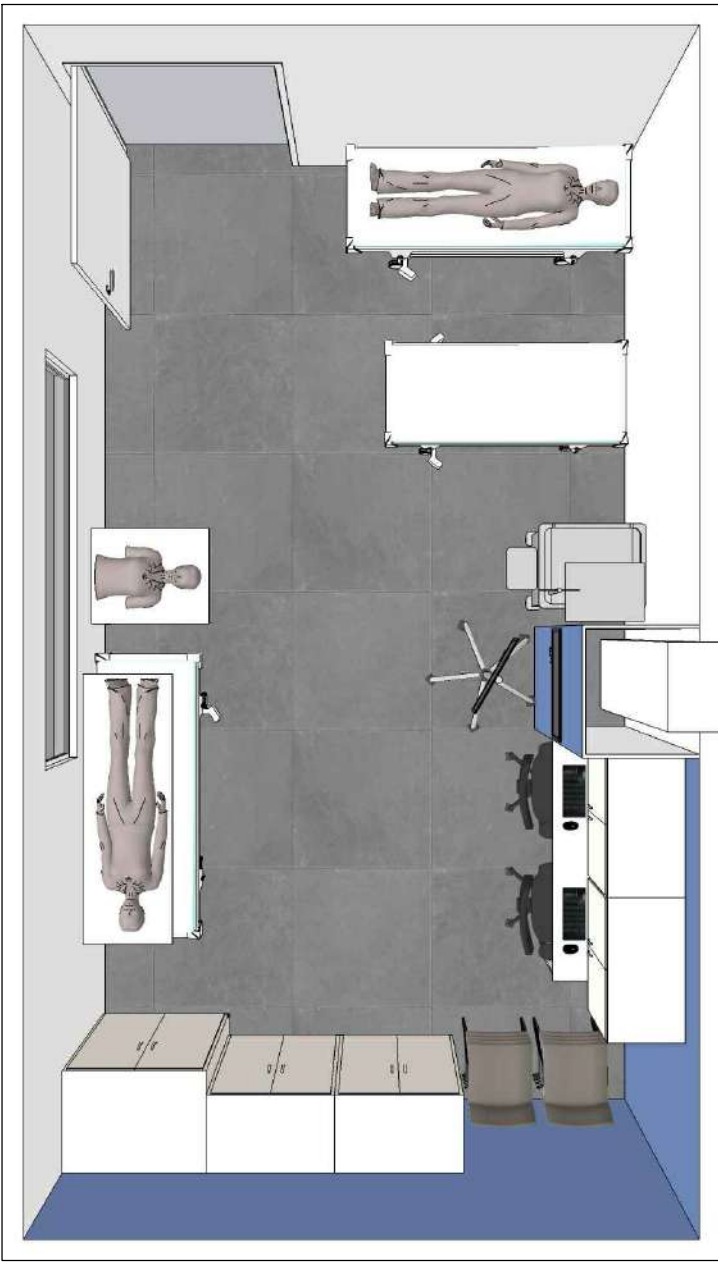
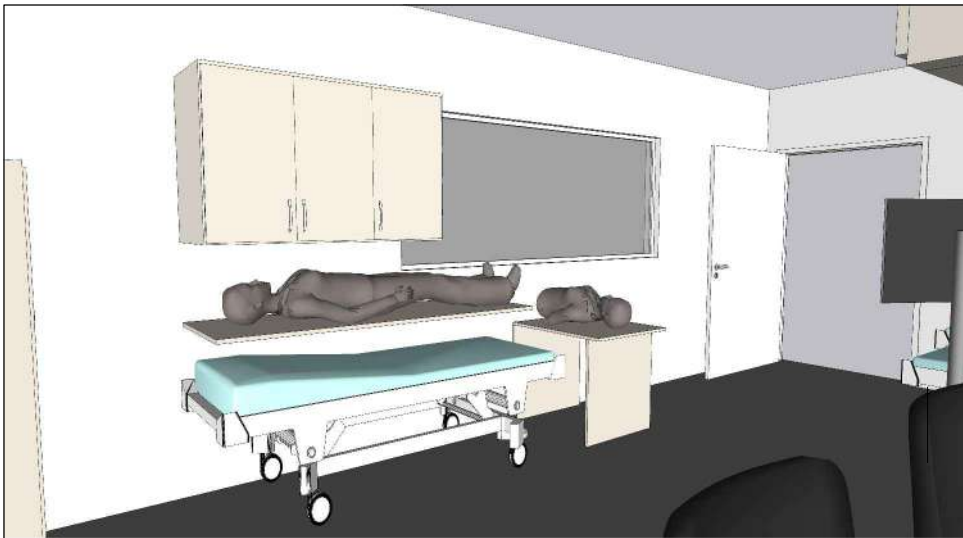
04				
03				
02				
01				
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA:
PROJETO DE:	PROJETO RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO:	RGCD SILVA	ESCALA:
SALA DE REANIMAÇÃO LOCALIZAÇÃO, PLANTA BAIXA E DE OBRA				INDICADA
ÁREA DE PROJETO:				24,30m²
PRANCHA:				AR 0102



CORTE AA
ESCALA: 1/50



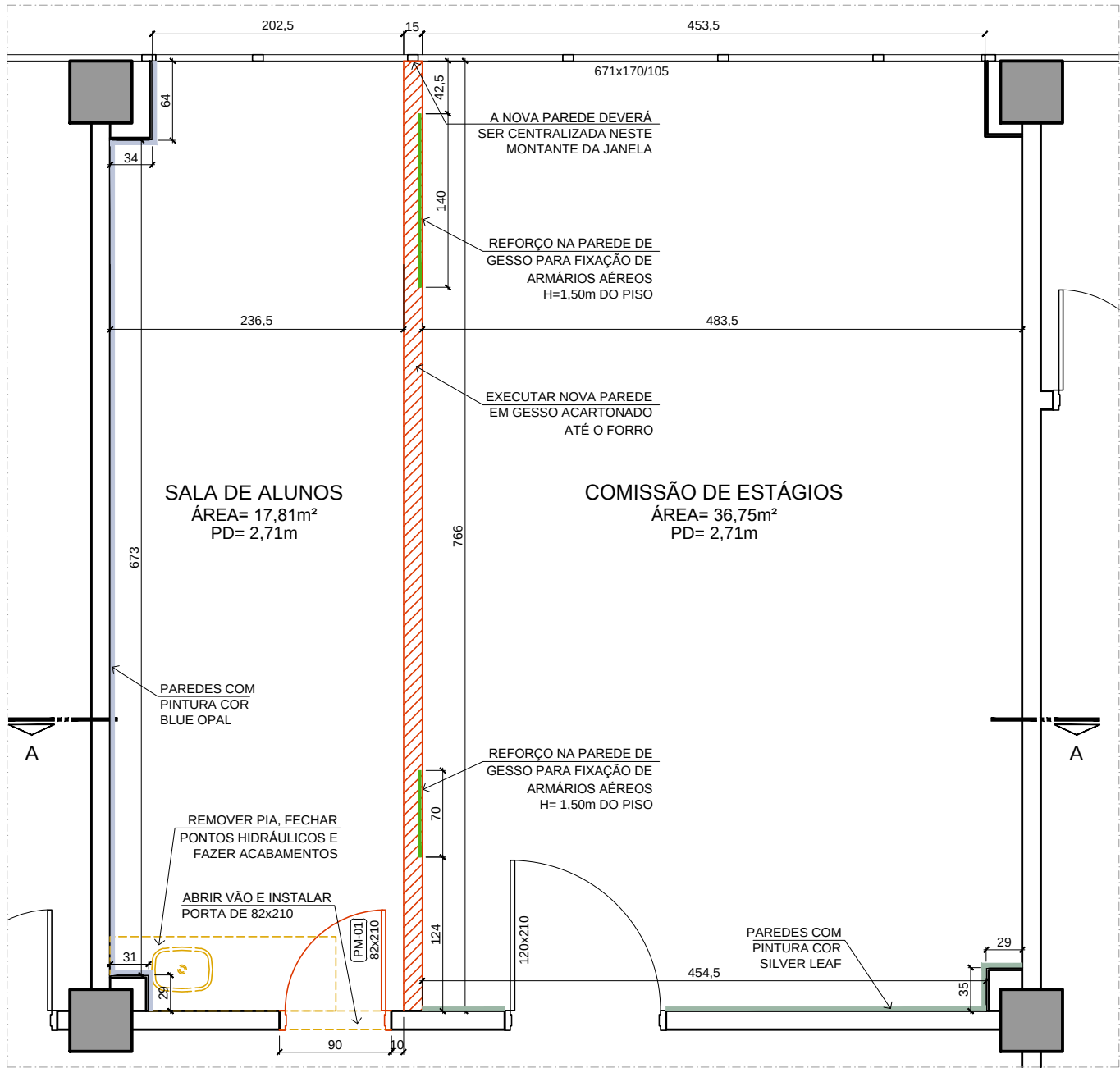
CORTE BB
ESCALA: 1/50



PERSPECTIVAS

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02				
01				
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEL:	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	REFERÊNCIA:
PROJETO DE:		DESENHO:	RGCD SILVA	DATA: 28/04/2021
SALA DE REANIMAÇÃO CORTES E PERSPECTIVAS			ÁREA DE PROJETO:	INDICADA
			PRANCHA:	24,30m²
			AR	0202



ACABAMENTOS E LOUÇAS

PISO

PISO ELEVADO EM PLACAS INTERTRAVADAS NOS PEDESTAIS, DE POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO, MARCA DE REFERÊNCIA REMASTER.
ACABAMENTO COM PISO VINÍLICO EM PLACAS, 50x50xm, MARCA DE REFERÊNCIA FORBO, LINHA ALURA FLEX, MODELO GRIGIO CONCRETE 1633.

RODAPÉS

RODAPÉS EM WPC, COR BRANCA, ALTURA DE 7cm E ESPESSURA DE 1,5cm, MARCA DE REFERÊNCIA ECOVALE.

PAREDES

PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, NAS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA

FORRO

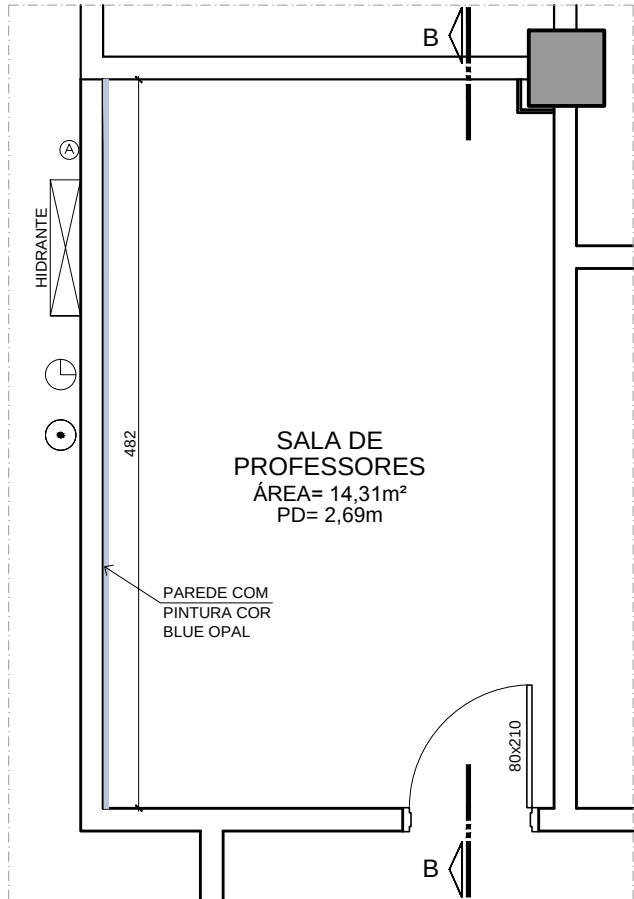
FORRO COM PINTURA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA

LEGENDA

- EXISTENTE (MANTER)
- A DEMOLIR / REMOVER
- A CONSTRUIR / INSTALAR
- REFORÇO NA PAREDE DE GESSO PARA FIXAÇÃO DOS LAVATÓRIOS
- PINTURA COR BLUE OPAL (REF. TINTAS RENNER COR PPG 10-17)
- PINTURA COR SILVER LEAF (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1133-4)

ESCOPO DA OBRA

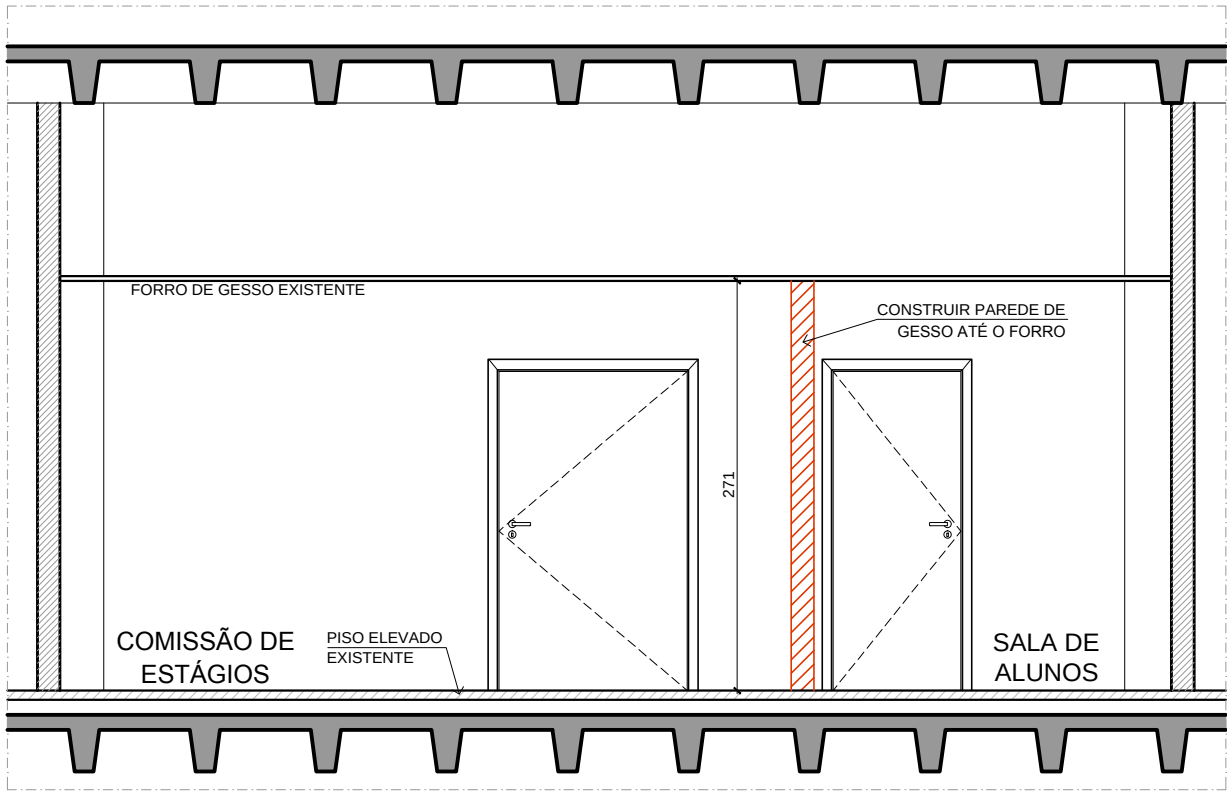
- EXECUTAR NOVA PAREDE EM GESSO ACARTONADO NO LOCAL INDICADO.
- REMOVER A BANCADA COM CUBA EXISTENTE, FECHAR OS PONTOS HIDRÁULICOS E FAZER OS ACABAMENTOS NECESSÁRIOS NO LOCAL.
- ABRIR VÃO NO LOCAL INDICADO E INSTALAR NOVA PORTA, DE ACORDO COM DETALHAMENTO ESPECÍFICO.
- EXECUTAR PINTURA DE TODAS AS PAREDES E DO FORRO COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO ACETINADO, SEGUINDO AS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA. AS PAREDES QUE NÃO TIVEREM INDICAÇÃO DE COR DEVERÃO RECEBER PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA NA COR BRANCO.
- FINALIZAR ACABAMENTOS.
- AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SEGUIR PROJETO ESPECÍFICO.
- A EQUIPE DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ AVALIAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.



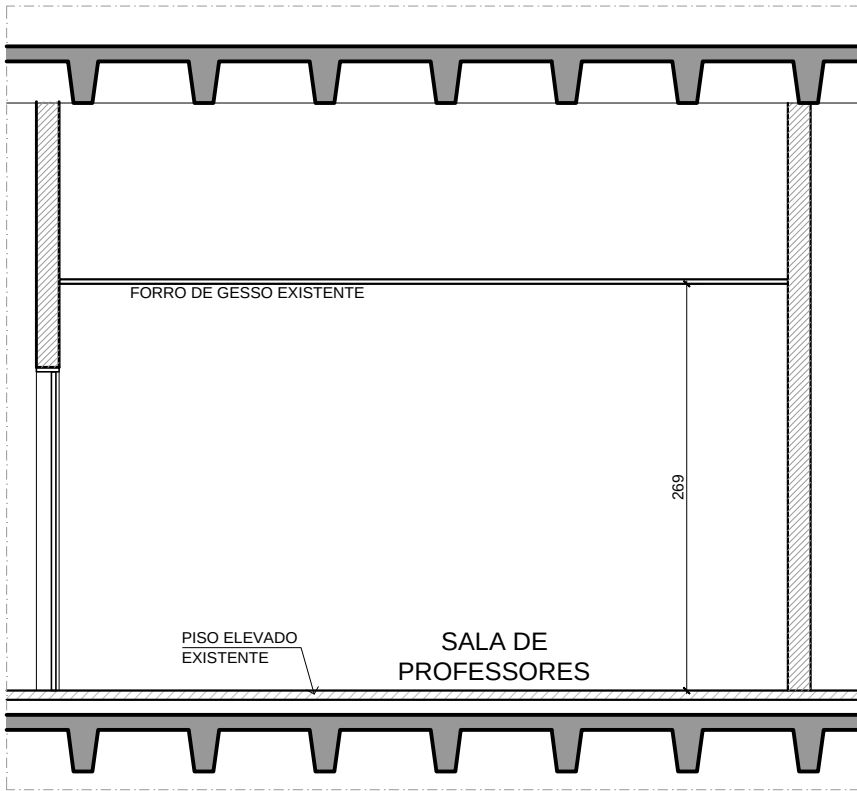
PLANTA BAIXA - SALA DE PROFESSORES
ESCALA: 1/50

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02				
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DE LAYOUT DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS	RGCD SILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVELS:	REFERÊNCIA:	DATA: 02/06/2021
PROJETO:	RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO:	RGCD SILVA	ESCALA: 1/50
SALAS ESTÁGIOS, ALUNOS E PROFS PLANTAS DE OBRA				ÁREA DE PROJETO: 70,02m²
PRANCHA: AR				0203

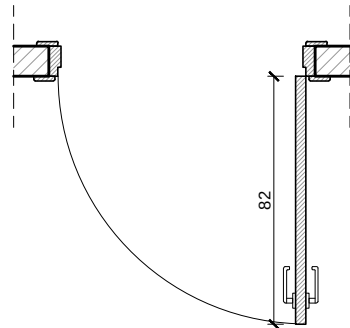


CORTE AA
ESCALA: 1/50



CORTE BB
ESCALA: 1/50

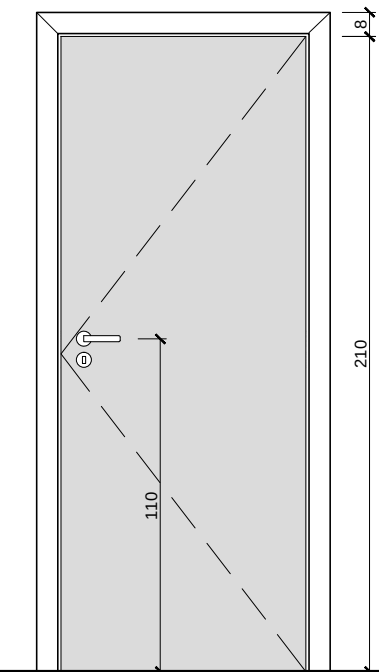
PM
01 PORTA 01 FOLHA DE ABRIR
82x210cm
QUANTIDADE: 01 UNIDADE
LOCALIZAÇÃO: SALA DE ALUNOS



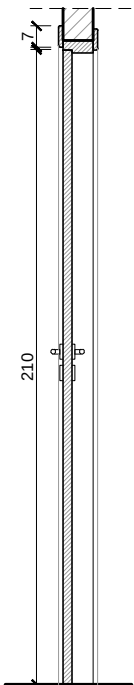
PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/25

DESCRIÇÃO

- PORTA SEMI-OCA, ENCABEÇADA, REVESTIDA EM AMBOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO COR BRANCO TEXTURIZADO E COM FITA DE BORDA EM PVC NOS 4 TOPOS DA PORTA, NA MESMA COR DO LAMINADO;
- FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO;
- MARCO EM CEDRINHO, CERNE OU LENHEIRO, SECO, REBAIXADO, COM MOLDURA INTERNA E EXTERNA EM CEDRINHO BOLEADA (GUARNIÇÃO), PRÉ-PINTADO COM PISTOLA NA COR BRANCA (EMASSAMENTO+FUNDO COM TINTA ESMALTE FOSCA+TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO);
- MÍNIMO DE 03 DOBRADIÇAS POR FOLHA;
- SENTIDO DE ABERTURA CONFORME INDICADO NA PLANTA BAIXA.



VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25

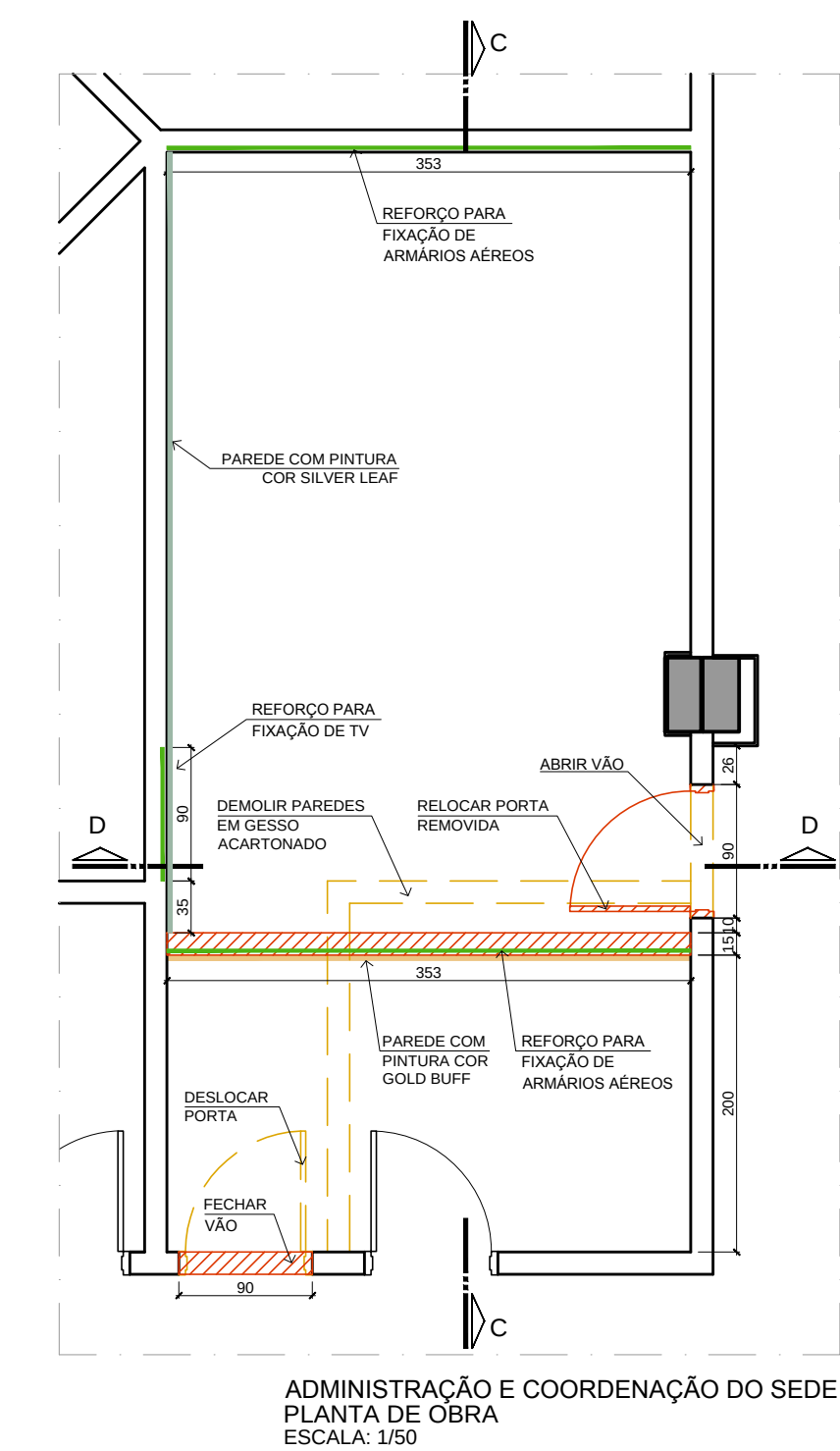
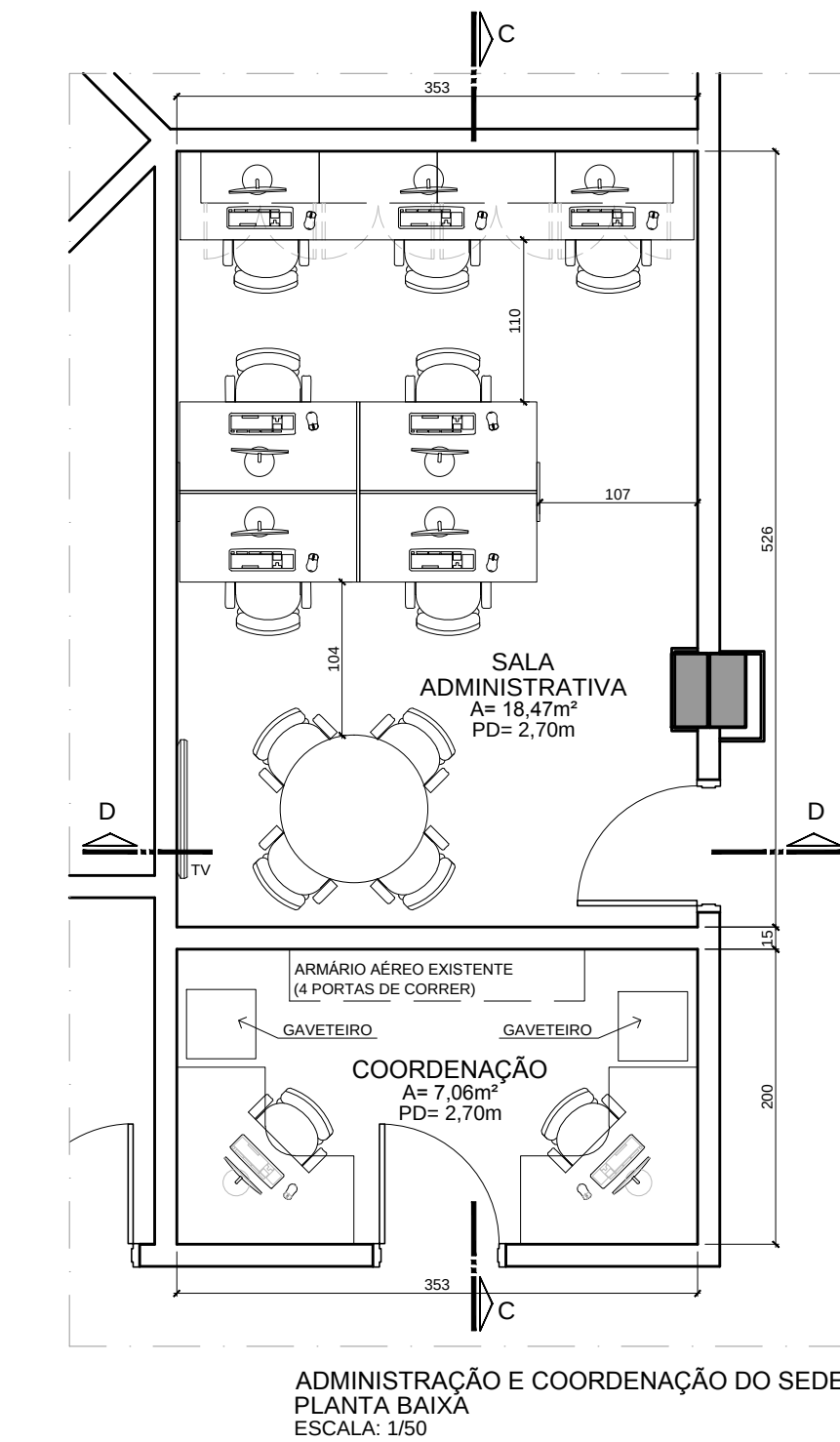
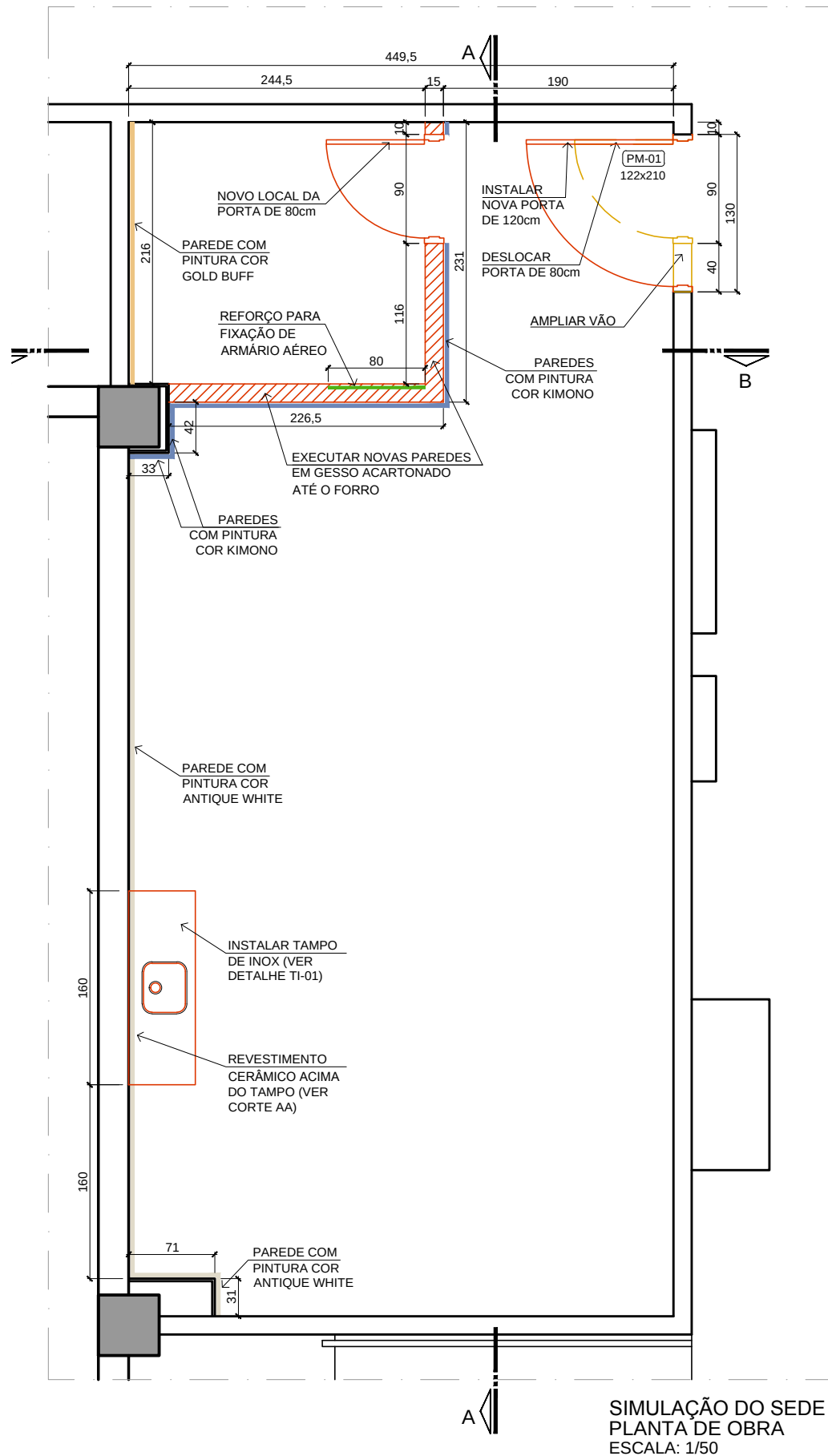
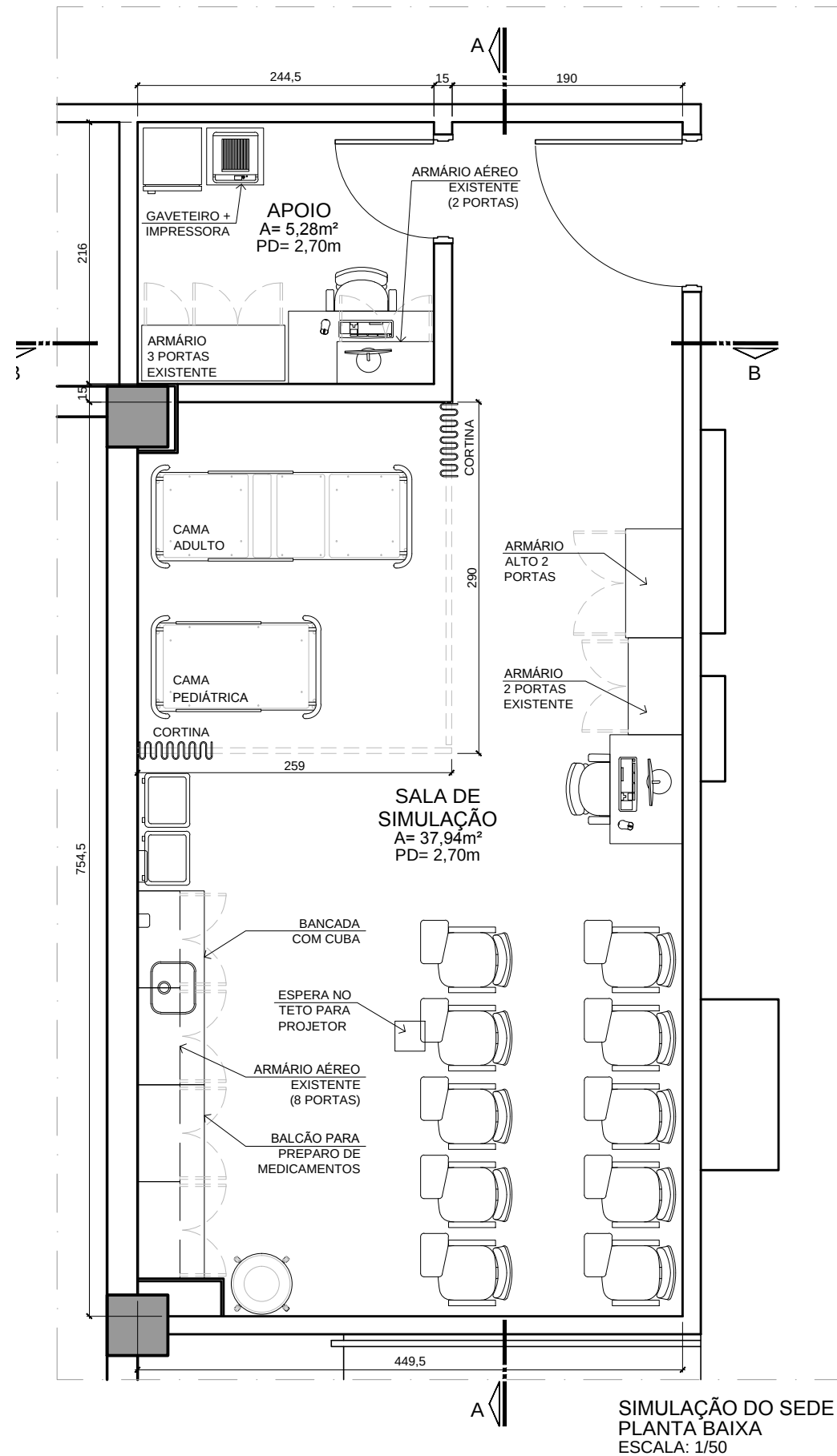


CORTE
ESCALA: 1/25

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04				
03				
02				
01	02/06/2021	ALTERAÇÃO DE LAYOUT DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS	RGCDASILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES				
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.	RESPONSÁVEIS:	REFERÊNCIA:	DATA: 02/06/2021
PROJETISTA:	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO:	RGCDASILVA	ESCALA: INDICADA
SALAS ESTÁGIOS, ALUNOS E PROFS CORTES E DETALHE DE ESQUADRIA				ÁREA DE PROJETO: 70,02m²
				PRANCHAS: AR 0303

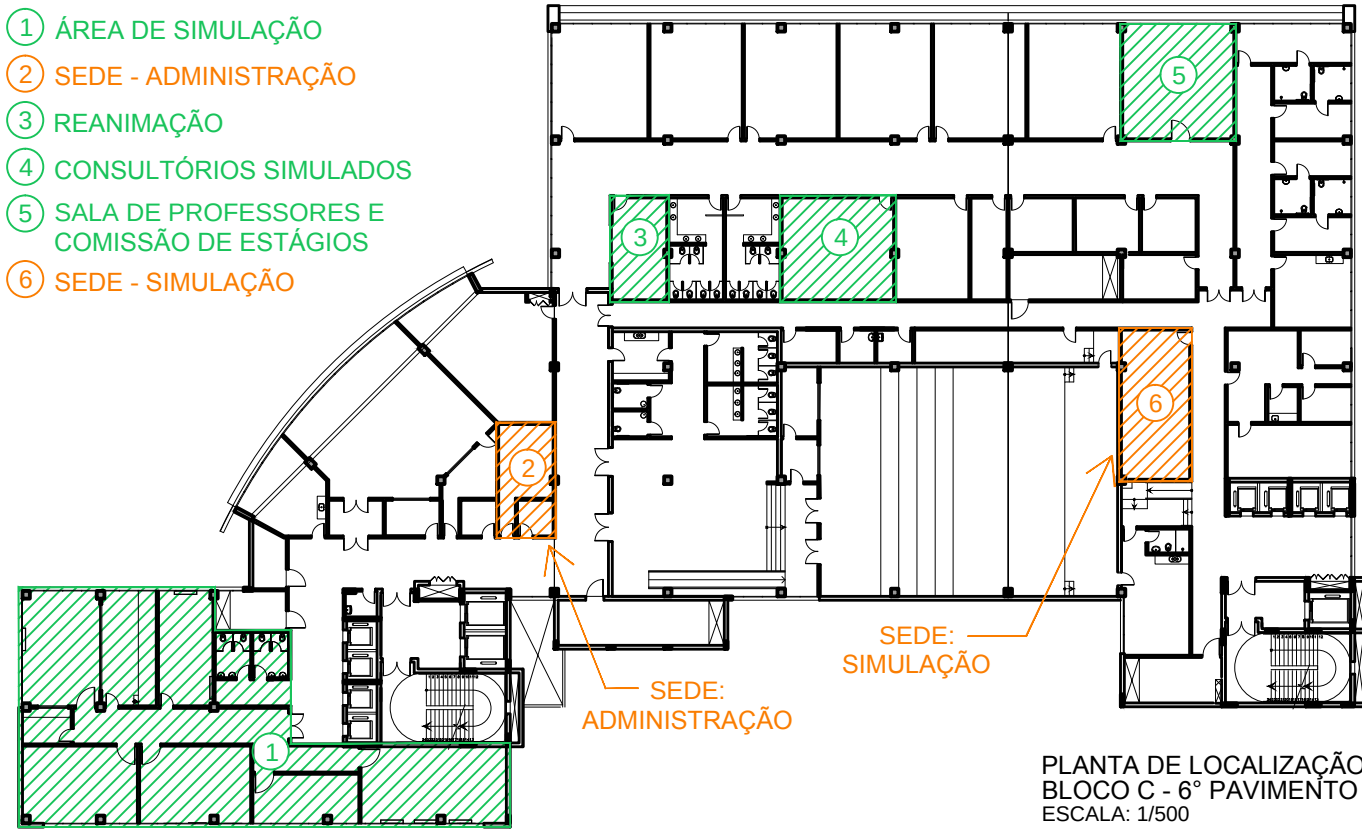
Z:\02_Seção_de_Projetos\05_PROJETOS\00_HCPA\26_BLOCO C\01_PROJETOS HCPA\6º Pavimento\Professores E Estágios\HCPA-AR-PE-BLOCO C-6PAV-PROF ESTAGIOS-R01.dwg



ACABAMENTOS E LOUÇAS	
PISO	
PISO ELEVADO EM PLACAS INTERTRAVADAS NOS PEDESTAIS, DE POLIPROPILENO TERMOPLÁSTICO, MARCA DE REFERÊNCIA REMASTER.	
ACABAMENTO COM PISO VINÍLICO EM PLACAS, 50x50xm, MARCA DE REFERÊNCIA FORBO, LINHA ALURA FLEX, MODELO GRIGIO CONCRETE 1633.	
RODAPÉS	
RODAPÉS EM WPC, COR BRANCA, ALTURA DE 7cm E ESPESSURA DE 1,5cm, MARCA DE REFERÊNCIA ECOVALE.	
PAREDES	
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, NAS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA	
AZULEJO 30x60cm, ESPESSURA 8,5mm, COR BRANCA, BORDAS RETIFICADAS, JUNTA DE ASSENTAMENTO COM 1mm DE ESPESSURA, ACABAMENTO ACETINADO, MARCA DE REFERÊNCIA PORTINARI, LINHA WHITE PLAIN MATTE OU EQUIVALENTE TÉCNICO. REJUNTE ACRÍLICO OU EPOXI COR BRANCA, A SER INSTALADO NOS LOCAIS INDICADOS NA PLANTA DE OBRA.	
FORRO	
FORRO COM PINTURA ACRÍLICA ACETINADA COR BRANCA	
TORNEIRA	
TORNEIRA CLÍNICA DE MESA COM POSSIBILIDADE DE FECHAMENTO COM O COTOVELO, BICA ALTA E MÓVEL, COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO, MARCA DE REFERÊNCIA WOG, CÓDIGO 6568712 OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	

LEGENDA	
	EXISTENTE (MANTER)
	A DEMOLIR / REMOVER
	A CONSTRUIR / INSTALAR
	REFORÇO NA PAREDE DE GESSO PARA FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO
	PINTURA COR ANTIQUE WHITE (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1024-2)
	PINTURA COR BLUE OPAL (REF. TINTAS RENNER COR PPG 10-17)
	PINTURA COR GOLD BUFF (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1208-4)
	PINTURA COR KIMONO (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1166-5)
	PINTURA COR SILVER LEAF (REF. TINTAS RENNER COR PPG 1133-4)

ESCOPO DA OBRA	
1. EXECUTAR NOVAS PAREDES EM GESSO ACARTONADO NOS LOCAIS INDICADOS.	
2. DESLOCAR AS PORTAS EXISTENTES, CONFORME INDICAÇÃO NA PLANTA.	
3. INSTALAR NOVA PORTA NO LOCAL INDICADO, DE ACORDO COM DETALHAMENTO ESPECÍFICO.	
4. INSTALAR REFORÇO NAS PAREDES DE GESSO, NOS LOCAIS INDICADOS, PARA FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO.	
5. INSTALAR TAMPO DE INOX, DE ACORDO COM DETALHE ESPECÍFICO.	
6. PREVER PONTOS DE ÁGUA/ESGOTO PARA A PIA.	
7. EXECUTAR PINTURA DE TODAS AS PAREDES E DO FORRO COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM, ACABAMENTO ACETINADO, SEGUINDO AS CORES INDICADAS NA PLANTA DE OBRA. AS PAREDES QUE NÃO TIVEREM INDICAÇÃO DE COR DEVERÃO RECEBER PINTURA EM TINTA ACRÍLICA ACETINADA NA COR BRANCO.	
8. ACIMA DO TAMPO DEVERÁ SER COLOCADO REVESTIMENTO CERÂMICO, CONFORME MOSTRA O CORTE AA.	
9. COMPLEMENTAR O PISO NOS LOCAIS ONDE FOREM FEITAS ALTERAÇÕES NAS PAREDES.	
10.FINALIZAR ACABAMENTOS.	
11.AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DEVERÃO SEGUIR PROJETO ESPECÍFICO.	
12.A EQUIPE DE CLIMATIZAÇÃO DEVERÁ AVALIAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.	



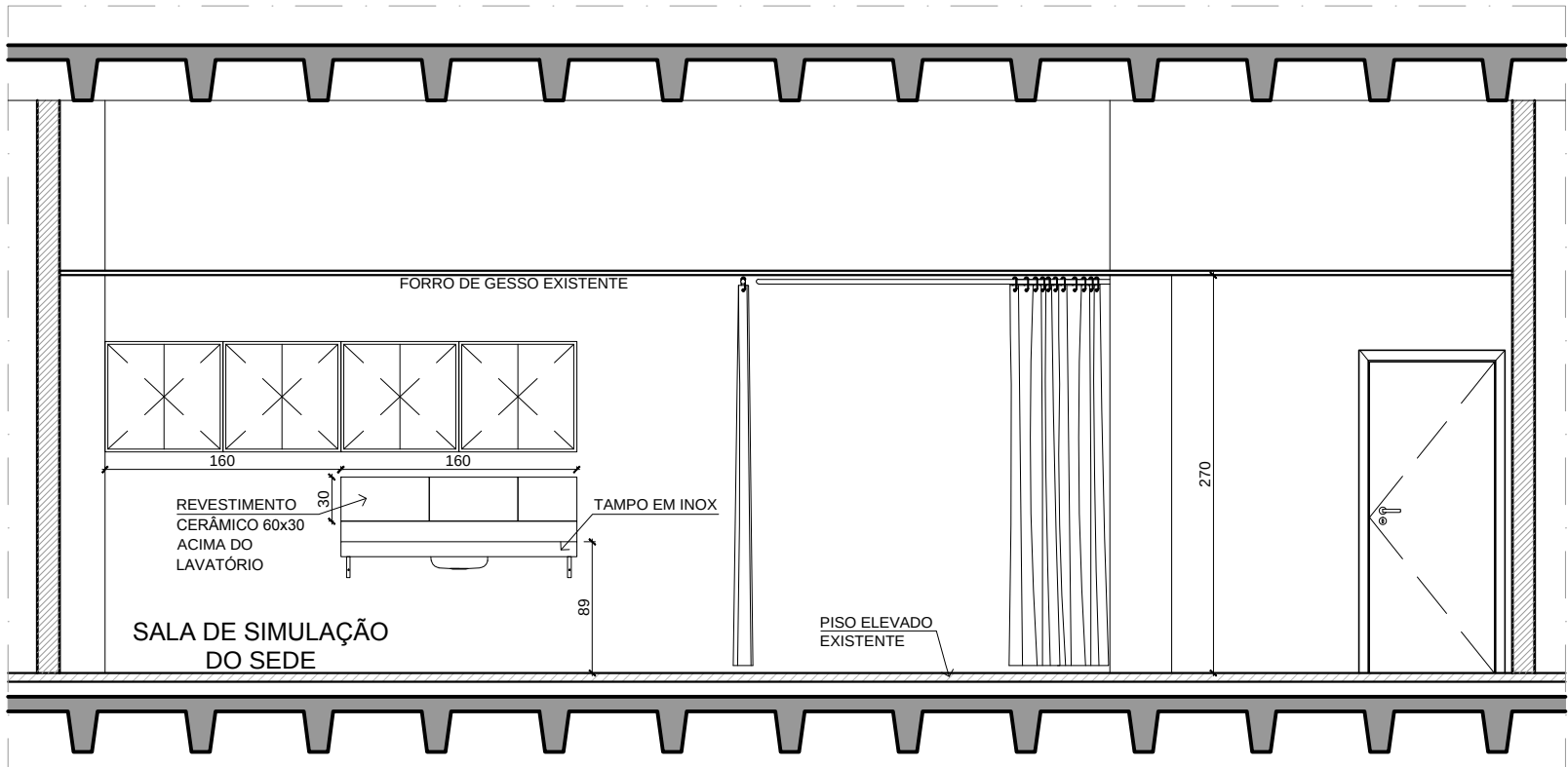
OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04					
03					
02					
01	23/06/2021	ALTERAÇÃO DO TAMPO DE INOX E INFORMAÇÃO SOBRE A TORNEIRA		RGCD/SILVA	
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:		ELABORADO POR:	APROVADO POR:
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO					
SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES					
LOCAL:	HCPA - BLOCO C 6º PAV.		RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA: 23/06/2021
PROJETO DE:	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA		DESENHO:	ESCALA:	INDICADA
			RGCD/SILVA	ÁREA DE PROJETO:	78,53m²
SEDE					
LOCALIZAÇÃO, PLANTAS BAIXAS E DE OBRA					
				FRANCHA:	AR

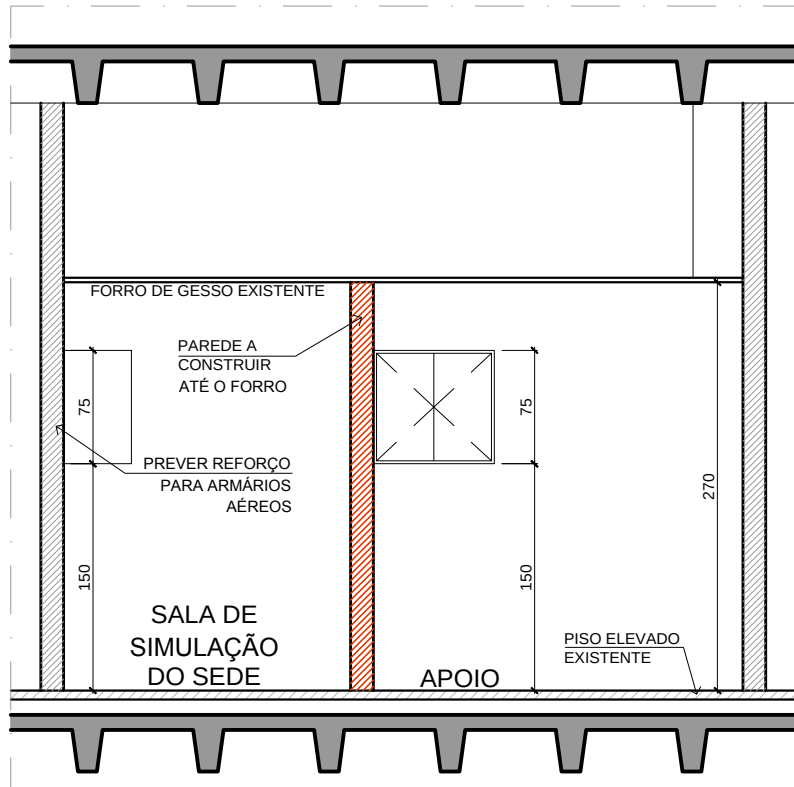


HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

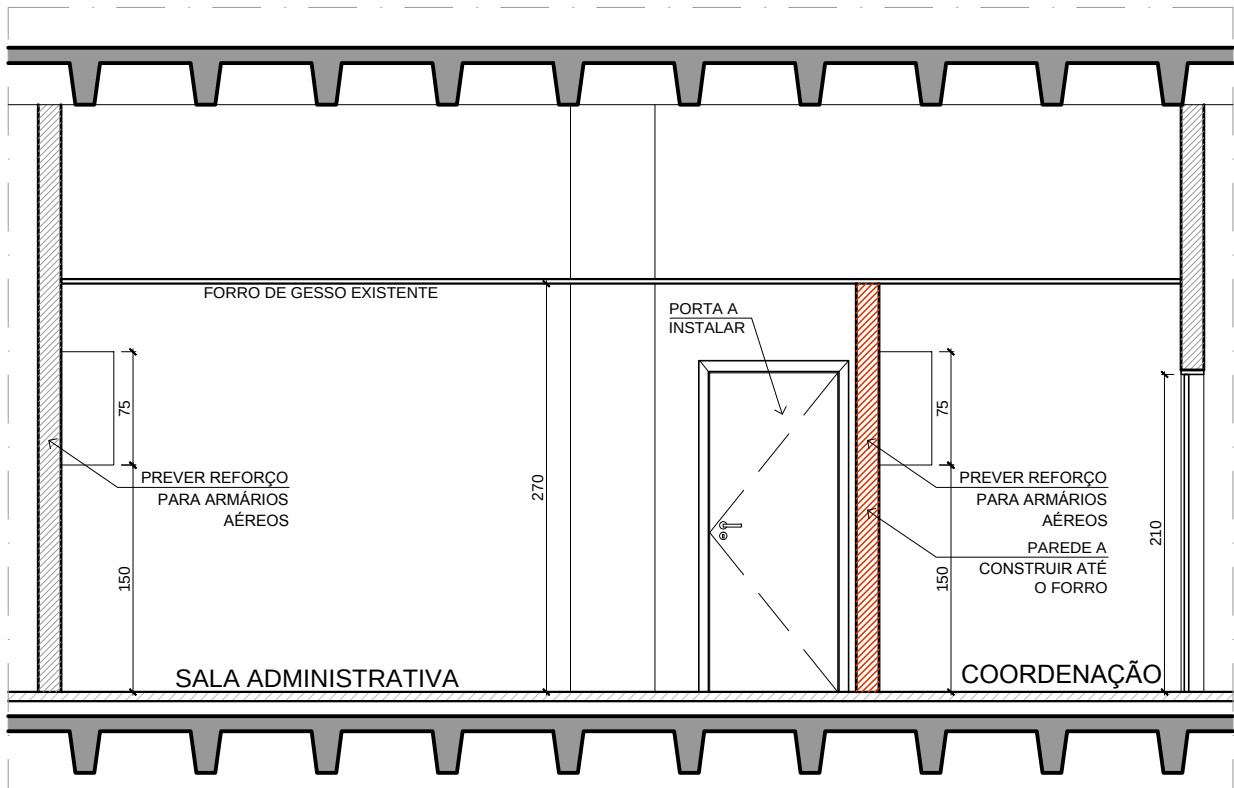
0102



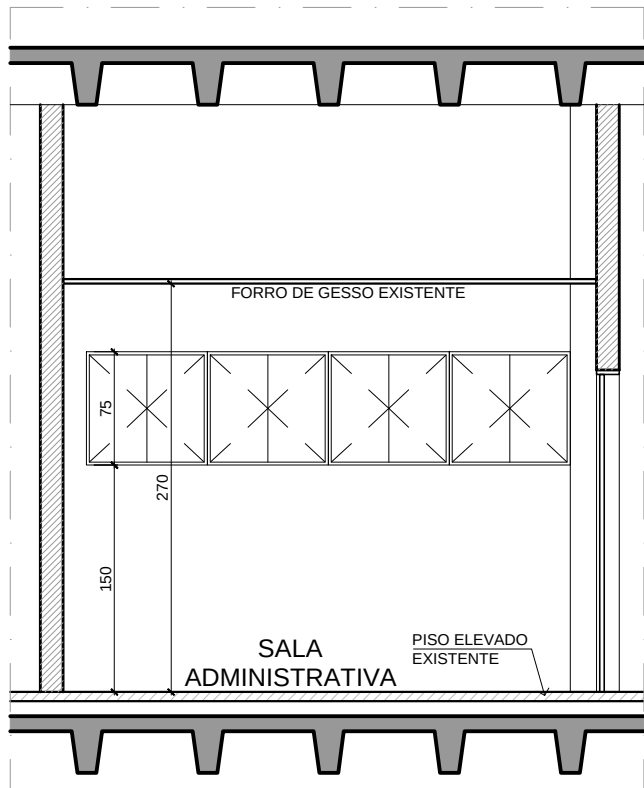
CORTE AA
ESCALA: 1/50



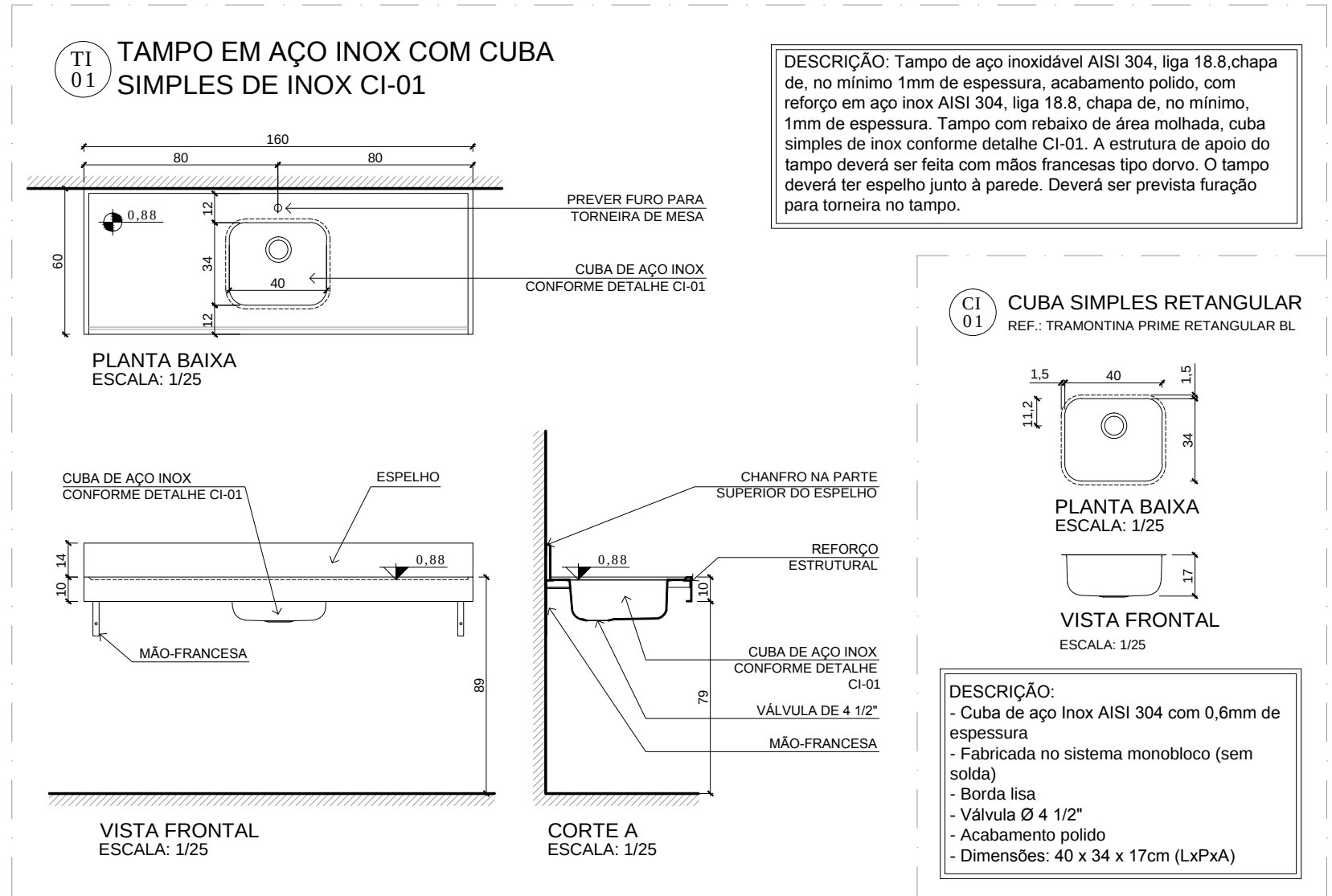
CORTE BB
ESCALA: 1/50



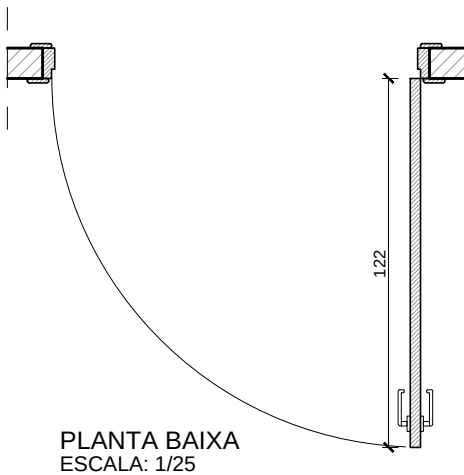
CORTE CC
ESCALA: 1/50



CORTE DD
ESCALA: 1/50

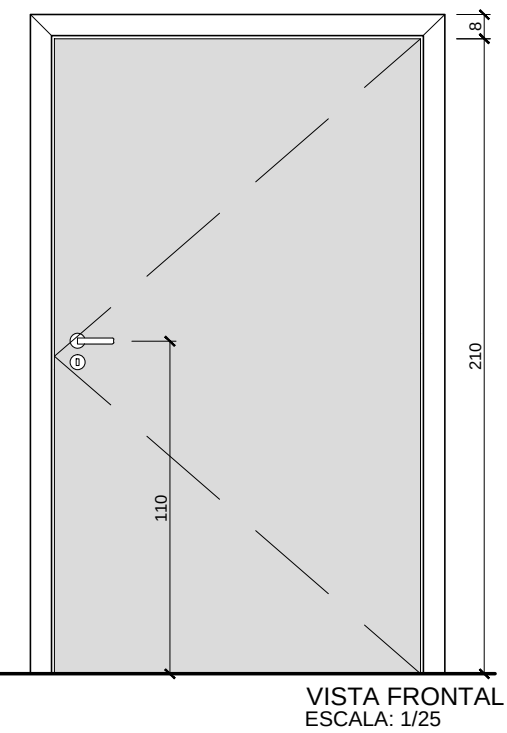


PM 01 PORTA 01 FOLHA DE ABRIR 122x210cm
QUANTIDADE: 01 UNIDADE
LOCALIZAÇÃO: SIMULAÇÃO

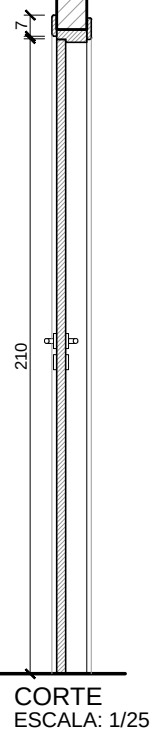


DESCRIÇÃO

- PORTA SEMI-OCA, ENCABEÇADA, REVESTIDA EM AMBOS OS LADOS COM LAMINADO MELAMÍNICO COR BRANCO TEXTURIZADO E COM FITA DE BORDA EM PVC NOS 4 TOPOS DA PORTA, NA MESMA COR DO LAMINADO;
- FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA COM ACABAMENTO CROMADO;
- MARCO EM CEDRINHO, CERNE OU LENHEIRO, SECO, REBAIXADO, COM MOLDURA INTERNA E EXTERNA EM CEDRINHO BOLEADA (GUARNIÇÃO), PRÉ-PINTADO COM PISTOLA NA COR BRANCA (EMASSAMENTO+FUNDO COM TINTA ESMALTE FOSCA+TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHO);
- MÍNIMO DE 03 DOBRADIÇAS POR FOLHA;
- SENTIDO DE ABERTURA CONFORME INDICADO NA PLANTA BAIXA.



VISTA FRONTAL
ESCALA: 1/25



CORTE
ESCALA: 1/25



PERSPECTIVA
SALA DE SIMULAÇÃO DO SEDE



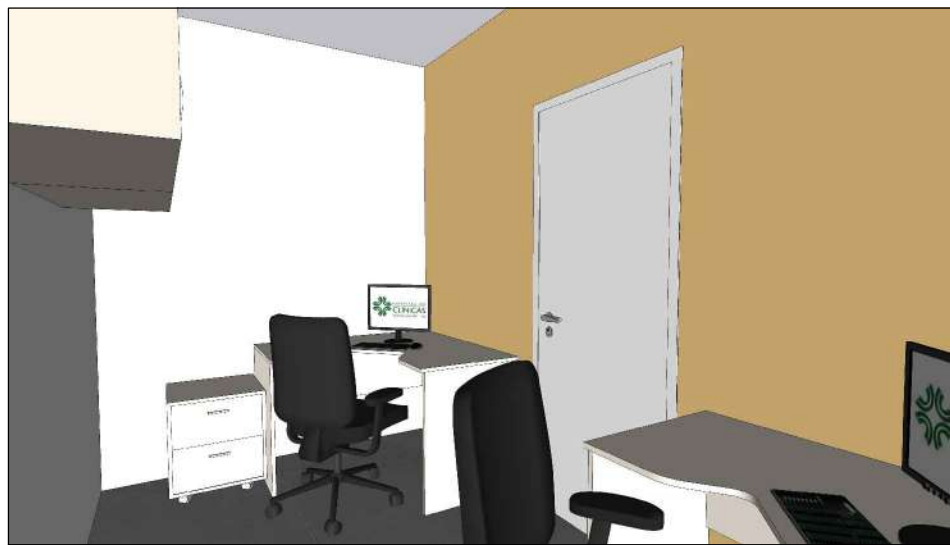
PERSPECTIVA
ADMINISTRAÇÃO DO SEDE



PERSPECTIVA
SALA DE SIMULAÇÃO DO SEDE



PERSPECTIVA
SALA DE SIMULAÇÃO DO SEDE



PERSPECTIVA
COORDENAÇÃO DO SEDE

OBSERVAÇÕES:
1 - CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL;

04					
03					
02					
01	23/06/2021	ALTERAÇÃO DO TAMPO DE INOX E INFORMAÇÃO SOBRE A TORNEIRA	RGCD SILVA		
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA REVISÃO:	ELABORADO POR:	APROVADO POR:	
COORDENADORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO					
SERVIÇO DE ENGENHARIA PREDIAL E EDIFICAÇÕES					
LOCAL:	HCPA - BLOCO C	RESPONSÁVEL:	REFERÊNCIA:	DATA:	23/06/2021
	6º PAV.	PROJETO: RAISA GODOY CONTI DA SILVA	DESENHO:	ESCALA:	INDICADA
PROJETO DE:			RGCD SILVA	ÁREA DE PROJETO:	78,53m²
SEDE					FRANCHA: AR 0202
CORTES, DETALHES E PERSPECTIVAS					